

CATÁLOGO



— GRUPO —
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR



FRETE GRÁTIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

16/ **OUTUBRO**
SÁBADO

12^h

🕒 HORÁRIO BRASÍLIA



CANAIS
190 | HD 690

CANAL DO BOI
TRANSMISSÃO AO VIVO

LEILÃO VIRTUAL REPRODUTORES

300 TOUROS
NELORE



LEILOEIRAS



APOIO TÉCNICO



REZENDEGRUPO

GRUPOREZENDEMT

(66) 99713-4910

CONTATO@GRUPOREZENDE.COM.BR

WWW.GRUPOREZENDE.COM.BR

LEILOEIRAS



APOIO TÉCNICO



PATROCINADORES:



CONDIÇÃO PARA 

FRETE GRÁTIS

QUALQUER QUANTIDADE

MT, MS, GO E TO

A PARTIR DE 5 ANIMAIS

PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE,
AL, SE, BA MG, ES, RJ E SP

*NA MALHA RODOVIÁRIA (FORA ESTADOS COM RESTRIÇÃO AFTOSA)

NÃO É POSSIVEL A ENTREGA DE ANIMAIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+20



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

- 6.8.** Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9.** Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15.** As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18.** Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.18.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionada ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidir o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

As estimativas de valor genético das características avaliadas são apresentadas na forma de DEPs (**D**iferença **E**sperada na **P**rogênie). Foram geradas DEPs para as seguintes características de interesse econômico:

AVALIAÇÃO 100% GENÔMICA

PESO AO NASCER (PN)

Expressa em kg, a DEP PN é um importante preditor de facilidade no parto. Touro com altas DEPs para PN não são recomendados para novilhas com pequena abertura pélvica. A seleção para PN não deve ser conduzida para os extremos, pois as maiores taxas de sobrevivência perinatal são observadas quando os PNs estão próximos da média.

DIAS PARA GANHAR 160 KG DO NASCIMENTO A DESMAMA (D160)

É um indicador da precocidade de crescimento em dias necessários para ganhar 160 kg do nascimento a desmama. A DEP D160, além de evitar a seleção direta para peso ao nascer, estabelece objetivos de seleção mais associados a conceitos de otimização, pois possibilita identificar touros com progênie mais uniforme e que atingem determinado peso na desmama o mais rápido possível. DEPs elevadas indicam touros que produzem as mesmas unidades de produto (bezerros desmamados com 190-200 kg) mais precocemente ou num menor período de tempo.

GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND)

Expressa em kg, a DEP GND é um indicativo da capacidade do touro transmitir genes com efeito direto sobre a velocidade de crescimento do nascimento a desmama (205 dias) de sua progênie. DEPs elevadas geralmente são recomendadas para sistemas com boa disponibilidade de alimentos de qualidade.

CONFORMAÇÃO, PRECOCIDADE E MUSCULATURA (CPM)

Estas características são importantes para se obterem animais mais equilibrados e produtivos. São avaliadas através de escores visuais, por avaliadores treinados, com variação de um a cinco, na desmama (205 dias) e no sobreano (500 dias), sempre de forma relativa à média do grupo contemporâneo. Os escores mais altos indicam presença mais marcante da característica. DEPs de CPM elevadas são desejáveis para uma maior e mais eficiente produção de carne em sistemas de ciclo curto.

A **conformação** (C) é influenciada pelo tamanho corporal (principalmente pelo comprimento) e pelo grau de musculosidade da carcaça do animal. Ao imaginar a carcaça do animal, o avaliador estima a quantidade de carne desta carcaça.

A **precocidade** de terminação (P) é uma característica muito importante, pois os criadores, ao venderem seus bois para o frigorífico, iniciam sempre por aqueles com melhor grau de acabamento. Os animais que demoram mais tempo para atingir um grau de acabamento adequado para comercialização aumentam os custos de produção. Na apreciação da precocidade avalia-se a capacidade do animal chegar a um grau mínimo de acabamento de carcaça com um peso vivo não elevado. Animais com maior precocidade de terminação apresentam depósitos de gordura principalmente na base da cauda e na virilha. Animais altos, esguios, com pouca profundidade e enxutos são mais tardios e, por isso, recebem as notas mais baixas para precocidade. É importante combinar as precocidades de crescimento (ganho de peso) e de terminação para produzir animais equilibrados e obter a mesma classe de novilho num menor período de tempo.

A **musculatura** (M) avalia o desenvolvimento da massa muscular como um todo, observando-se a paleta, o lombo, a garupa e, principalmente, o traseiro.

PREPÚCIO (UMBIGO)

Avalia-se o tamanho e formato do prepúcio, nos machos, e do umbigo, nas fêmeas. O prepúcio tem grande importância funcional, pois machos com prepúcio muito longo frequentemente sofrem lesões causadas pela vegetação, o que pode comprometer seriamente o desempenho reprodutivo. Esta característica também é avaliada através de notas de 1 a 5, sendo que as notas mais altas são atribuídas a animais com prepúcios maiores ou pendulares.

DEPs altas ou positivas para prepúcio são desejáveis, pois estão apresentadas de forma que maiores valores indicam maior probabilidade de o touro produzir progênie com prepúcio corrigido (notas 1 a 3).

HABILIDADE MATERNA PARA GND (HM)

As diferenças no desenvolvimento dos bezerros são influenciadas pelas diferenças no potencial de crescimento próprio (direto) e habilidade materna das mães, sendo estas fortemente determinadas pelas variações na produção de leite. Ao particionar o GND nos componentes direto e materno, obtém-se a DEP HM. A DEP HM é um indicador da capacidade de o touro transmitir às suas filhas genes relacionados à habilidade materna, que resultarão em efeito sobre a característica GND de seus netos.

DIAS PARA GANHAR 400 KG DO NASCIMENTO AO SOBREANO (D400)

É um indicador da precocidade de crescimento em dias necessários para ganhar 400 kg do nascimento ao sobreano. A DEP D400 é obtida somando-se as DEPs D160 e D240 (dias necessários para ganhar 240 kg pós-desmama). A DEP D400 possibilita identificar touros com progênie mais uniforme e que atinge o ponto de comercialização rapidamente. DEPs elevadas indicam touros que produzem as mesmas quantidades de produto (novilhos acabados com 430-440 kg) num menor período de tempo.

GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS)

Expressa em kg, a DEP GNS indica o potencial genético do touro em transmitir à sua progênie genes com efeito direto sobre a velocidade de crescimento, do nascimento ao sobreano (500 dias). A DEP GNS é obtida somando-se as DEPs de ganho de peso do nascimento a desmama e ganho de peso pós-desmama. DEPs elevadas geralmente são desejáveis para sistemas com boa disponibilidade de alimentos de qualidade.

PERÍMETRO ESCROTAL AO SOBREANO (PE/I e PE/IP)

Expressa em cm, a DEP para perímetro escrotal ao sobreano é um indicador de precocidade sexual. Por ser uma medida corporal associada ao peso dos animais, as DEPs de perímetro escrotal foram estimadas de duas formas: ajustando-se apenas para idade (PE/I) e ajustando-se para idade e peso (PE/IP). O perímetro escrotal é de grande importância nos programas de melhoramento genético do Nelore, pois touros com DEPs elevadas para esta característica tendem a produzir filhos e filhas mais precoces sexualmente.

IDADE AO PRIMEIRO PARTO (IPP)

Expressa em dias, a DEP IPP é indicadora da precocidade sexual das filhas do touro e está fortemente relacionada à eficiência, rentabilidade e competitividade do rebanho. As DEPs dos touros foram avaliadas através da performance reprodutiva de suas filhas. DEPs negativas são desejáveis.

RETORNO MATERNA (RMat)

Retorno Maternal é um índice bio-econômico que visa identificar vacas com maior eficiência produtiva, e os touros que produzem estas vacas. Os componentes contemplados no cálculo do RMat são: precocidade sexual, permanência produtiva e custo estimado de manutenção da vaca, e desempenho de seus bezerros. O RMat é uma estimativa do retorno por vaca em kg de peso vivo produzido ao ano, descontado o custo estimado de manutenção. O retorno estimado é avaliado não apenas quanto ao peso, mas também quanto à composição deste peso, uma vez que as DEPs das características conformação, precocidade e musculatura são contempladas no cálculo do índice. Touros com maiores valores de DEP RMat são desejáveis pois tendem a produzir filhas com menor idade ao 1º parto, maior permanência produtiva no rebanho, menor custo de manutenção, e que produzem bezerros com maior ganho de peso e melhor composição da carcaça em termos de conformação, precocidade e musculatura.

O foco permanente do Grupo Rezende ao longo de sua história, direcionado à seleção de características de forte impacto econômico, como fertilidade, precocidade, ganho de peso, conformação frigorífica e rusticidade, bem como o reconhecimento pelo mercado das qualidades reais dos animais selecionados à pasto, resultaram em um projeto de venda de genética de ponta vitorioso, que cresce ano a ano.

Visando acelerar ao máximo os ganhos genéticos do rebanho destacam-se no trabalho de seleção do Grupo Rezende:

- a)** o rigor no registro de um amplo conjunto de dados de produção do rebanho;
- b)** o apoio permanente de programas de melhoramento genético na consolidação, tratamento e análise destes dados, confrontando-os sempre com os dados dos rebanhos dos demais associados;
- c)** o uso em larga escala de sêmen dos melhores reprodutores disponíveis no mercado e de protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em 100% das fêmeas em produção;
- d)** o uso em larga escala da tecnologia de Fertilização In Vitro (FIV) para multiplicar ainda mais a genética das nossas melhores fêmeas;
- e)** o uso de dados genótipos e de imagens de ultrassom dos animais, como ferramentas complementares no processo de seleção e acasalamento;
- f)** a adoção de acasalamentos dirigidos para todas as fêmeas do rebanho;
- g)** uma forte pressão de seleção, com o descarte sistemático daqueles animais que não acompanham os demais.



LOTE
01 • **INDIVIDUAL**

235134183M

764kg

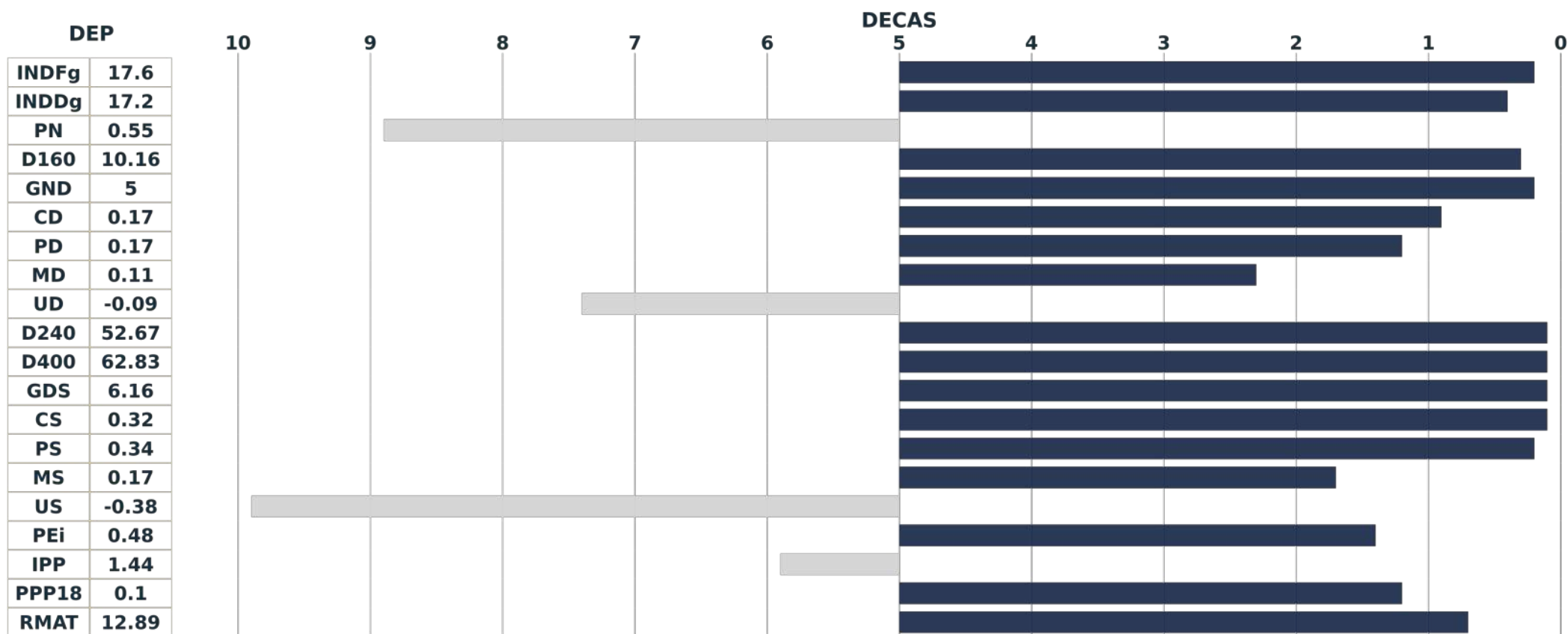
38cm

15/12/2018



PARDO FM

RM



LOTE
02 • **INDIVIDUAL**

235087183M

698kg

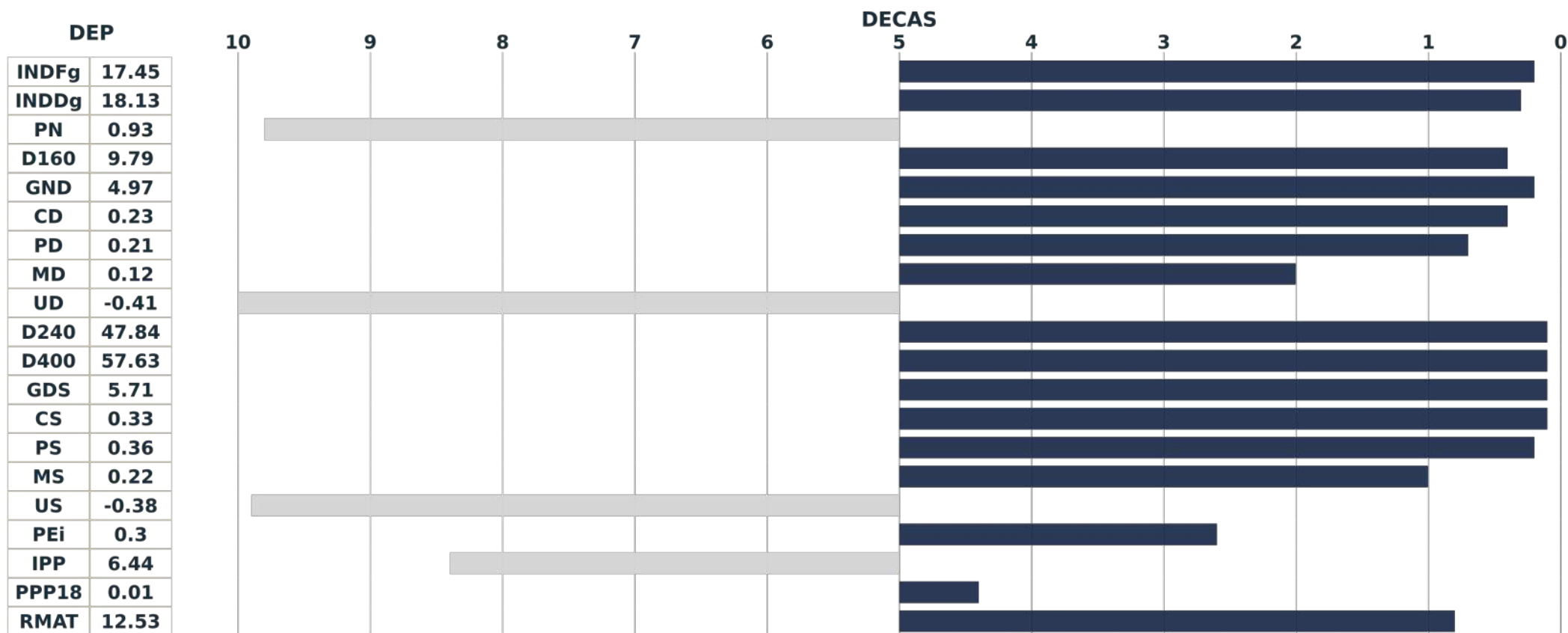
38cm

15/12/2018



PARDO FM

RM

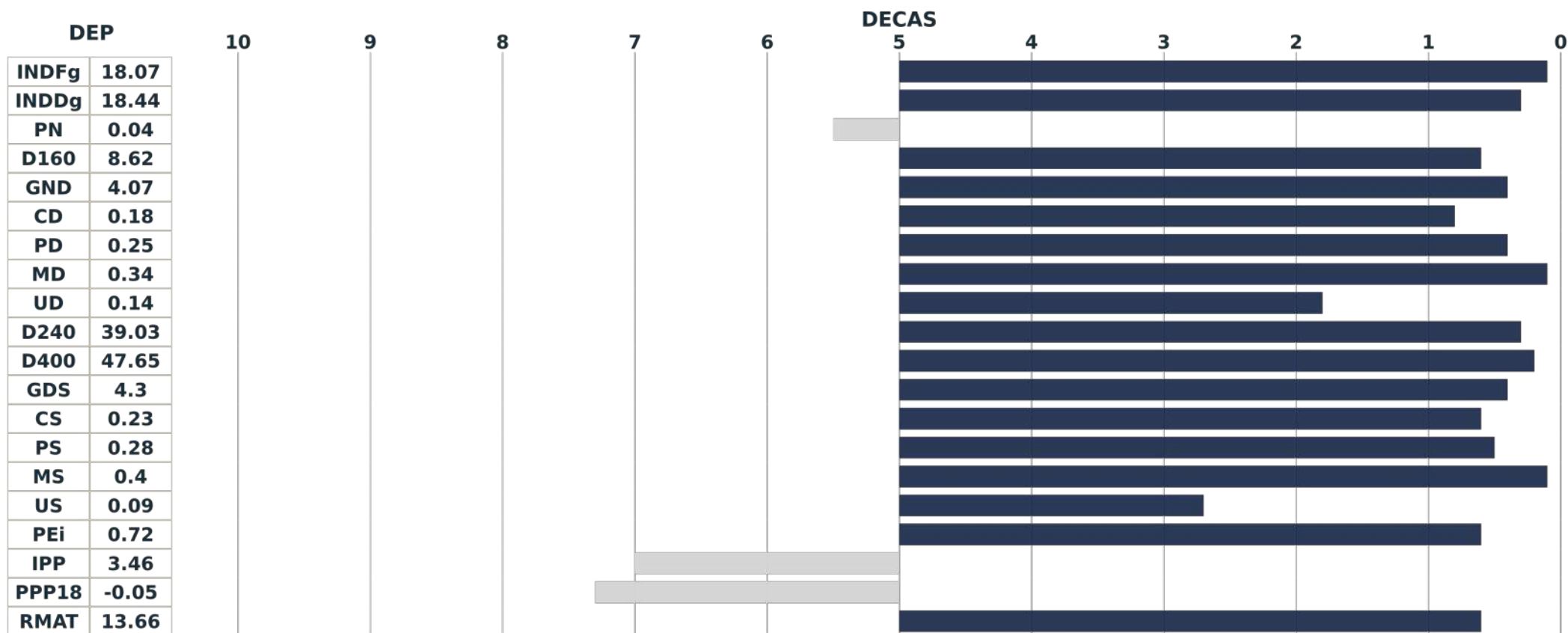
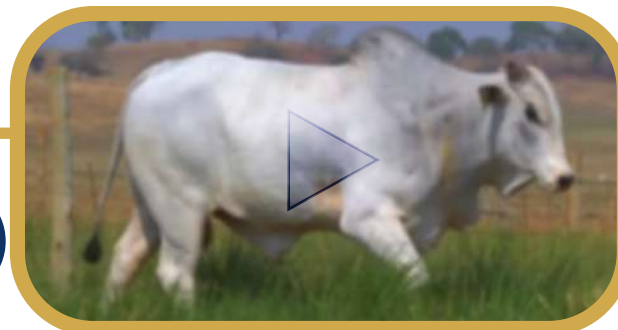


LOTE
03 • **INDIVIDUAL**

37790518PCO **702kg** **40cm** **11/01/2019**

LITIO AJ

CANINDE

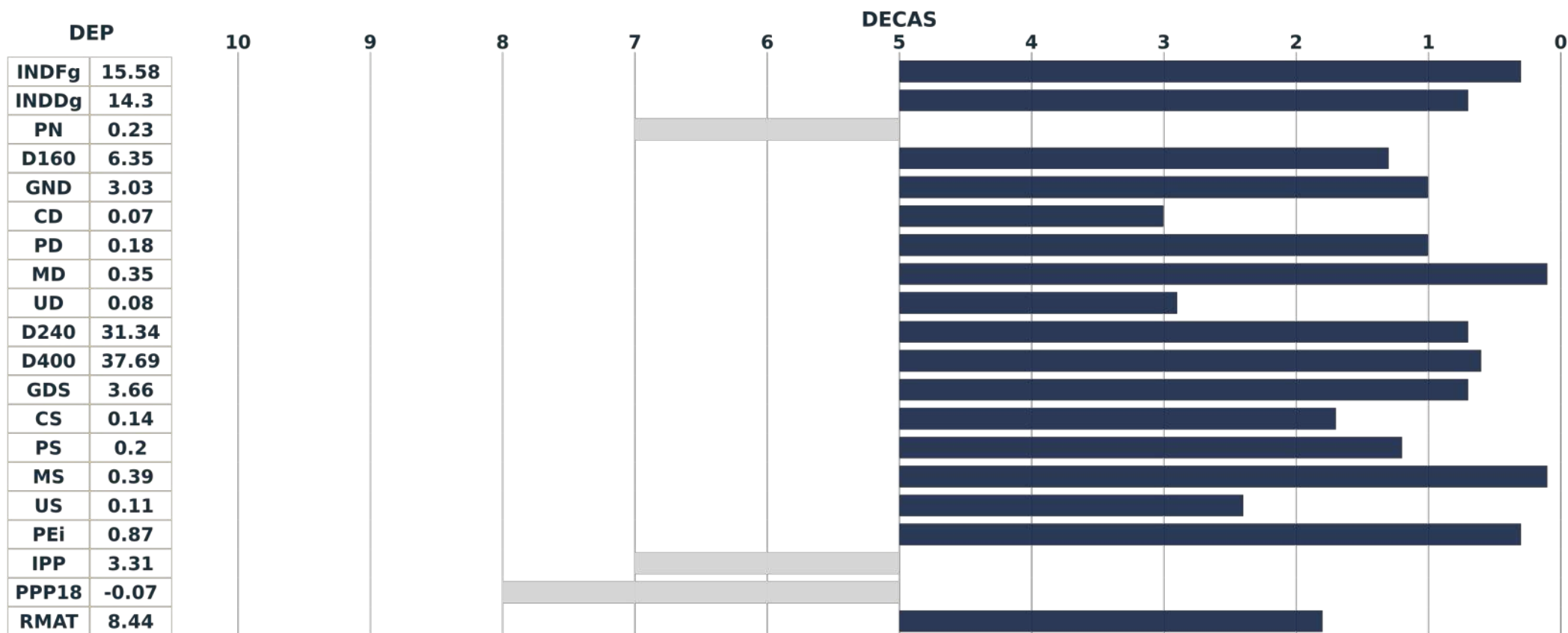


LOTE
04 • **INDIVIDUAL**

23254418PCO **736kg** **39cm** **26/12/2018**

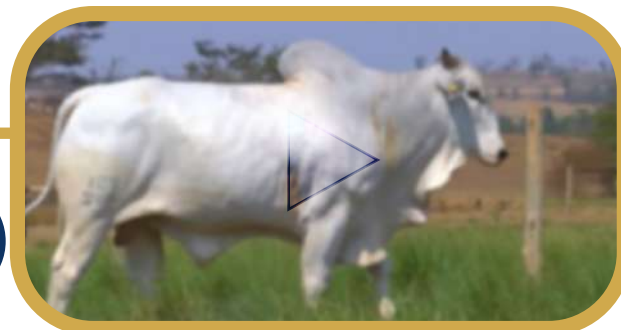
LITIO AJ

RM



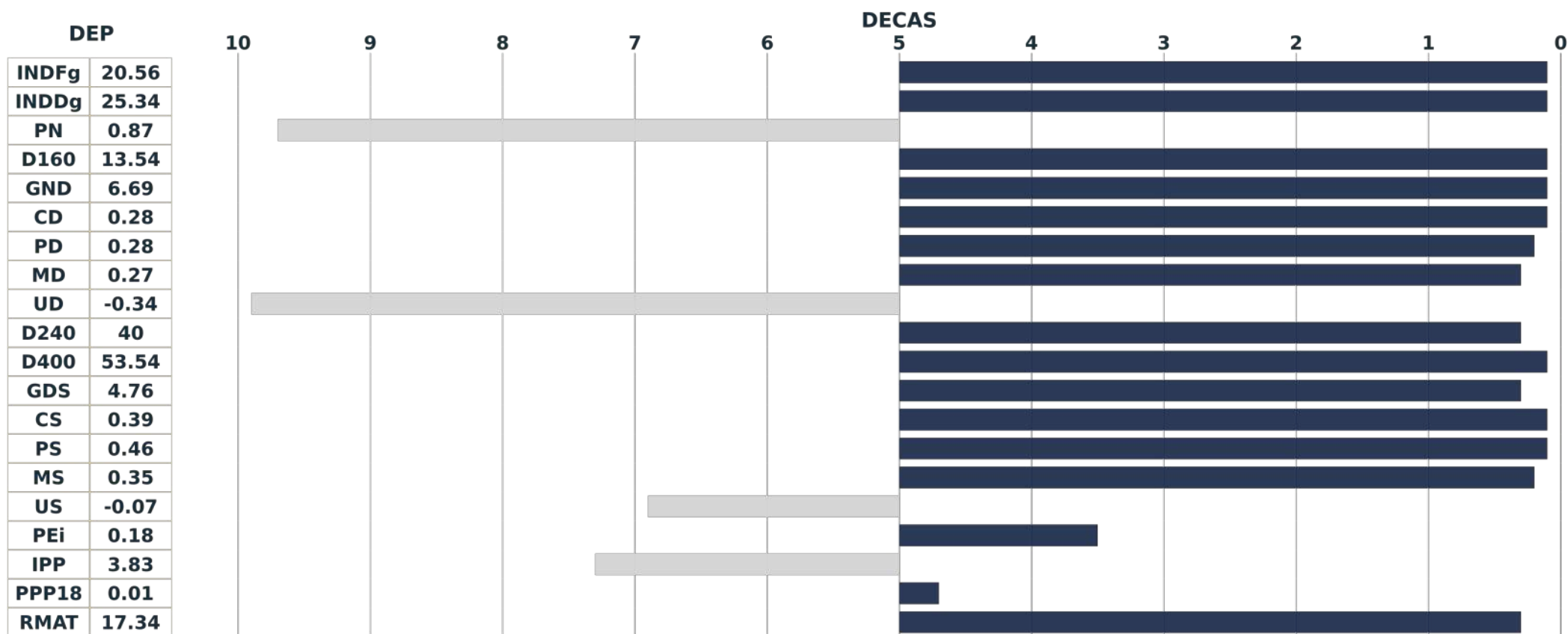
LOTE
05 • **INDIVIDUAL**

23189218PCO **726kg** **38cm** **02/12/2018**



PARDO FM

DIAMANTE



LOTE
06 • **INDIVIDUAL**

234342183M

794kg

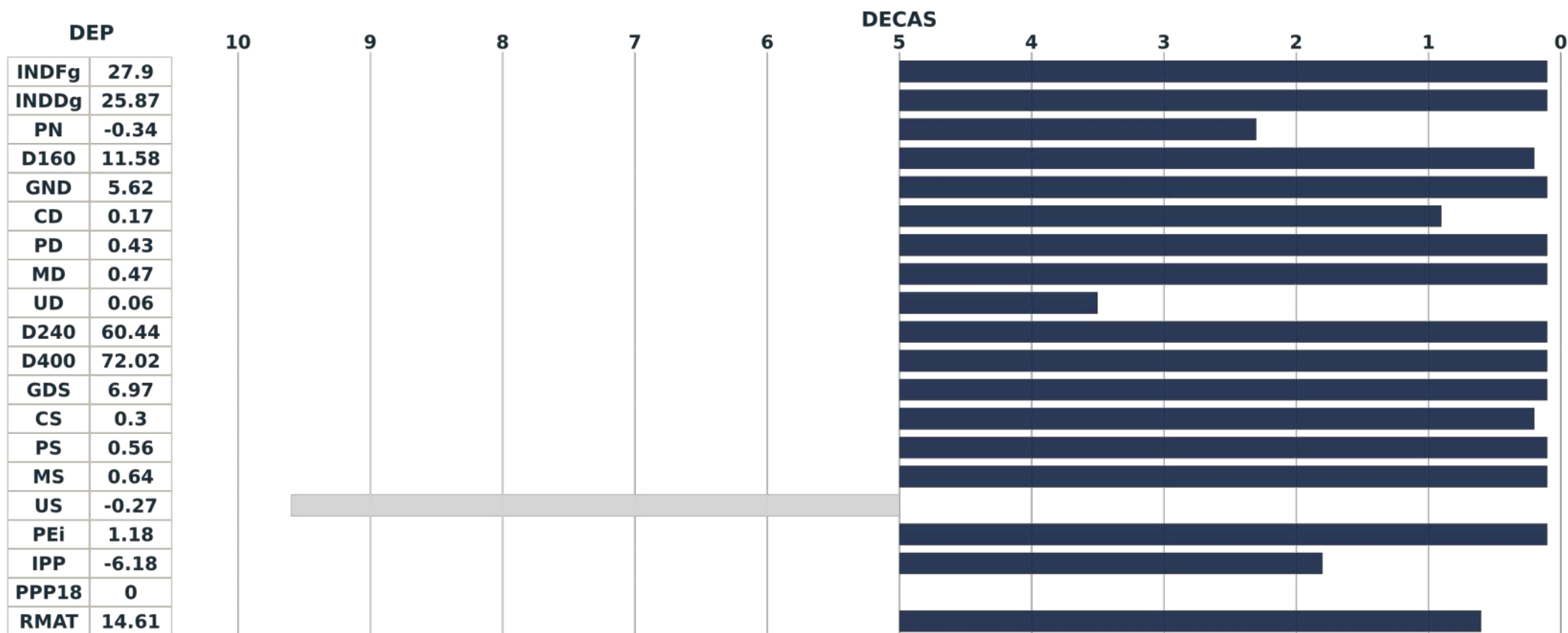
37cm

13/11/2018



LITIO AJ

KATMANDU AJ

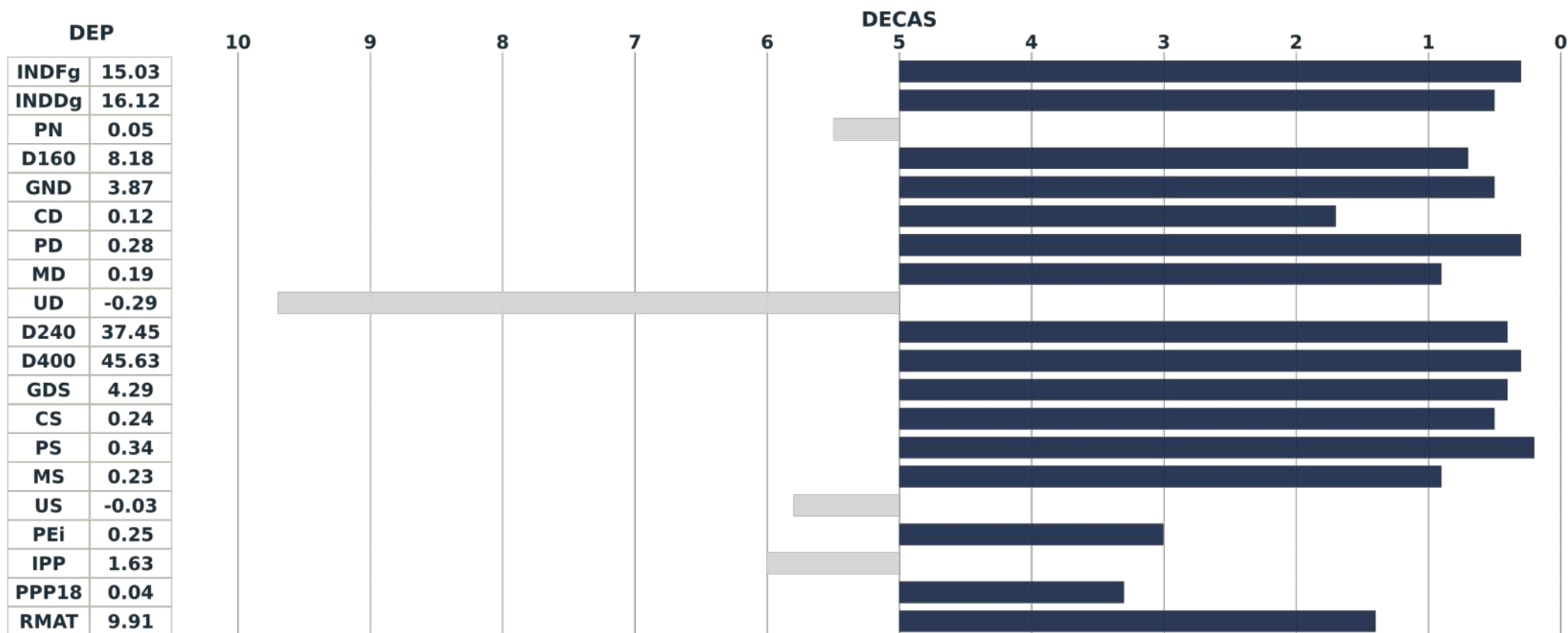


LOTE
07 • **INDIVIDUAL**

22869918PCO **892kg** **44cm** **30/08/2018**

FRIES AJ

NOTAVEL CFM

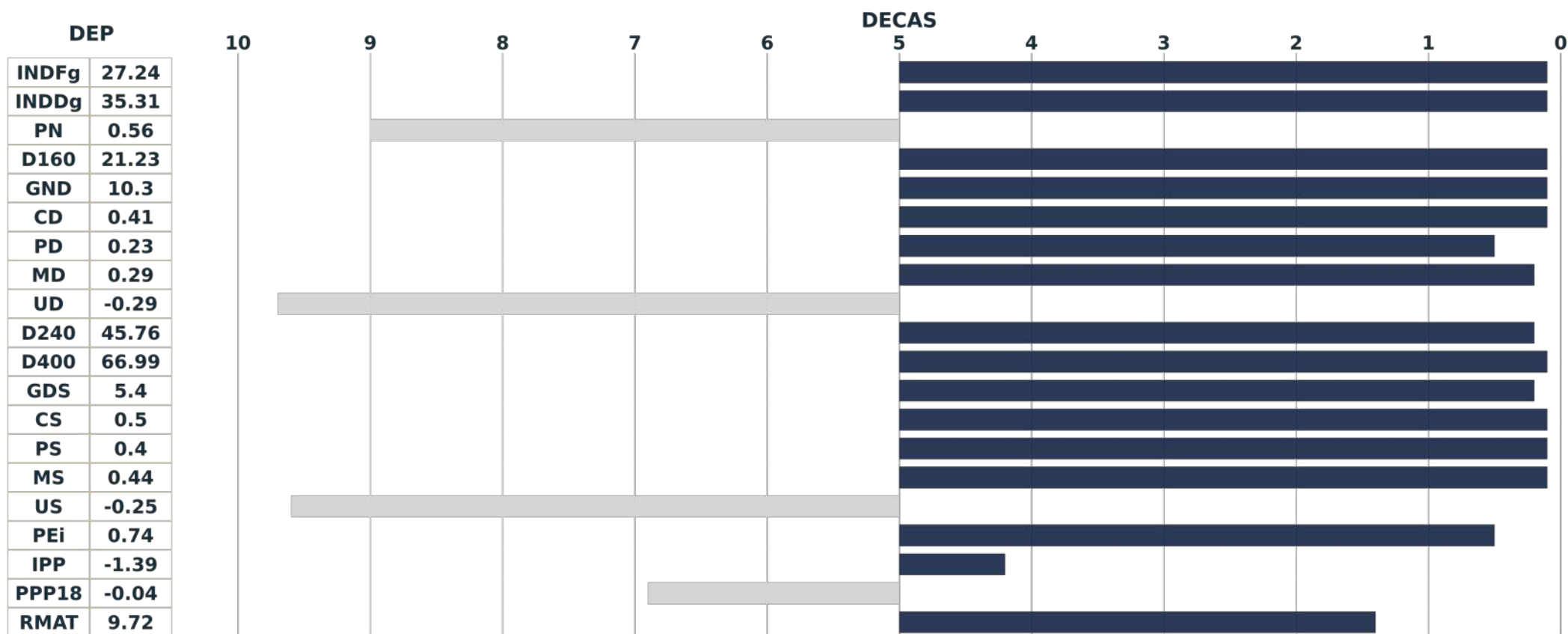
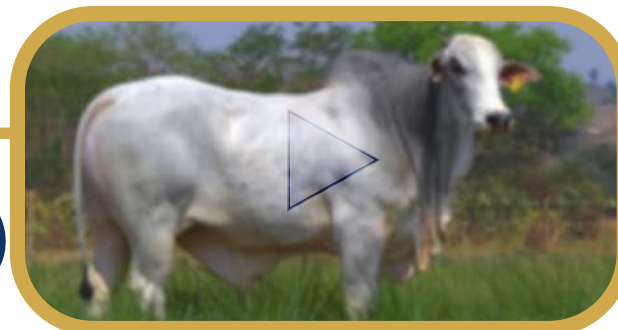


LOTE
08 • **INDIVIDUAL**

23086218PCO **808kg** **37cm** **12/11/2018**

IMEDIATO TUL

NADA



LOTE
09



22878618PCO 786kg 41cm 02/09/2018

PARDO FM

LITIO AJ

[illegible]

LOTE
10 • **INDIVIDUAL**

233493183M

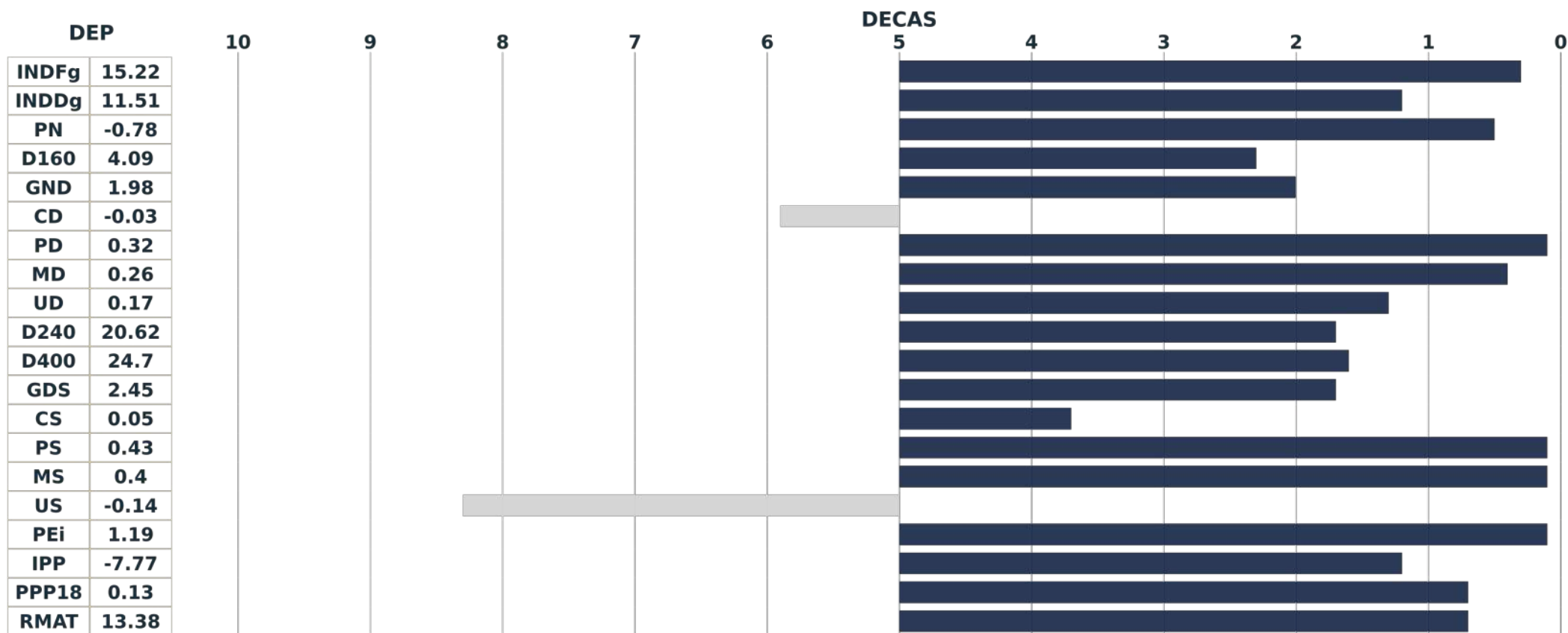
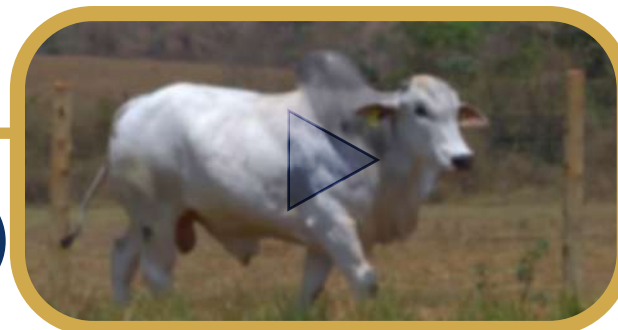
748kg

41cm

17/10/2018

ASSIS AJ

RM



LOTE
11 • **INDIVIDUAL**

234900183M

682kg

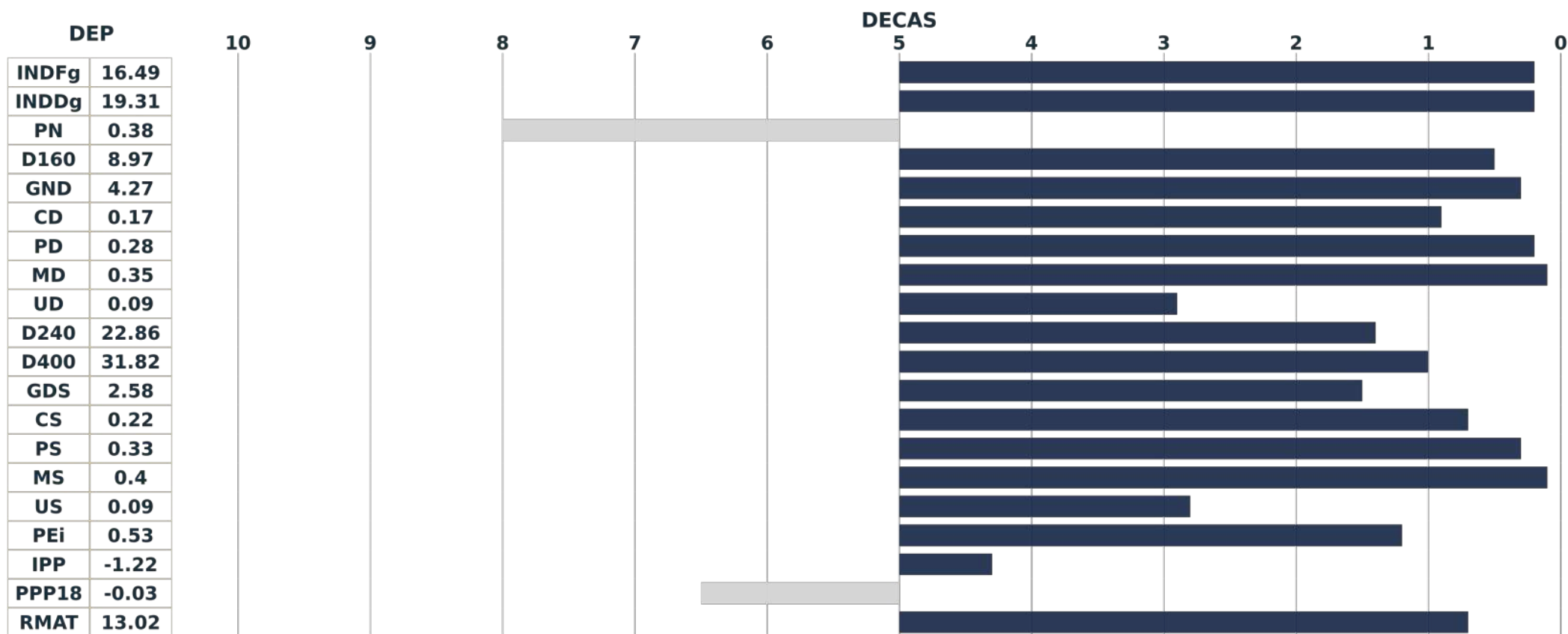
38cm

06/12/2018



LITIO AJ

MARAGATO CFM



LOTE
12 • **INDIVIDUAL**

234586183M

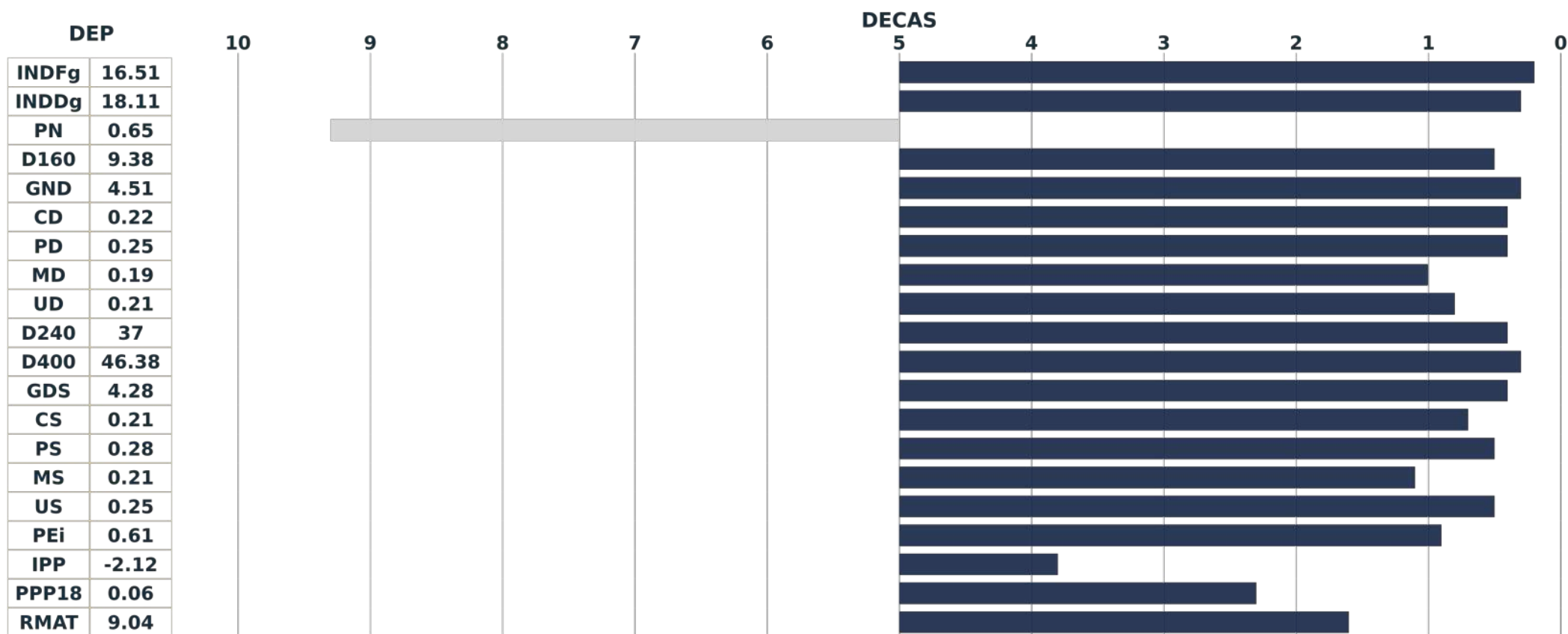
794kg

38cm

24/11/2018

PAINT PHANTON

RM



LOTE
13 • INDIVIDUAL

234389183M

760kg

36cm

20/11/2018

FRIES AJ

ASSIS AJ

[illegible]

LOTE

706kg

37cm

04/10/2018

PAINT PHANTOM

10

9

8

7

6

DECAS

5

4

3

2

-

0

LOTE
15 • **INDIVIDUAL**

234136183M

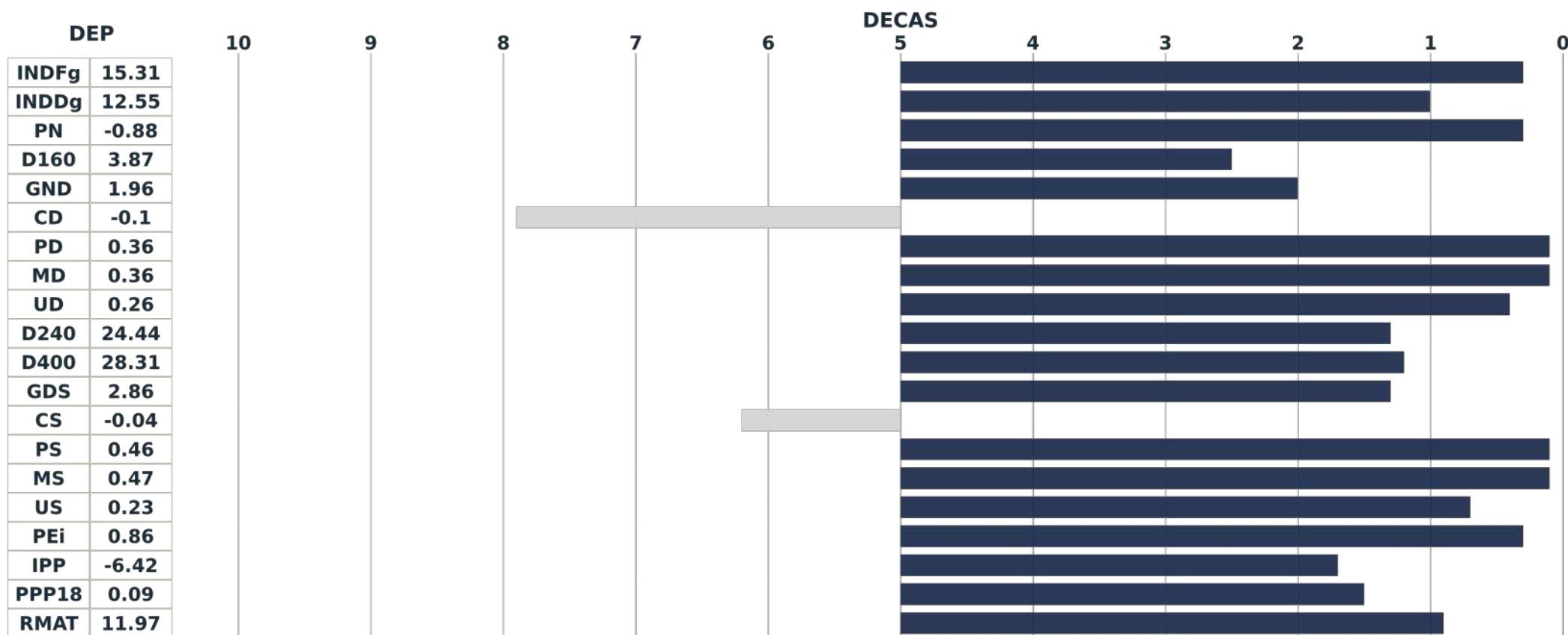
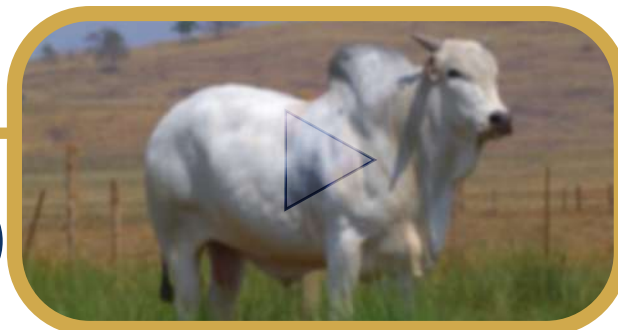
728kg

35cm

05/11/2018

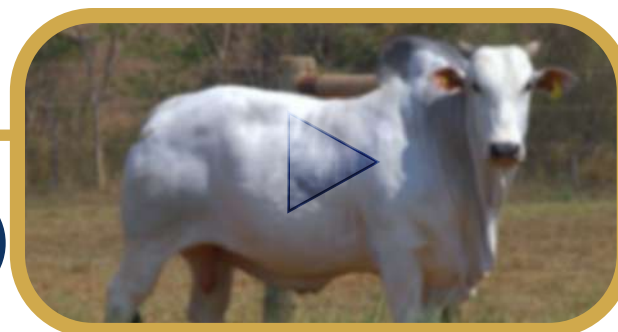
ASSIS AJ

RM



08/12/2018

TORPEDO PA

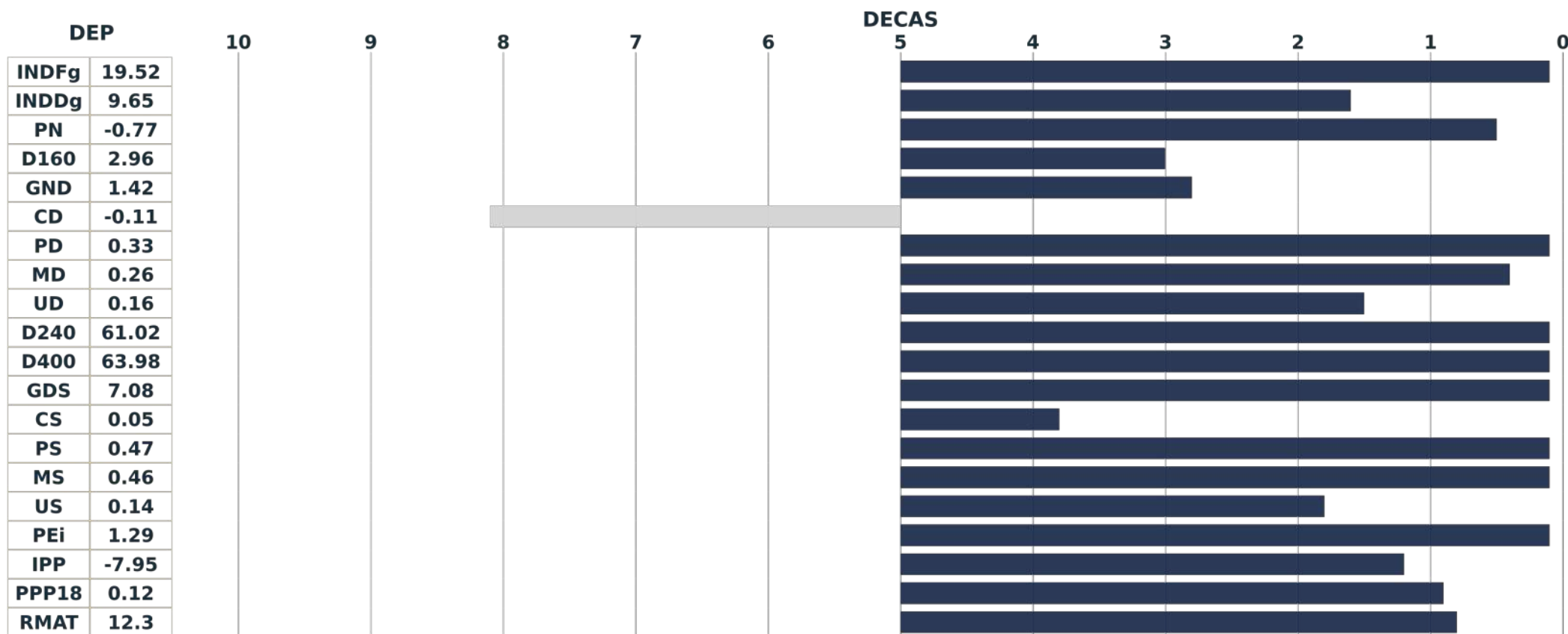
[illegible]

LOTE
17 • **INDIVIDUAL**

22881718PCO **684kg** **37cm** **22/08/2018**

ASSIS AJ

ORGULHO CFM



LOTE
18 • **INDIVIDUAL**

234353183M

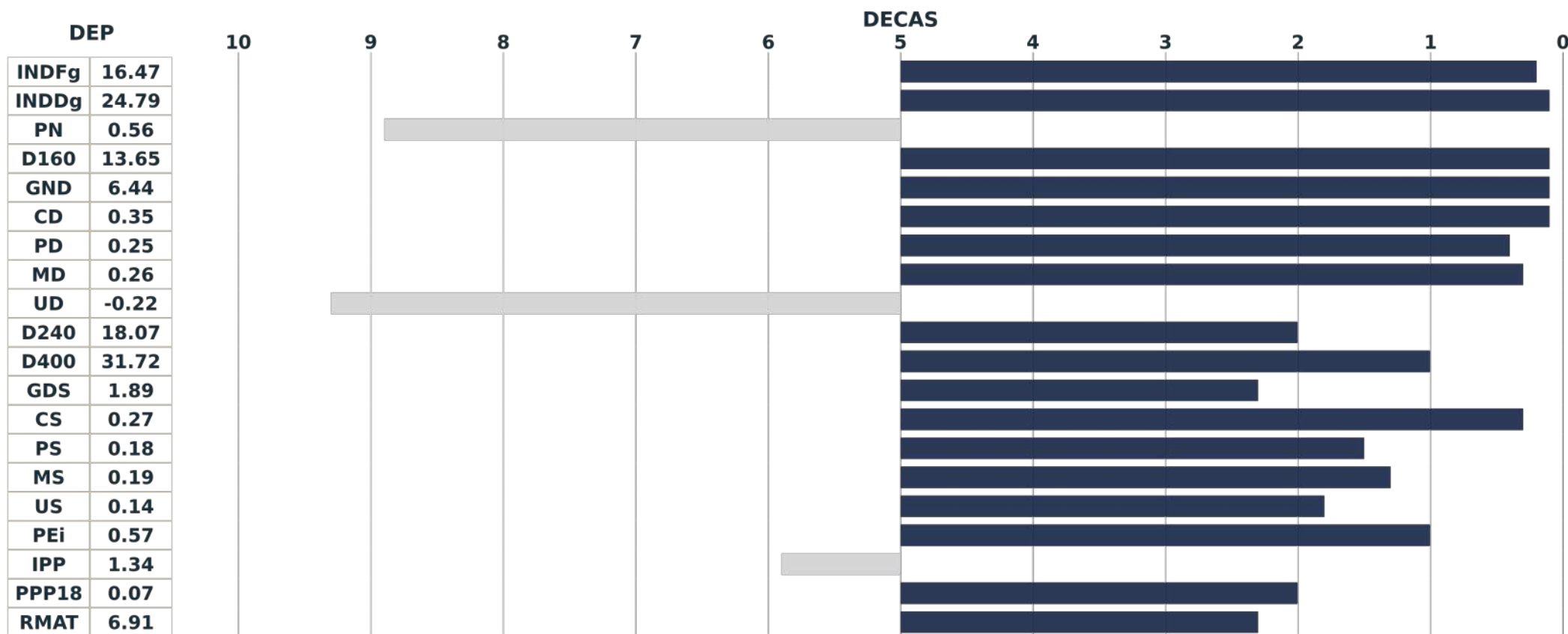
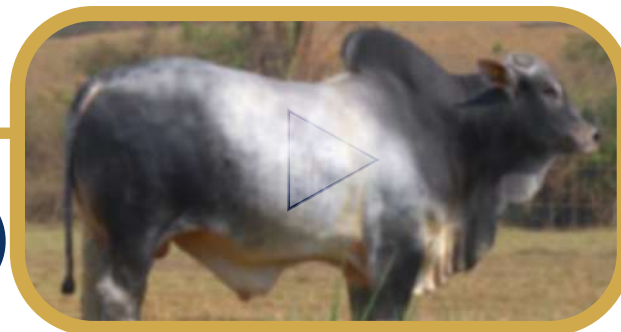
820kg

38cm

16/11/2018

PAINT PHANTON

KATULE AJ



LOTE
19 • **INDIVIDUAL**

278106183M

904kg

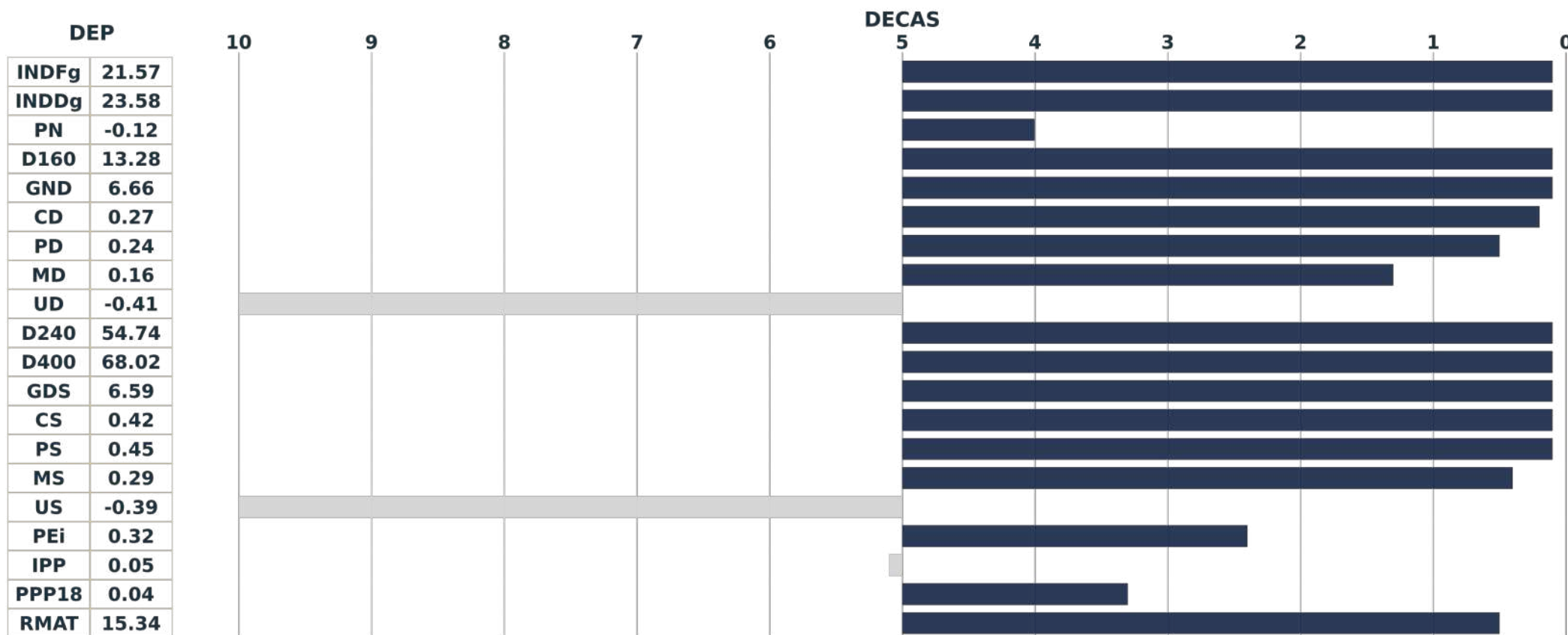
38cm

13/09/2018



PARDO FM

KATMANDU AJ



LOTE
20 • **INDIVIDUAL**

232863183M

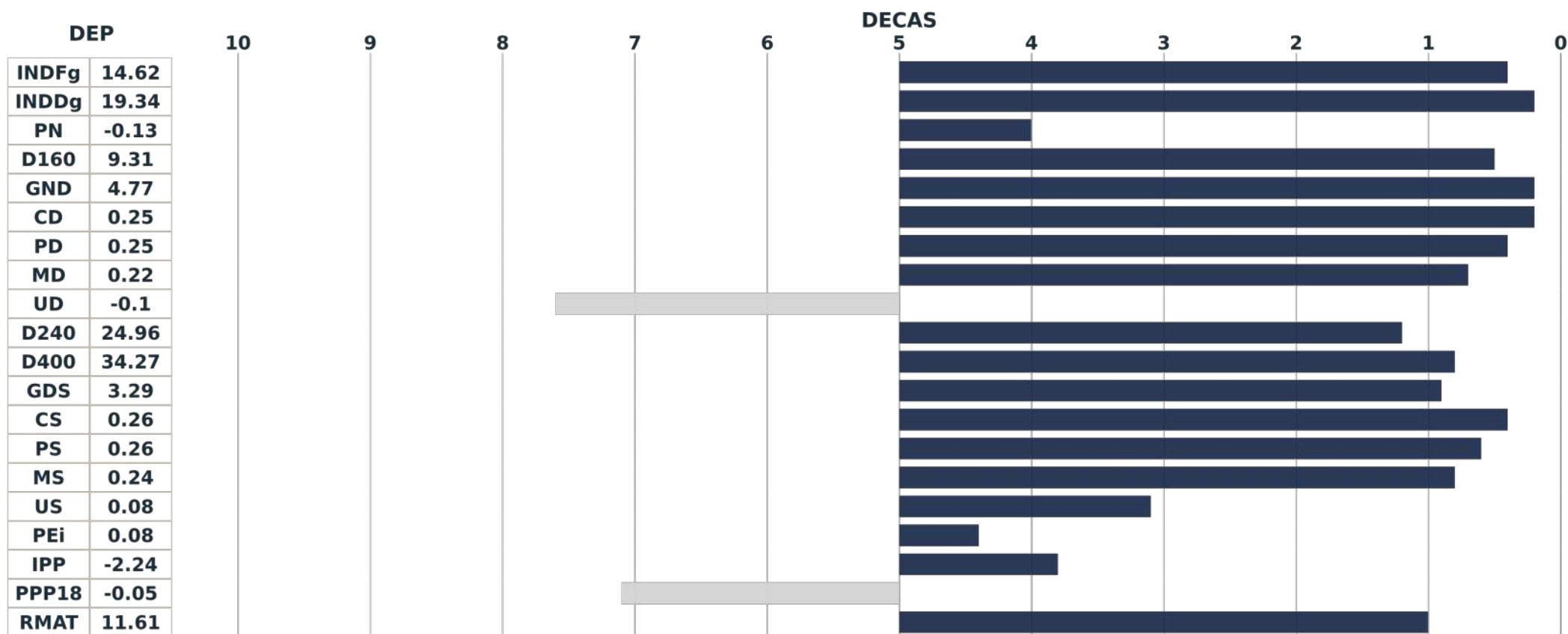
734kg

36cm

20/09/2018

TARUMA TUL

RM

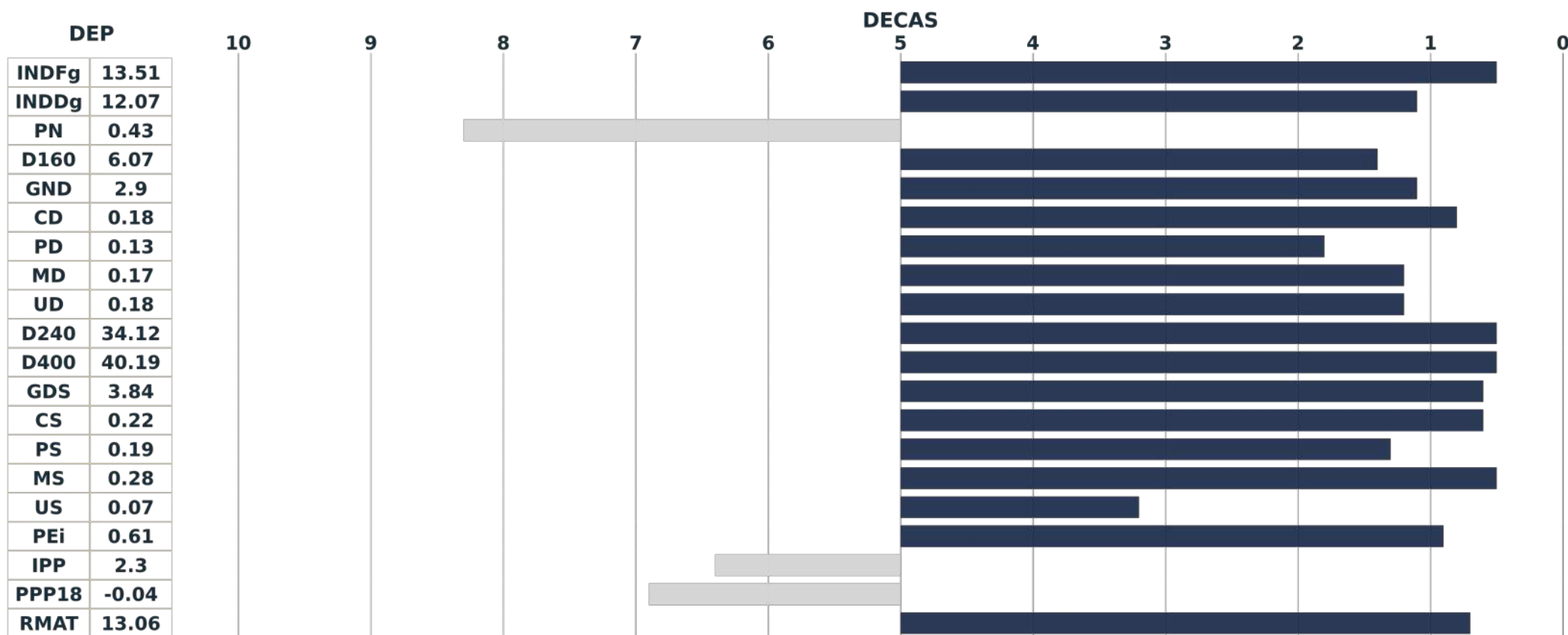


LOTE
21 • **INDIVIDUAL**

23254818PCO **804kg** **36cm** **26/12/2018**

LITIO AJ

RM

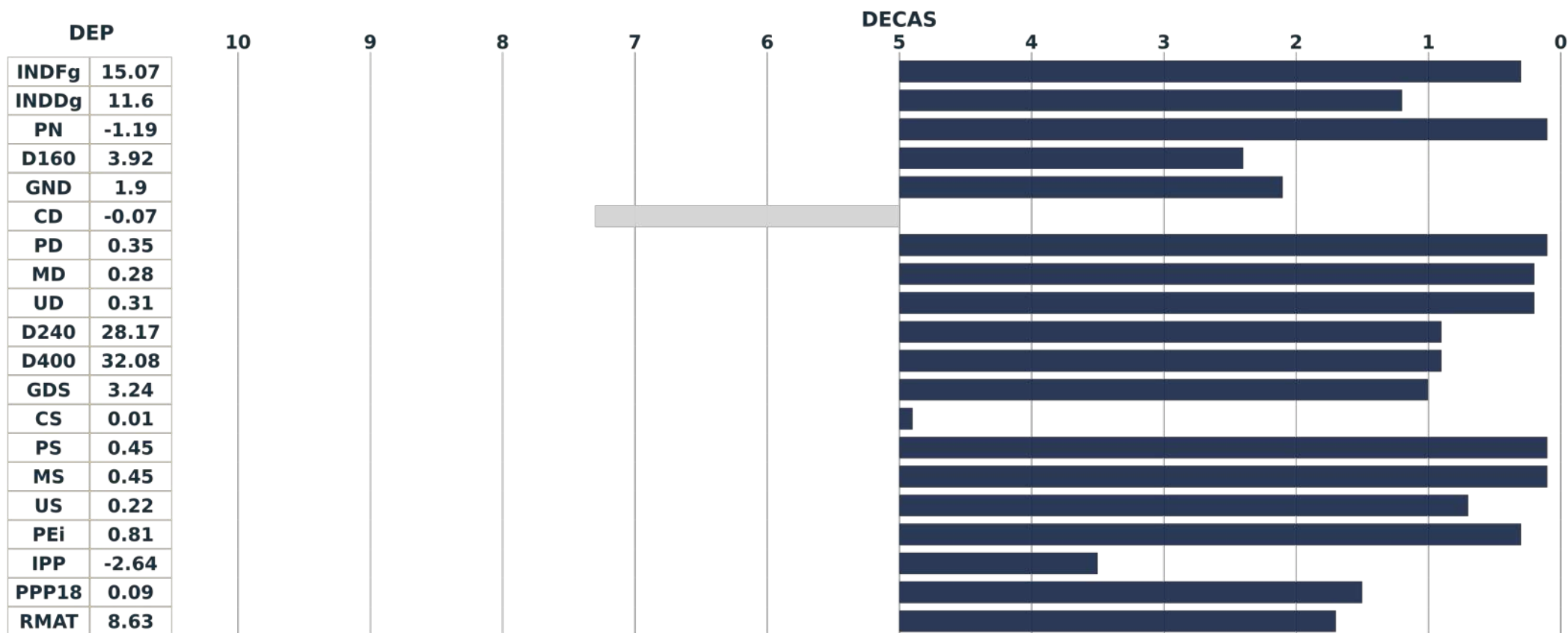


LOTE
22 • **INDIVIDUAL**

23034018PCO 728kg 39cm 18/10/2018

ASSIS AJ

LITIO AJ



LOTE
23 • **INDIVIDUAL**

234218183M

778kg

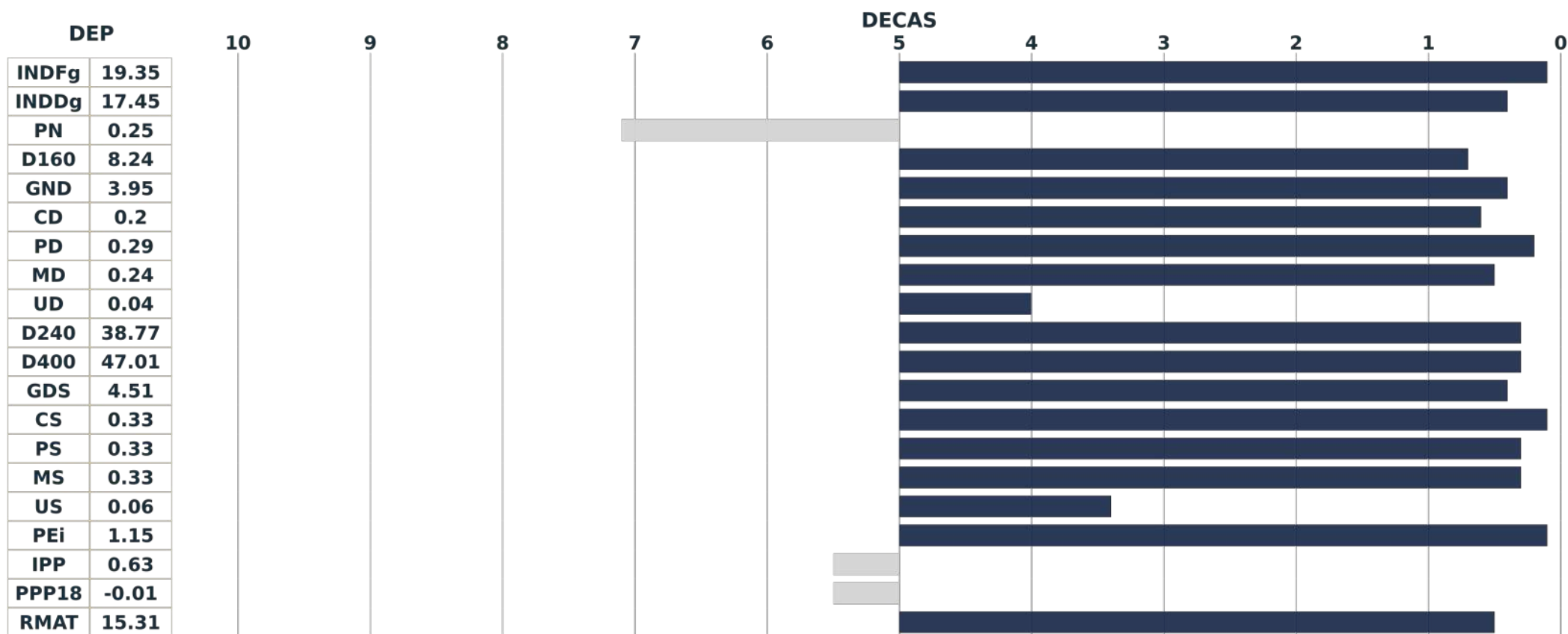
41cm

12/11/2018



LITIO AJ

ORGULHO CFM



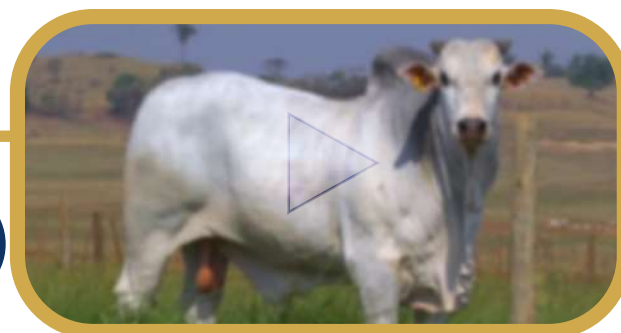
LOTE
24 • **INDIVIDUAL**

234988183M

734kg

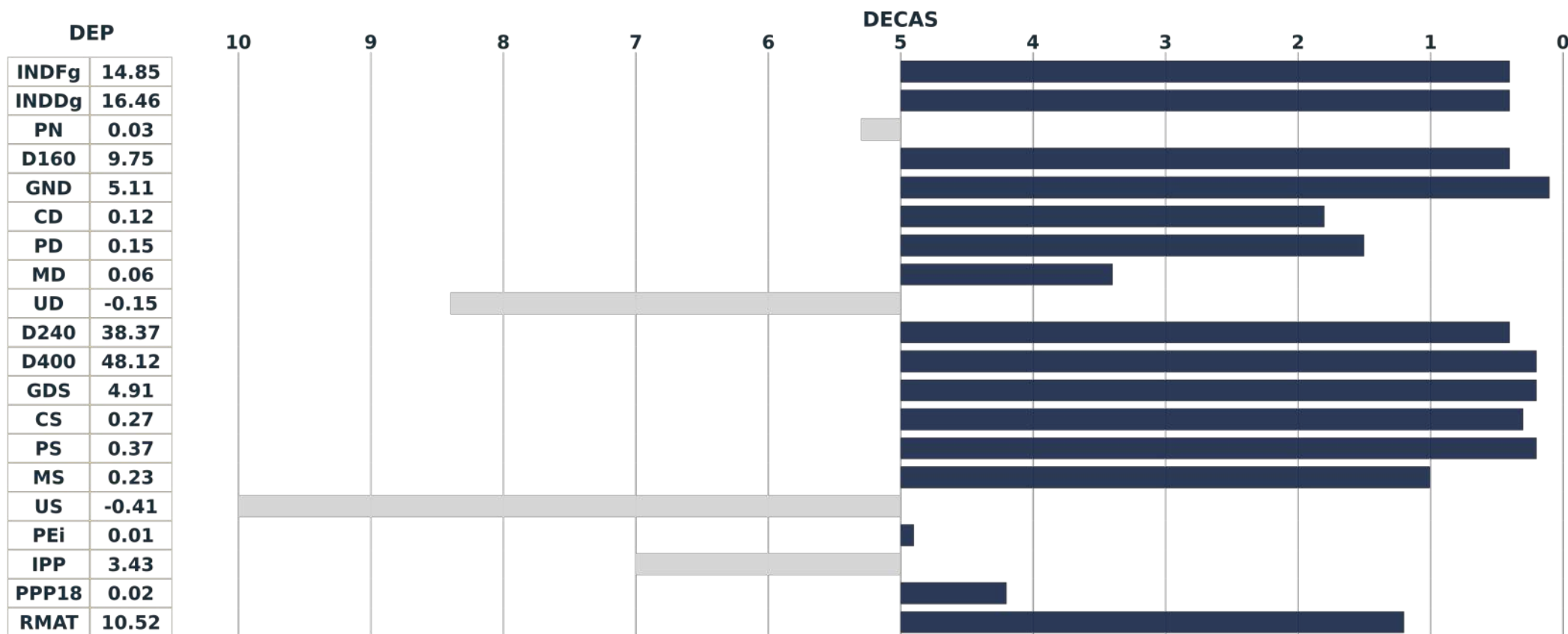
35cm

10/12/2018



PARDO FM

KATMANDU AJ



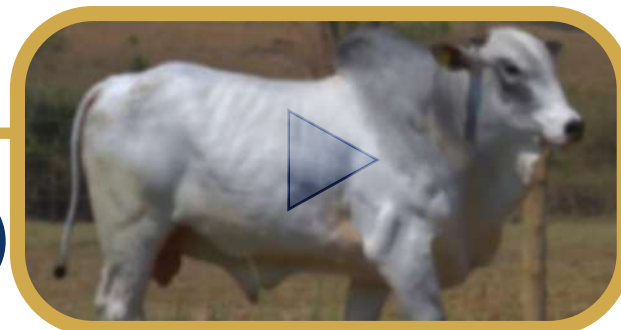
LOTE
25 • **INDIVIDUAL**

235258183M

724kg

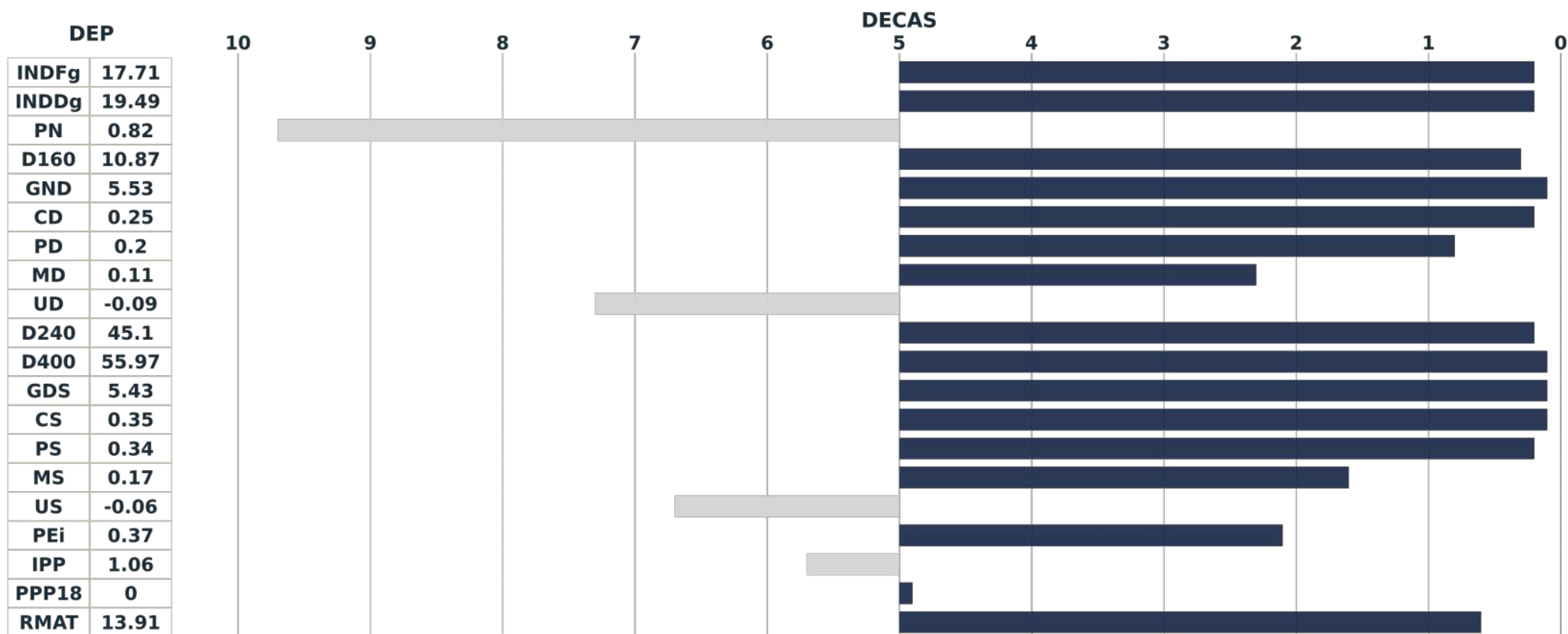
39cm

26/12/2018



PARDO FM

RM



LOTE
26 • **INDIVIDUAL**

234394183M

776kg

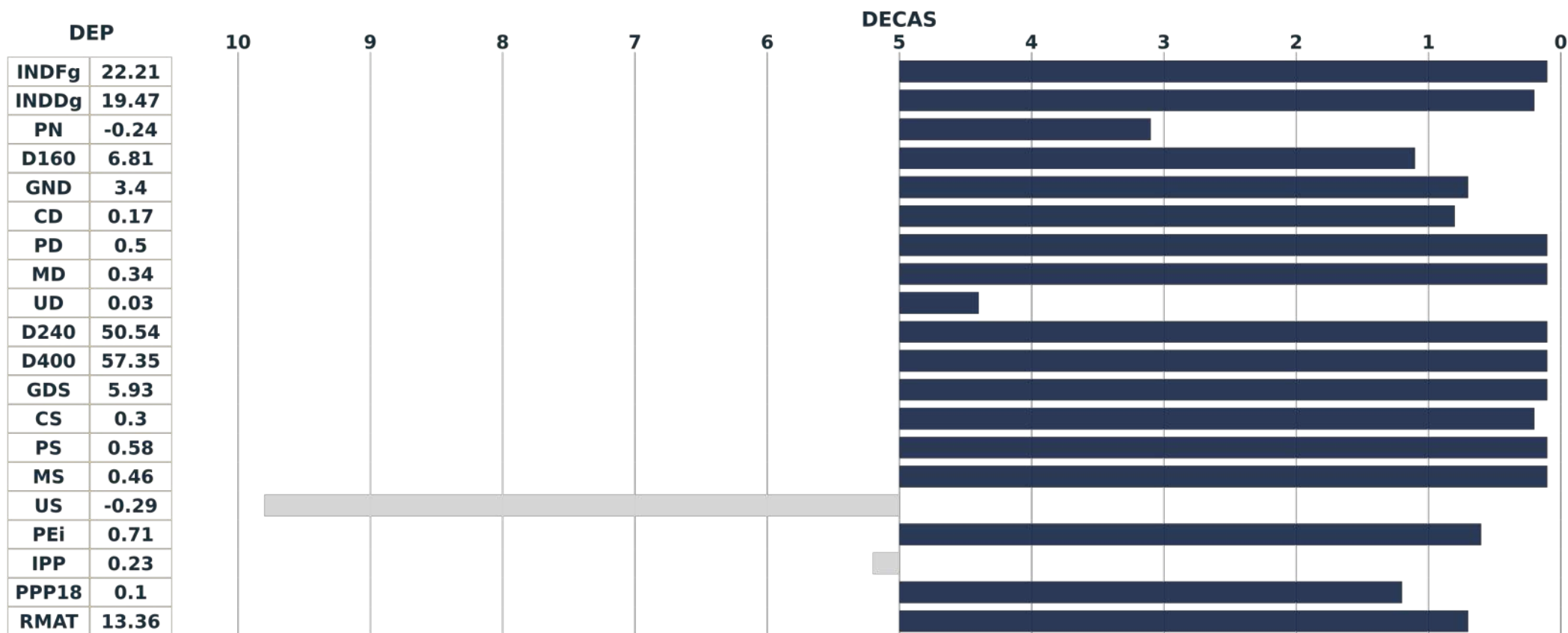
40cm

17/11/2018



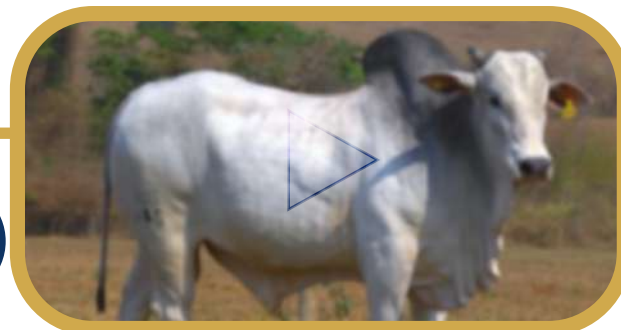
FRIES AJ

ASSIS AJ



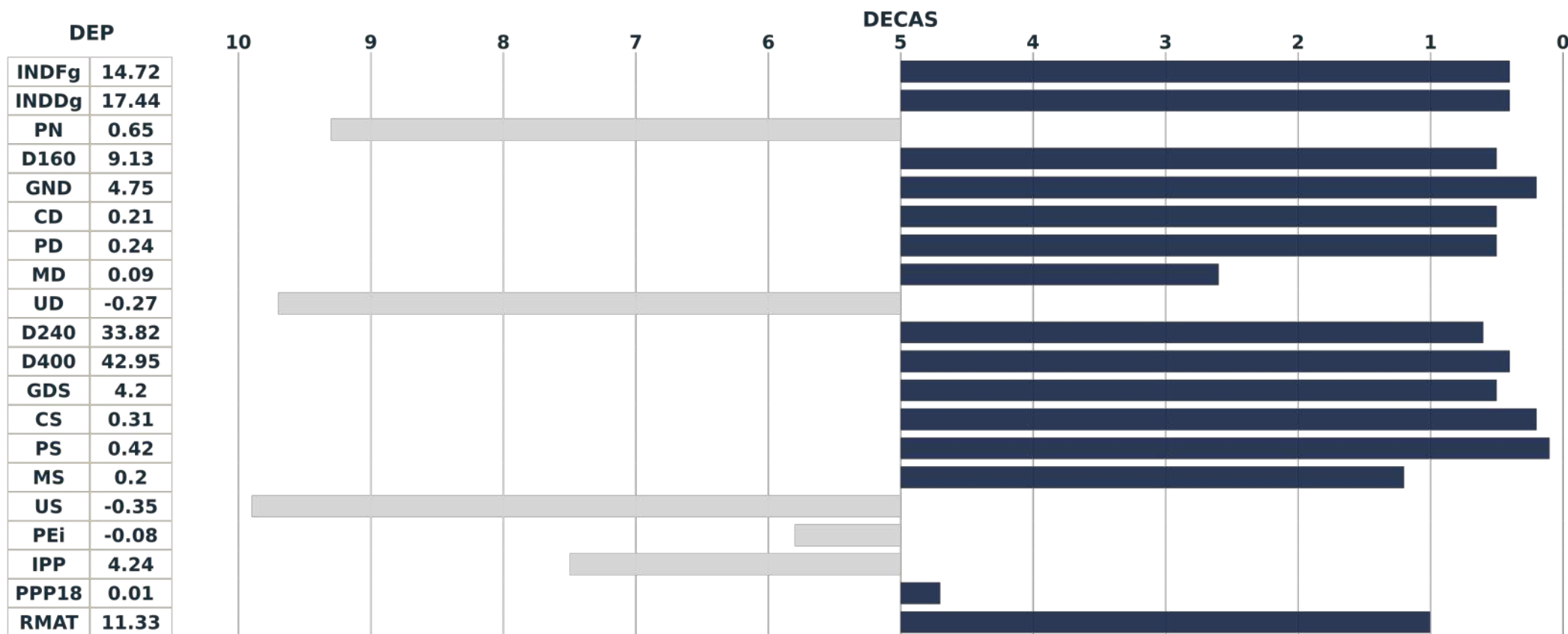
LOTE
27 • **INDIVIDUAL**

23128418PCO 756kg 38cm 22/11/2018



PARDO FM

RM



LOTE
28 • **INDIVIDUAL**

234884183M

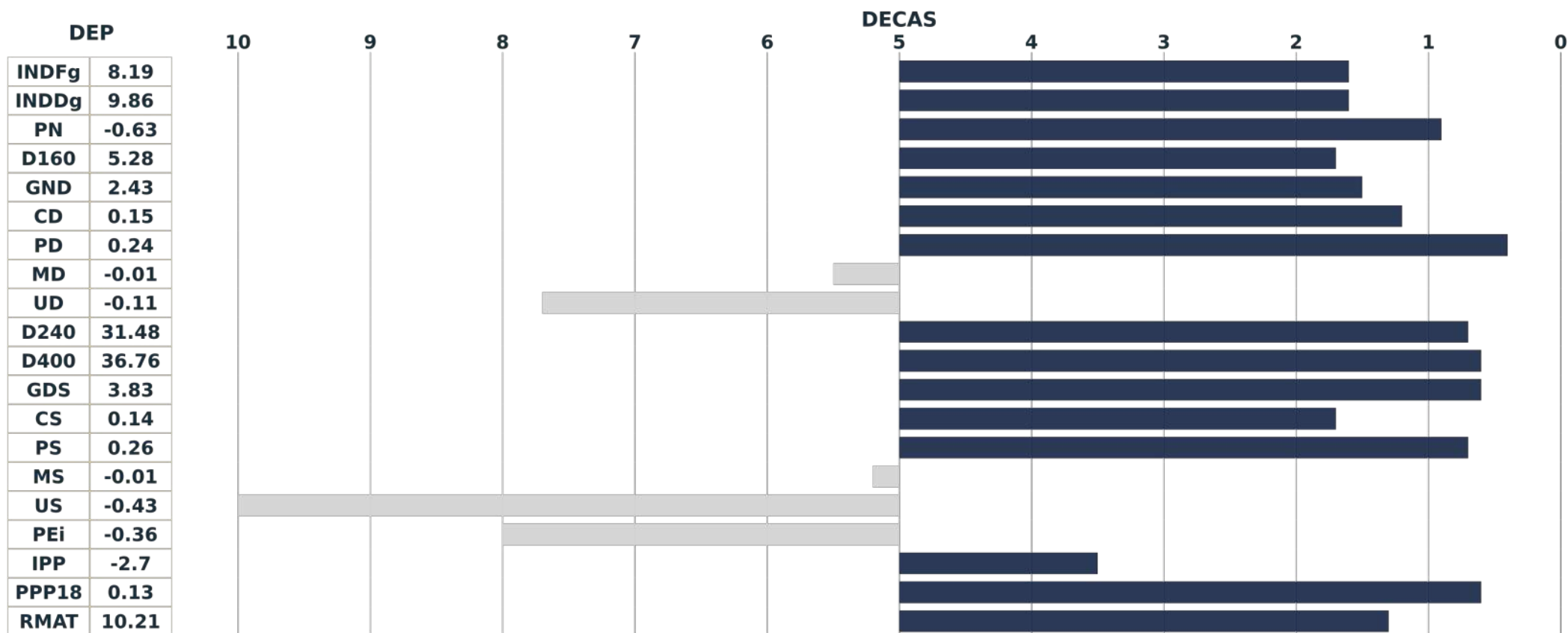
714kg

35cm

06/12/2018

BALSIMIN 3BA

RM

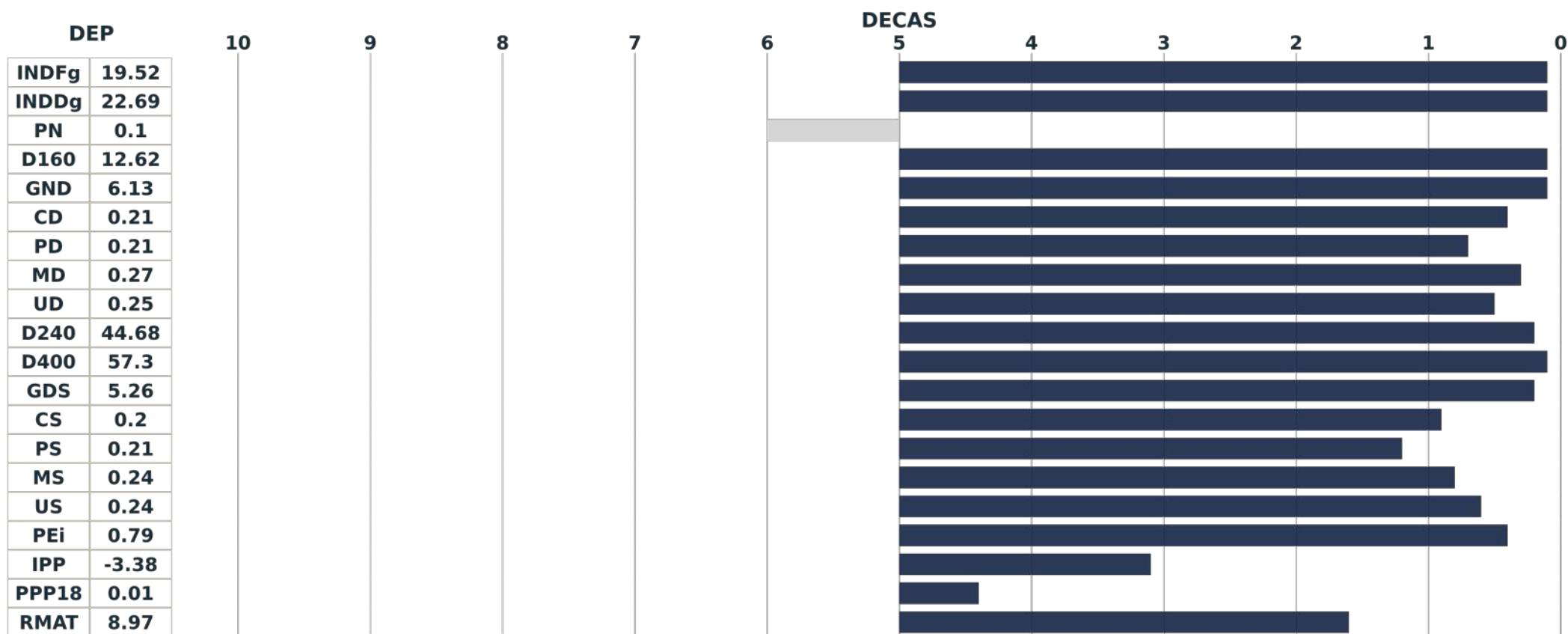
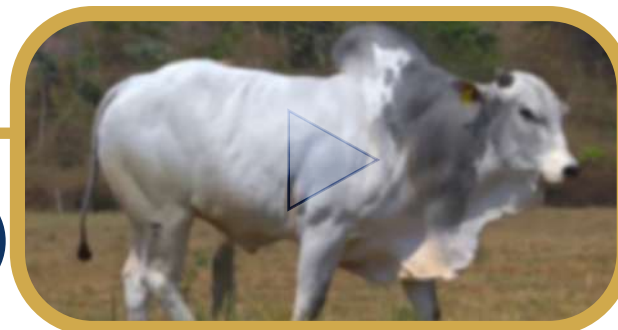


LOTE
29 • **INDIVIDUAL**

22852018PCO **810kg** **37cm** **11/09/2018**

PAINT PHANTON

RM



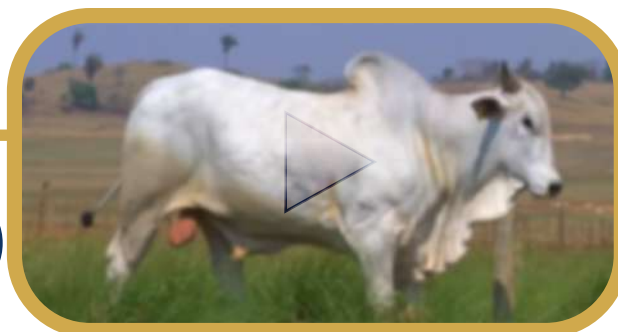
LOTE
30 • **INDIVIDUAL**

278089183M

798kg

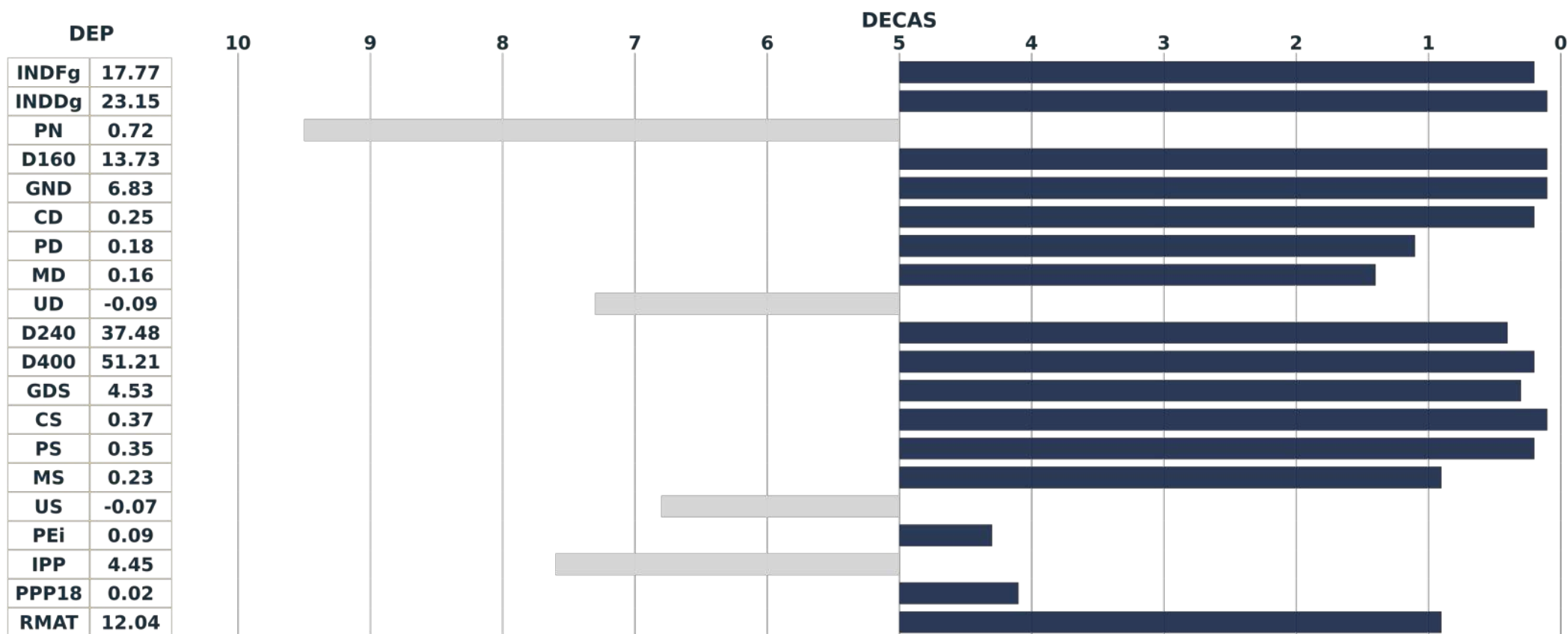
39cm

09/09/2018



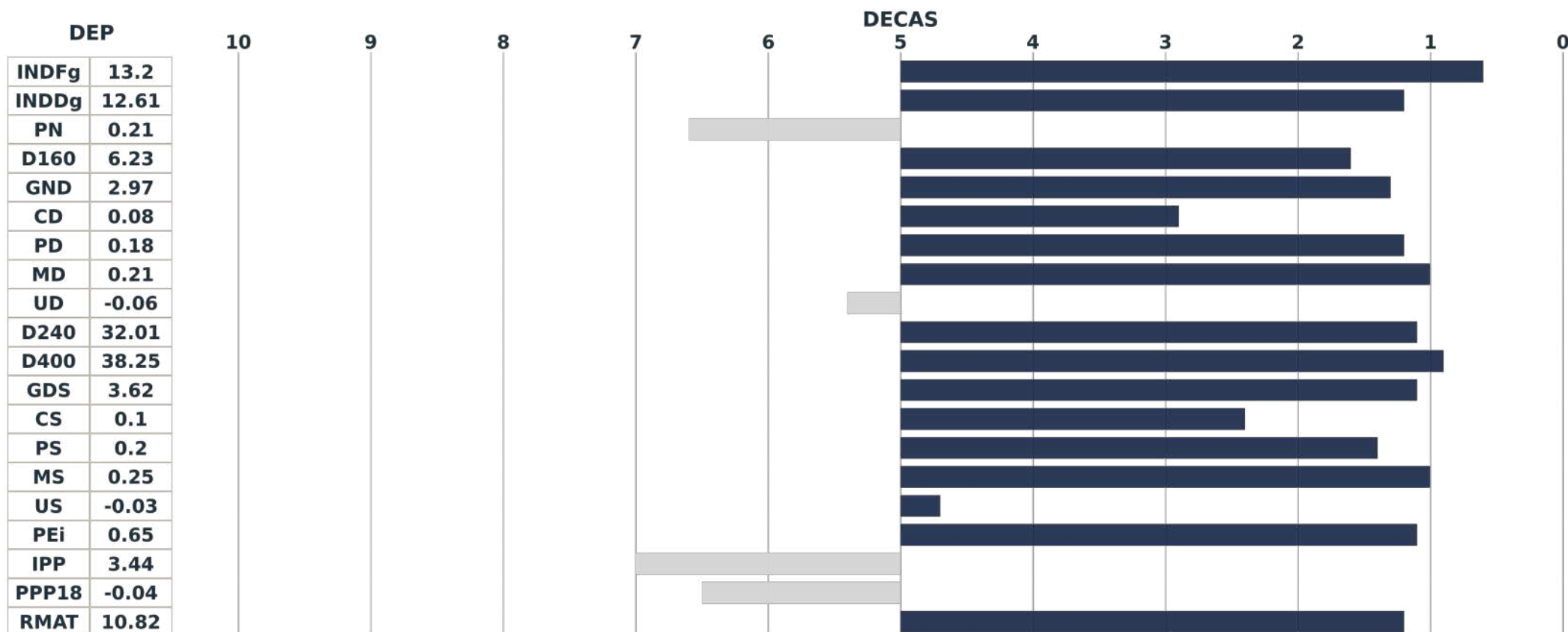
PARDO FM

TORPEDO PA



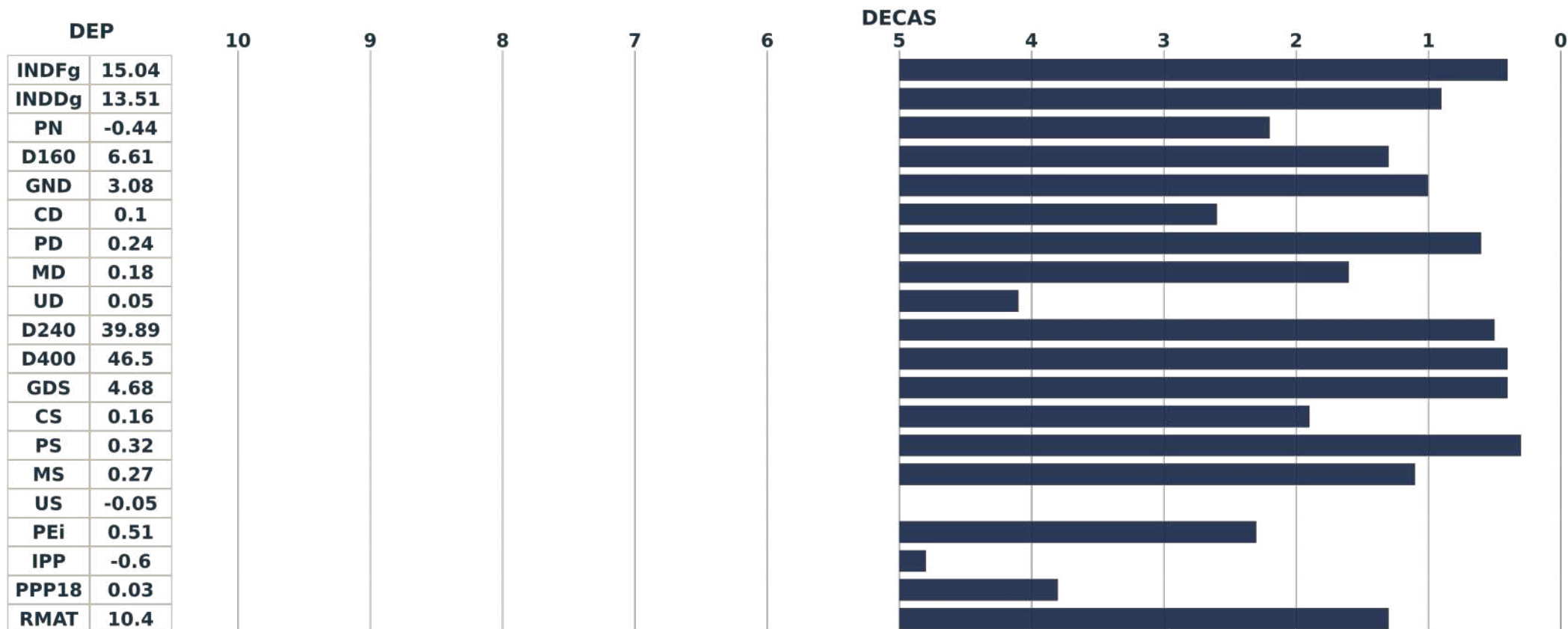
LOTE 31 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23126618PCO	LITIO AJ	RM	704kg	41cm	8,14	12,22
233789183M	PAINT PHANTON	MACUNI	680kg	35cm	17,66	12,94
234752183M	PAINT PHANTON	LITIO AJ	658kg	36cm	16,19	15,84
235409183M	JATOBA PCO	RM	686kg	37cm	13	13,64
278048183M	LITIO AJ	RM	688kg	36cm	8,06	11,35
			683kg	37cm	14,24	14,1



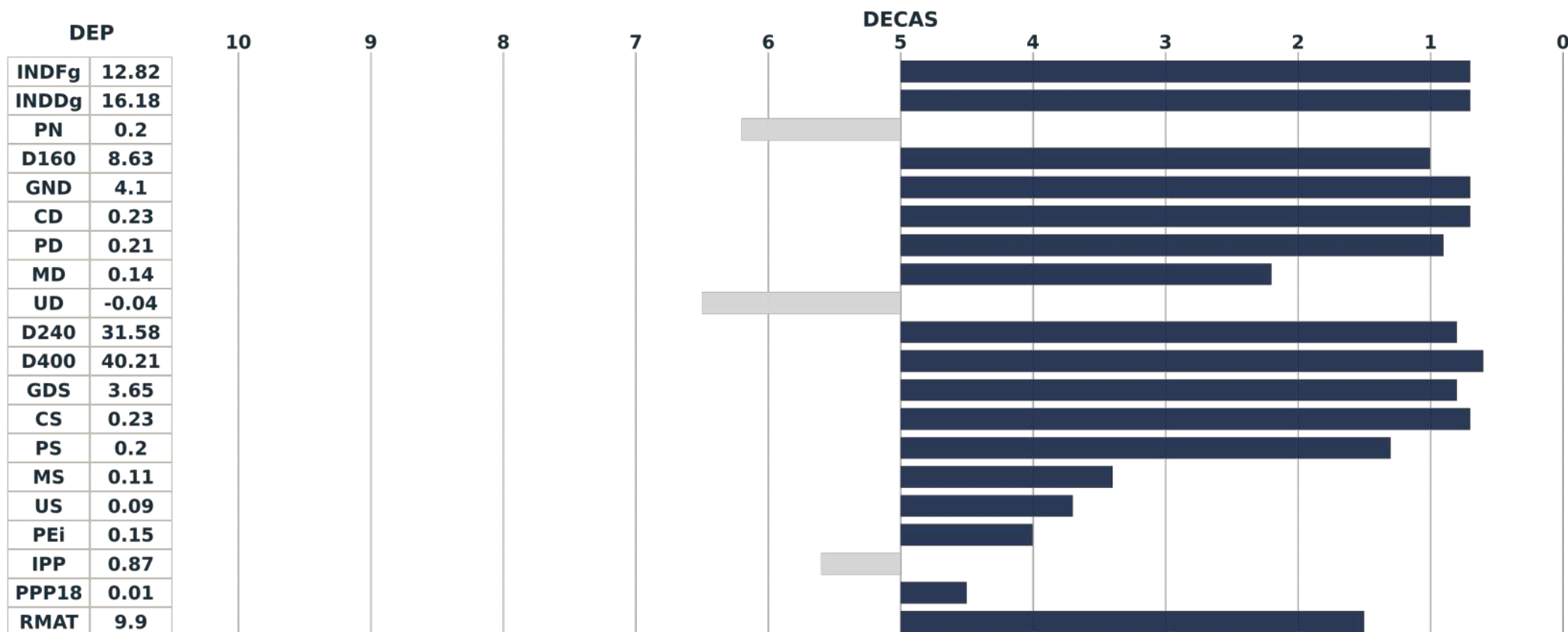
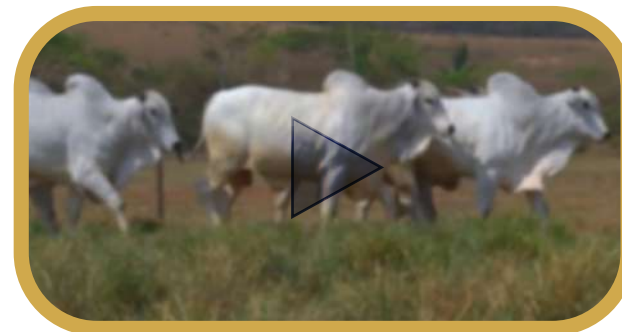
LOTE
32 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23024018PCO	ASSIS AJ	MUNHOZ TUL	666kg	35cm	12,56	16,17
23239118PCO	LITIO AJ	KATMANDU AJ	686kg	36cm	11,88	15,45
235199183M	PAINT PHANTON	RM	682kg	36cm	16,44	15,67
235259183M	BALSIMIN 3BA	APA FM	690kg	35cm	10,97	12,8
235319183M	BALSIMIN 3BA	LITIO AJ	672kg	36cm	15,7	15,07
			679kg	35cm	13,66	15,15



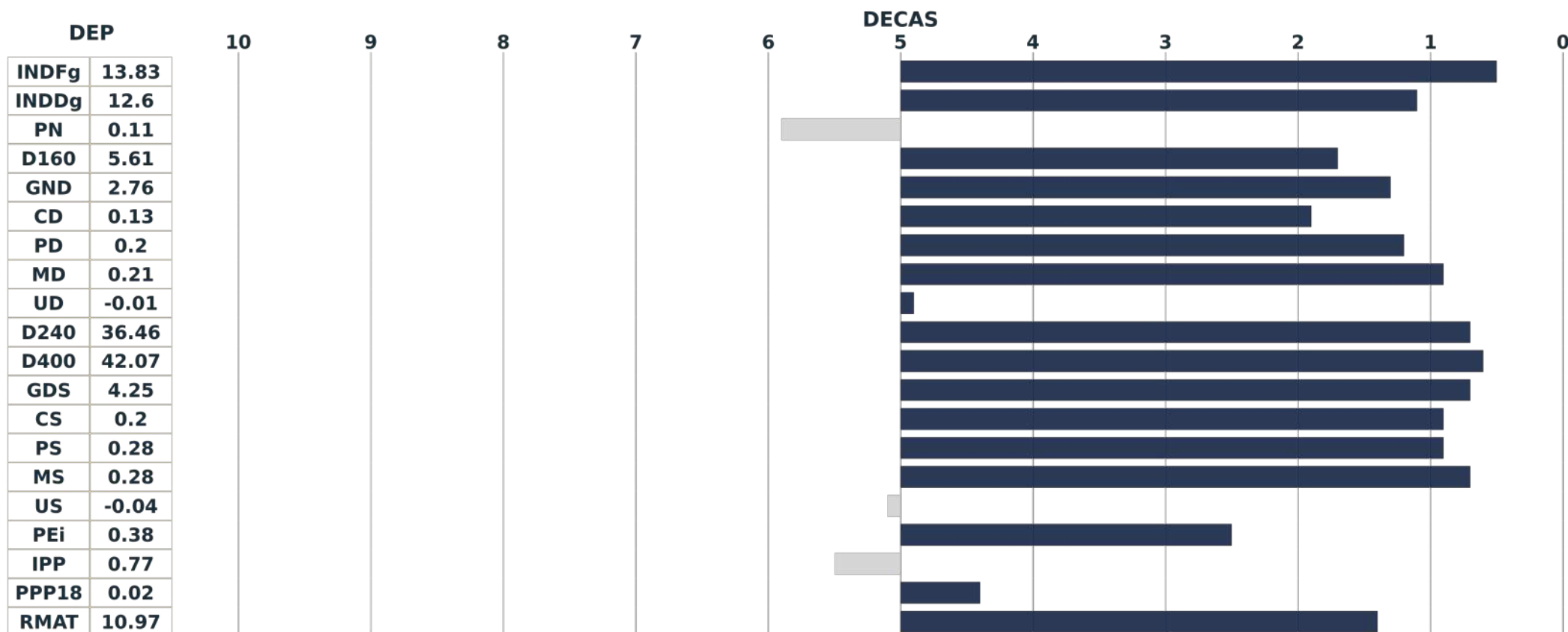
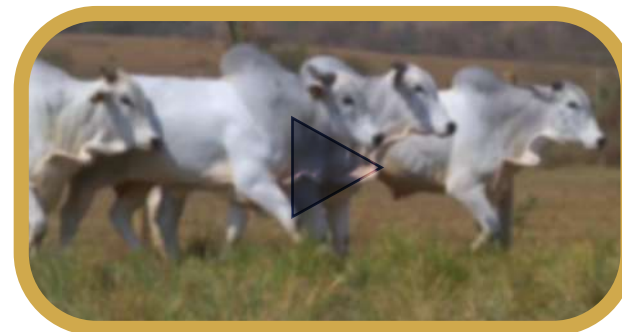
LOTE 33 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22982018PCO	LITIO AJ	CHUMBO AJ	700kg	41cm	14,04	14,36
23109518PCO	PAINT PHANTON	RM	702kg	35cm	10,92	10,51
23136718PCO	CIA CARIBU	RM	730kg	36cm	27,99	15,76
234987183M	BALSIMIN 3BA	RM	724kg	36cm	11,34	9,03
37809418PCO	FRIES AJ	RM	690kg	40cm	16,6	14,42
			709kg	37cm	18,46	13,09



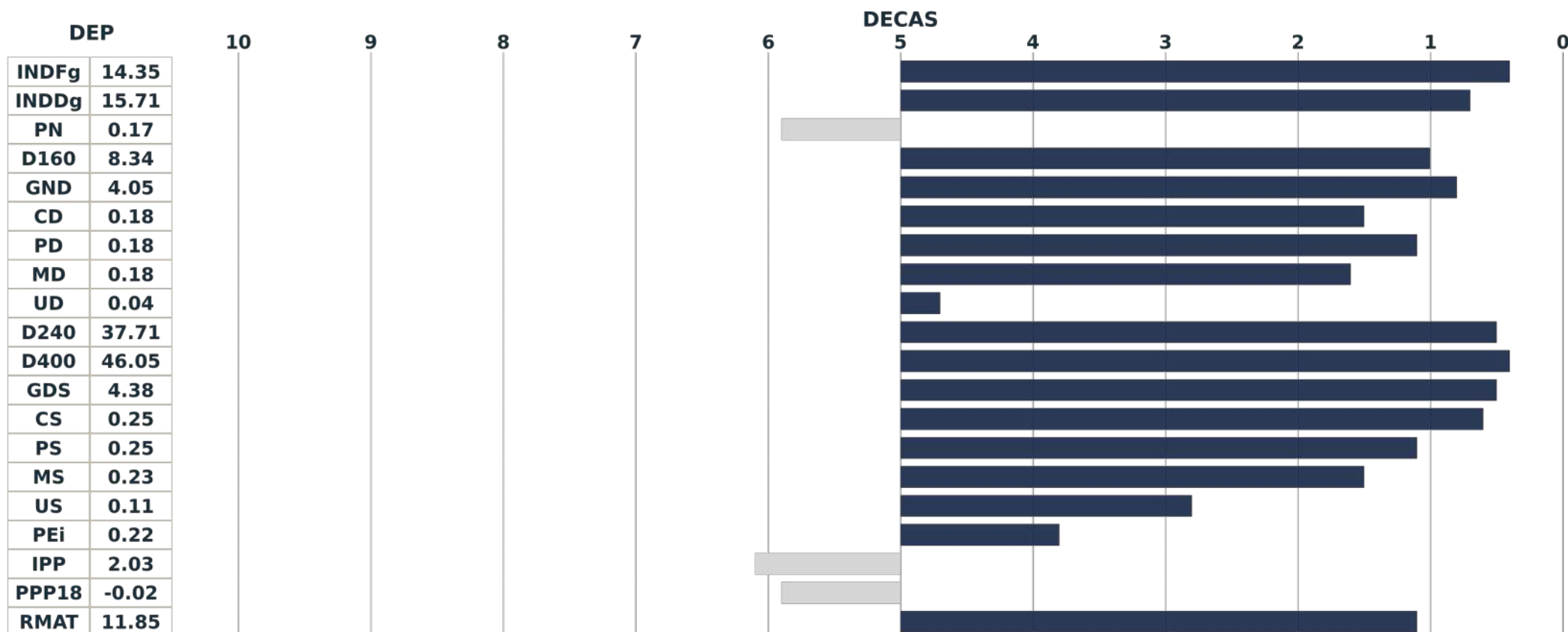
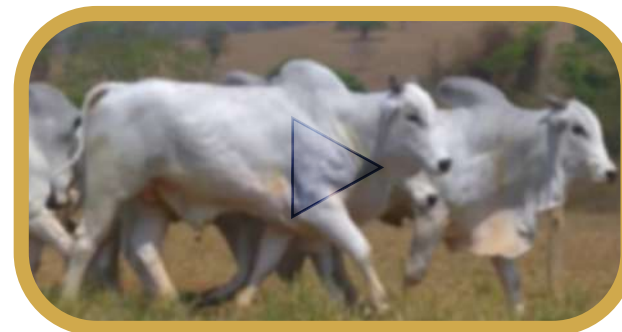
LOTE
34 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23032618PCO	FRIES AJ	RM	684kg	35cm	15,41	16,27
23084218PCO	FRIES AJ	RM	728kg	39cm	15,6	15,23
23267018PCO	LITIO AJ	RM	716kg	38cm	12,74	13,58
233311183M	ISTAMBUL EGA	RM	734kg	35cm	9,5	10,65
278032183M	LITIO AJ	TORPEDO PA	732kg	35cm	9,77	13,4
			718kg	36cm	13,2	13,86



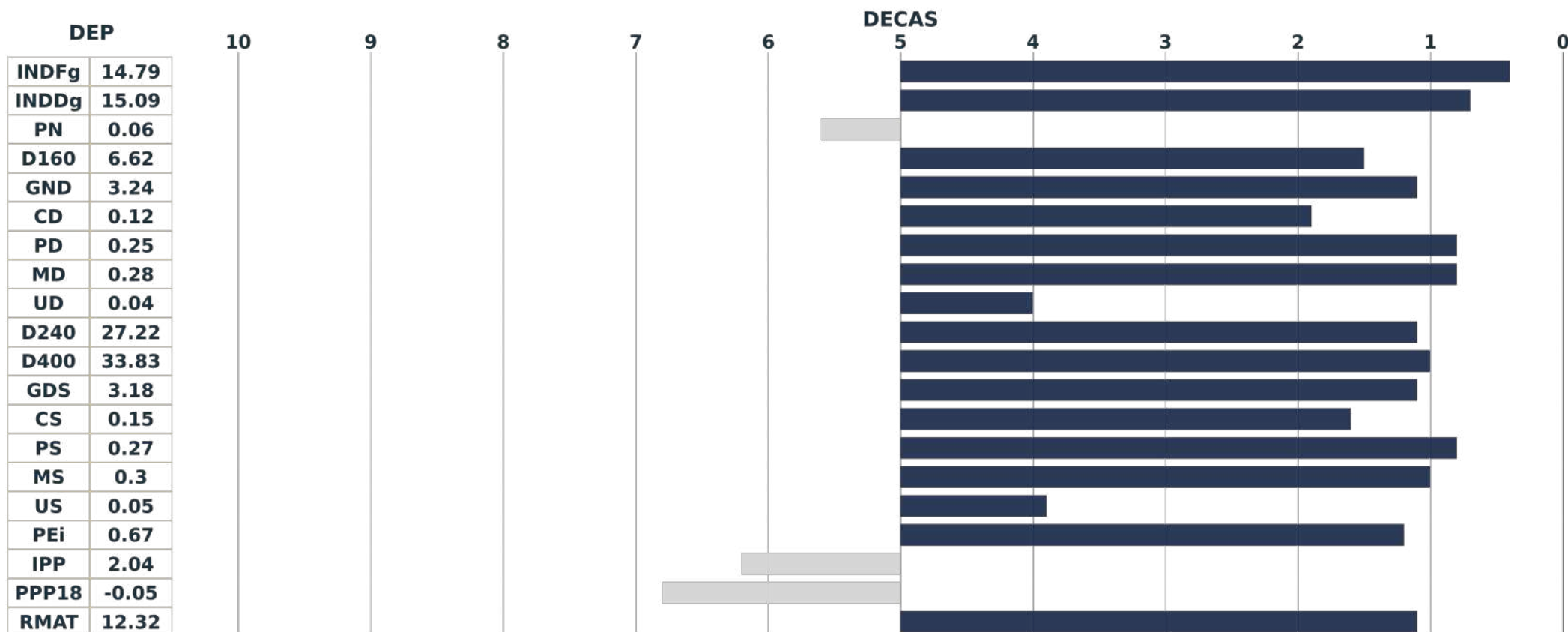
LOTE
35 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22837218PCO	PAINT INCAL	LITIO AJ	774kg	38cm	21,12	15,46
22858518PCO	PARDO FM	ORFF AJ	716kg	40cm	20,12	18
22951618PCO	LITIO AJ	RM	648kg	39cm	10,71	14,05
234386183M	BALSIMIN 3BA	RM	718kg	35cm	15,08	12,18
278023183M	DVORAK AJ	RM	648kg	38cm	11,5	12,03
			700kg	38cm	15,55	14,75



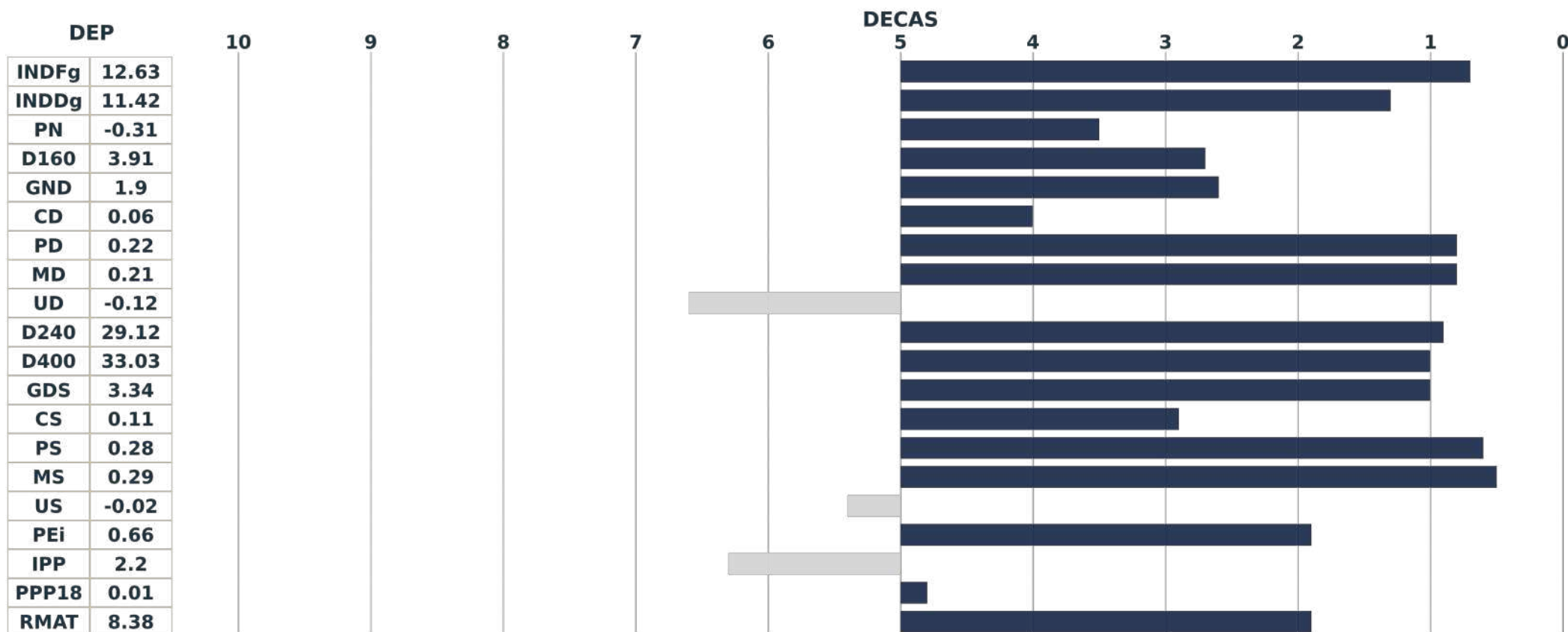
LOTE 36 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22977518PCO	LITIO AJ	RM	696kg	38cm	15,88	14,71
23047618PCO	FRIES AJ	PAINT DOMINIO	704kg	37cm	19,57	16,6
233387183M	LITIO AJ	RM	732kg	37cm	9,18	12,71
234033183M	LITIO AJ	JACANA AJ	670kg	35cm	17,02	17,92
278020183M	PAINT PHANTON	RM	816kg	35cm	13,82	12,02
			723kg	36cm	14,17	14,93



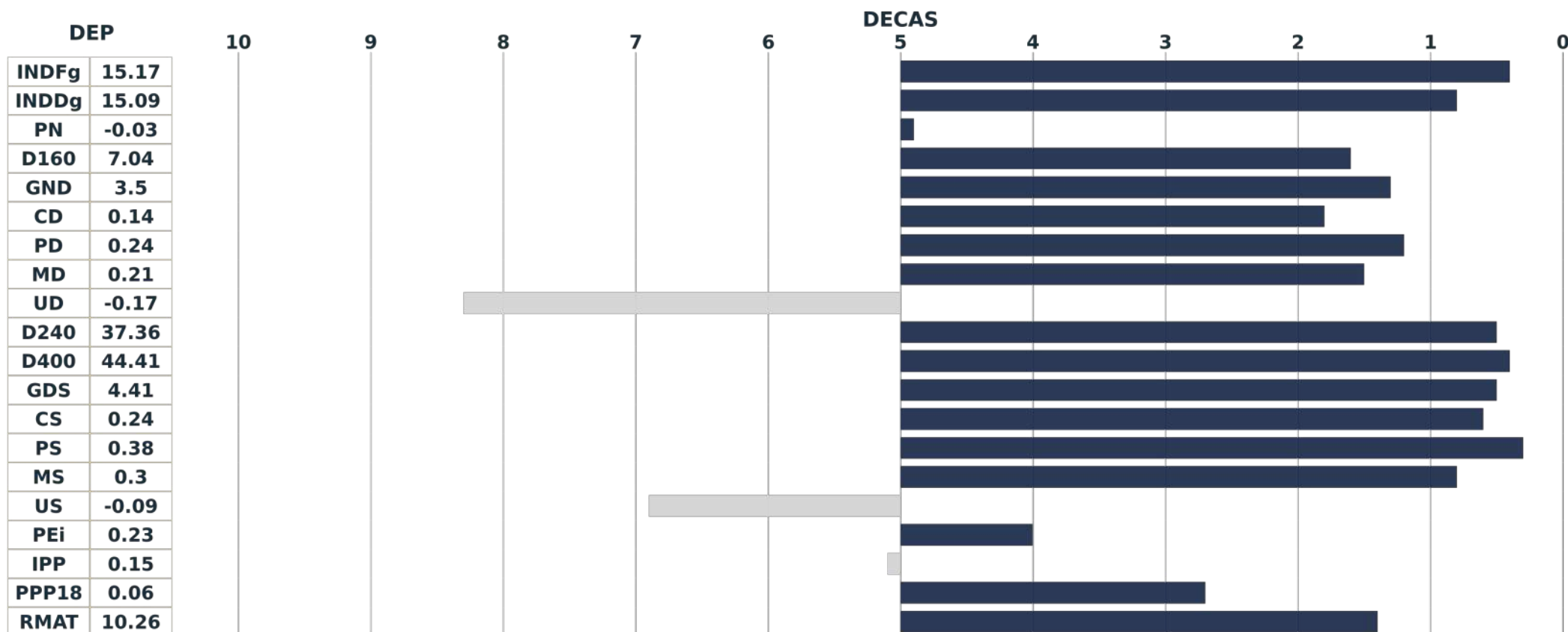
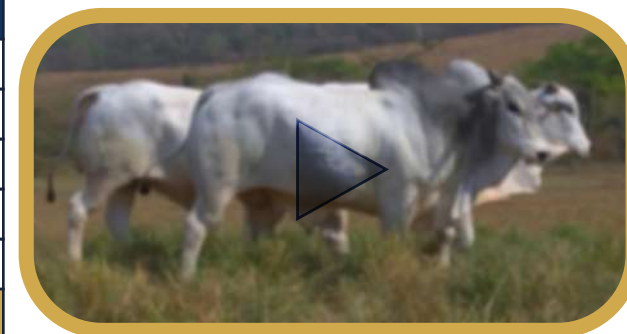
LOTE 37 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22807718PCO	LITIO AJ	RM	630kg	39cm	12,4	15,73
22945318PCO	LITIO AJ	OURO BRANCO 3M	726kg	35cm	14,88	12,67
233229183M	LITIO AJ	RM	674kg	36cm	9,2	12,02
235079183M	ESPECIAL TUL	RM	676kg	35cm	13,08	12,2
278161183M	ASSIS AJ	RM	714kg	38cm	7,55	10,52
			684kg	36cm	11,75	12,93



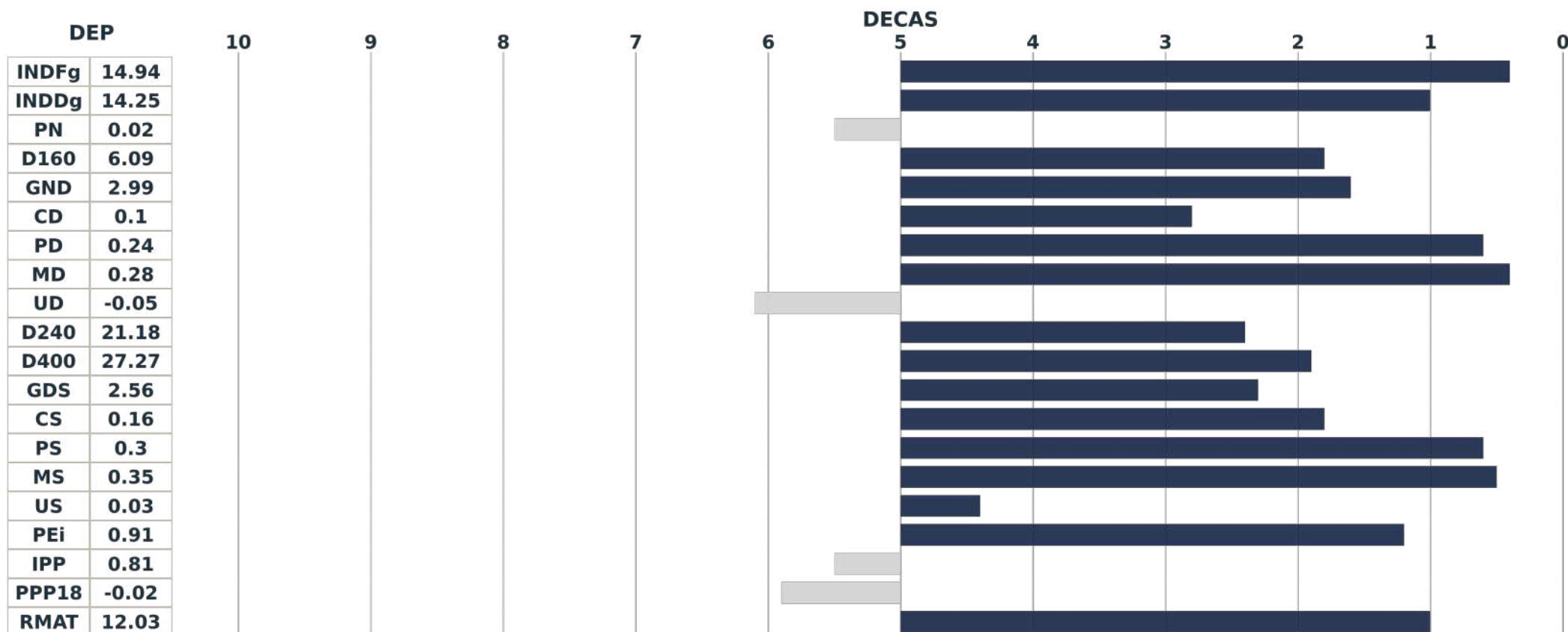
LOTE
38 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23132918PCO	LITIO AJ	RM	726kg	38cm	12,15	16,78
23188518PCO	PARDO FM	RM	692kg	41cm	19,23	15,5
233295183M	PARDO FM	RM	710kg	35cm	13,07	12,88
234383183M	FRIES AJ	DVORAK AJ	694kg	36cm	10,26	13,57
234397183M	FRIES AJ	RM	680kg	35cm	20,73	17,1
			700kg	37cm	13,55	14,32



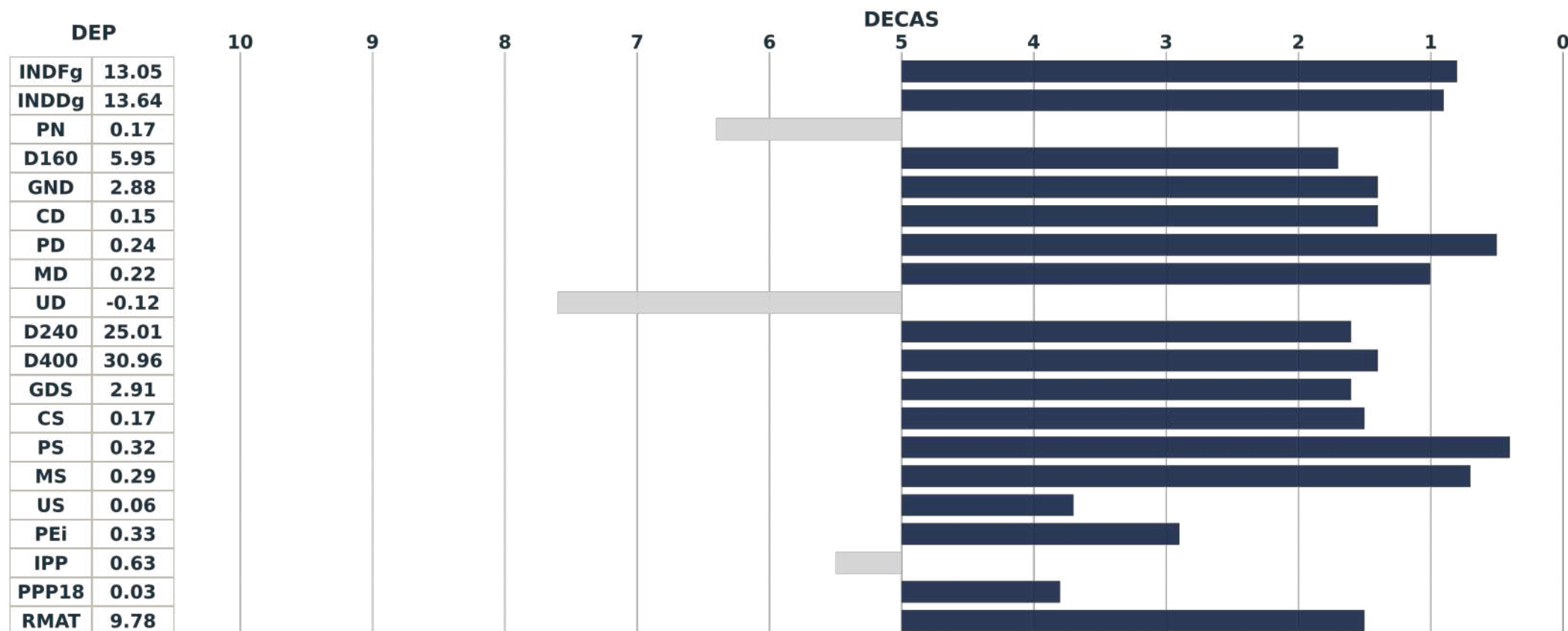
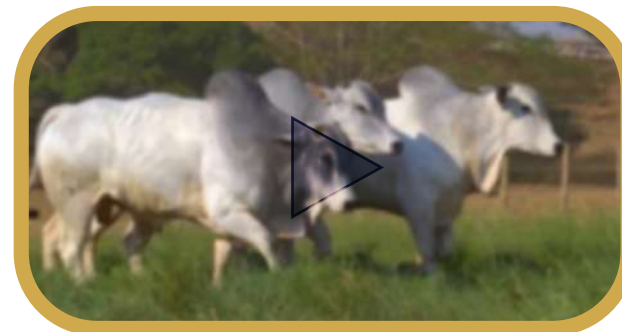
LOTE
39 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22842618PCO	APA FM	RM	778kg	40cm	10,99	11,1
22885818PCO	LITIO AJ	RM	630kg	42cm	18,16	14,84
232926183M	TARUMA TUL	RM	734kg	37cm	20,97	14,07
233867183M	ASSIS AJ	LITIO AJ	690kg	38cm	7,5	18,55
234659183M	LITIO AJ	RM	730kg	39cm	13,65	16,15
			712kg	39cm	15,72	14,52



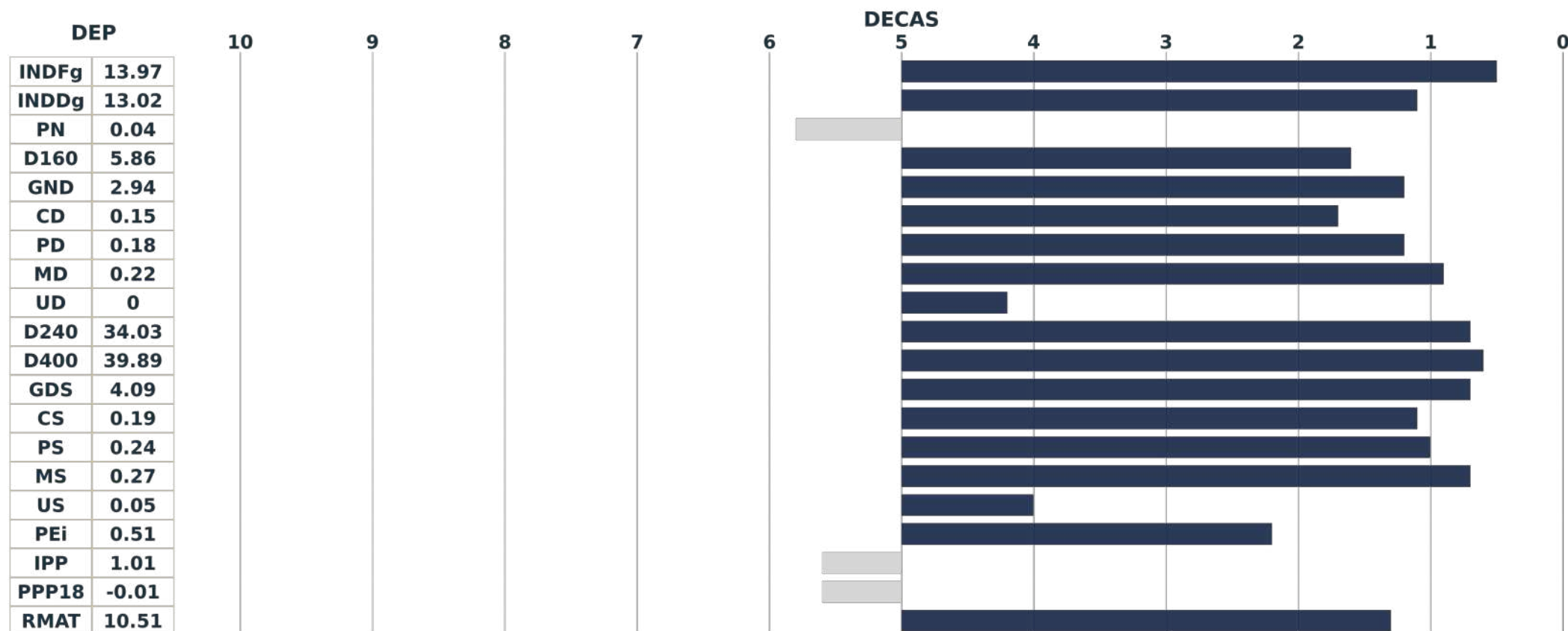
LOTE 40 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23279618PCO	LITIO AJ	RM	698kg	36cm	16,3	17,67
23284318PCO	DAKOTA AJ	RM	658kg	37cm	15,46	12,98
233519183M	DAKOTA AJ	RM	656kg	36cm	7,74	7,52
277823183M	LITIO AJ	RM	700kg	40cm	13,1	15,22
278287183M	PARDO FM	RM	742kg	38cm	15,61	11,86
			690kg	37cm	12,07	12,18



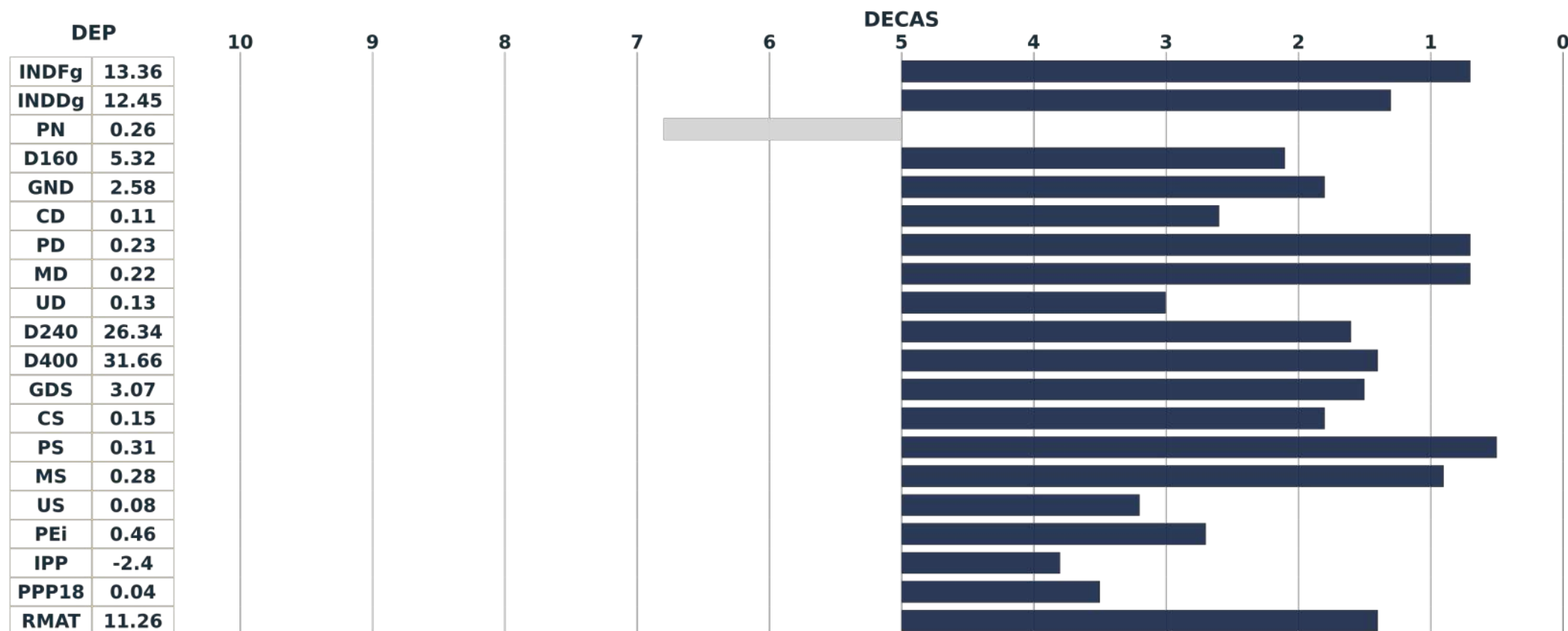
LOTE 41 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23034318PCO	IMEDIATO TUL	RM	678kg	37cm	16,95	16,23
233433183M	LITIO AJ	COBRE AJ	710kg	35cm	9,21	11,59
233591183M	ASSIS AJ	RM	742kg	41cm	8,06	15,22
234530183M	APA FM	RM	758kg	40cm	14,55	14,71
234614183M	PAINT PHANTON	RM	724kg	40cm	16,31	12,09
			722kg	38cm	11,36	14,59



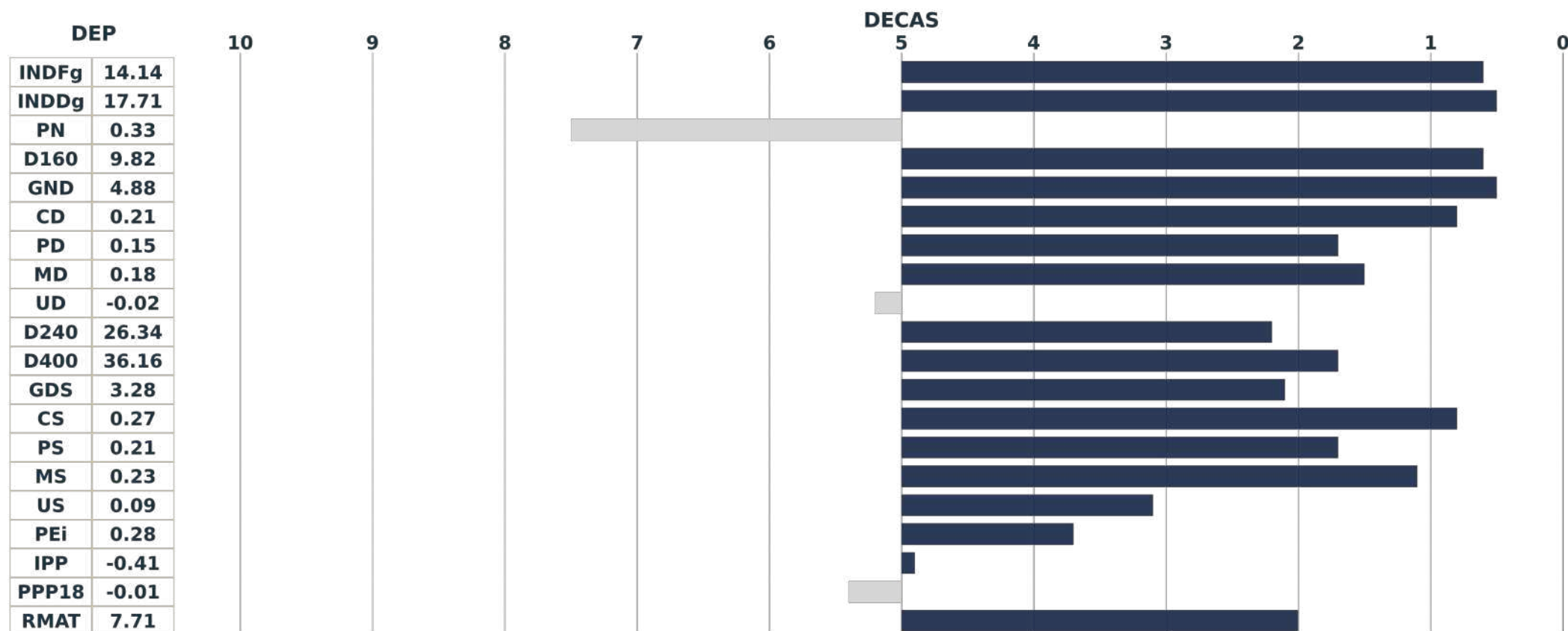
LOTE 42 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22888618PCO	LITIO AJ	MACUNI	658kg	42cm	11,87	14
23131818PCO	ASSIS AJ	PAINT ESTEIO	636kg	35cm	9,69	17,85
23134918PCO	FRIES AJ	RM	652kg	36cm	11,23	8,92
233122183M	OURO BRANCO 3M	ASSIS AJ	664kg	35cm	7,67	9,32
233368183M	CIA CARIBU	RM	640kg	34cm	21,78	16,72
			650kg	36cm	10,34	11,8



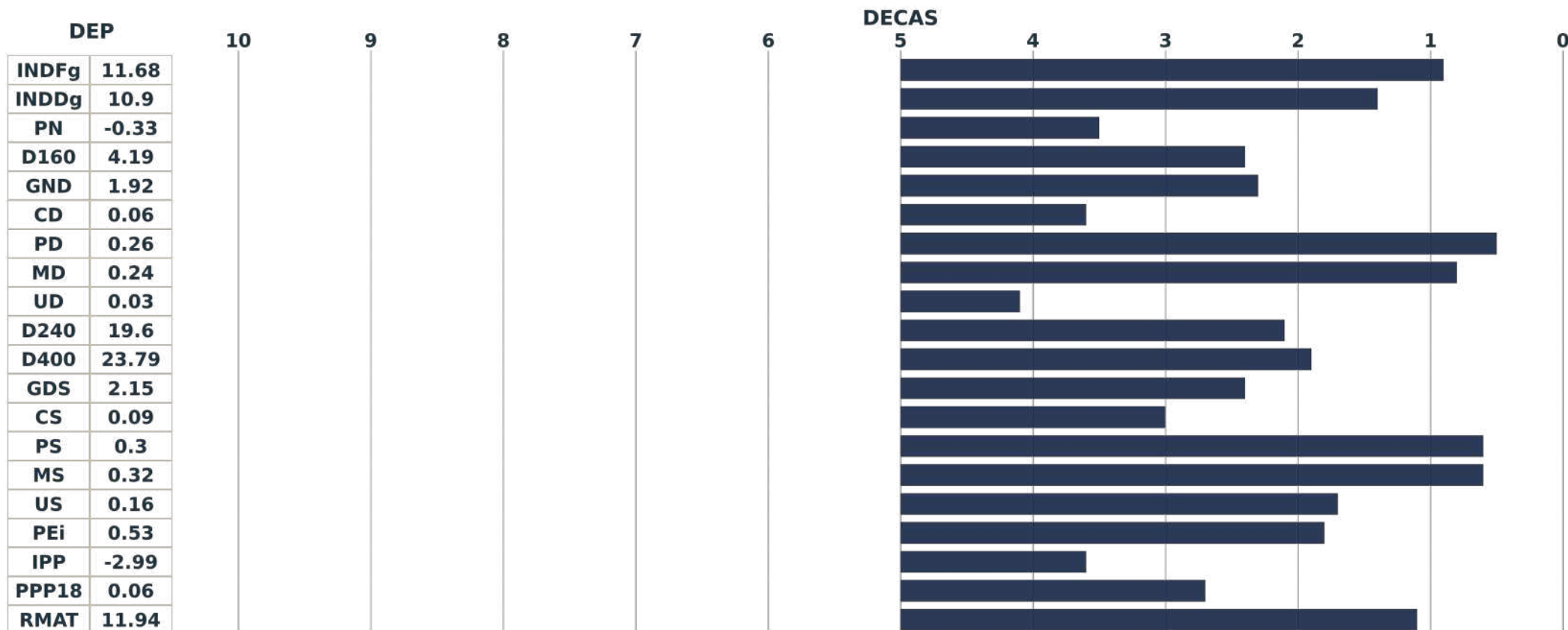
LOTE 43 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22897318PCO	PAINT PHANTON	RM	706kg	37cm	14,28	12,29
232899183M	TARUMA TUL	RM	778kg	37cm	17,39	11,28
234726183M	IMEDIATO TUL	BACKUP CFM	776kg	37cm	27,44	20,54
278065183M	PARDO FM	TORPEDO PA	756kg	38cm	17,51	17,34
278079183M	APA FM	RM	672kg	37cm	11,93	9,27
			737kg	37cm	20,81	16,4



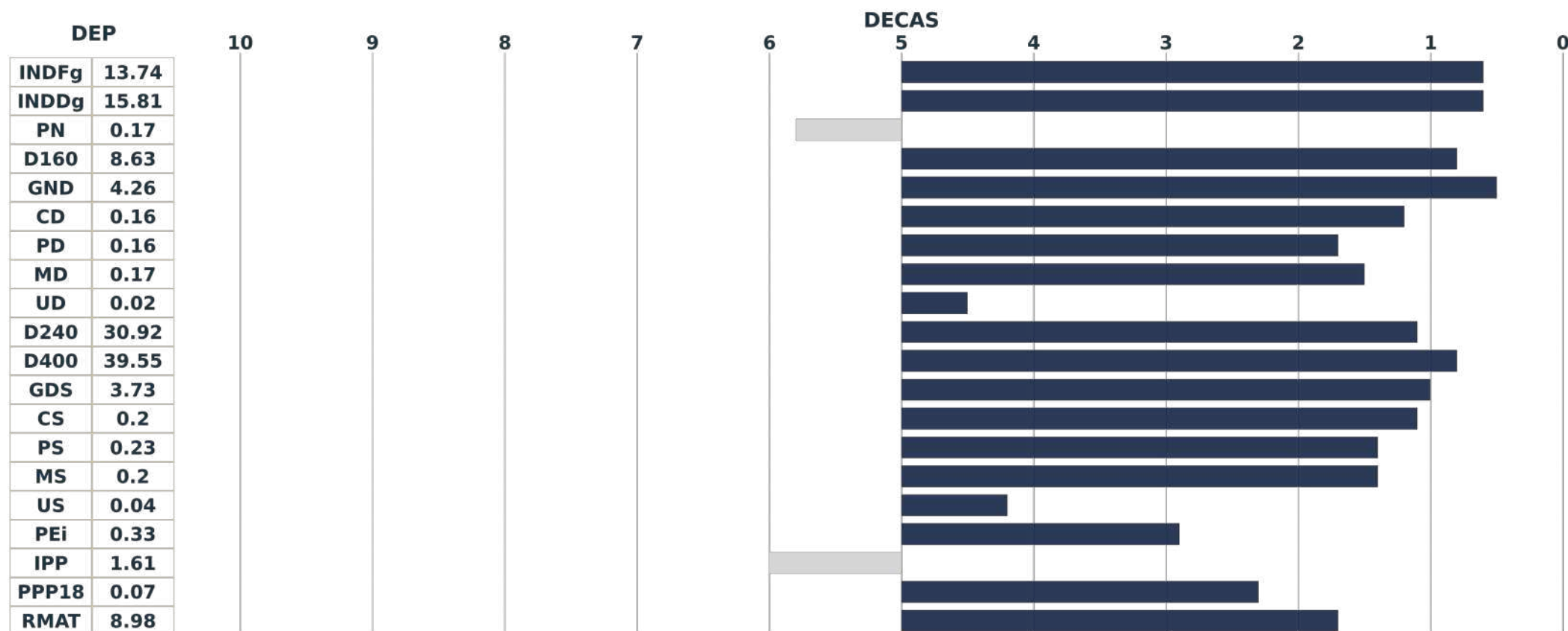
LOTE 44 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22906318PCO	ASSIS AJ	RM	700kg	35cm	10,9	11,15
23110518PCO	LITIO AJ	BACKUP CFM	724kg	38cm	15,82	14,81
23252618PCO	DAKOTA AJ	RM	676kg	35cm	10,94	8,34
232892183M	ASTRO TUL	TORPEDO PA	722kg	36cm	8,99	9,05
278133183M	ASSIS AJ	RM	708kg	37cm	7,87	15,06
			706kg	36cm	11,52	10,34



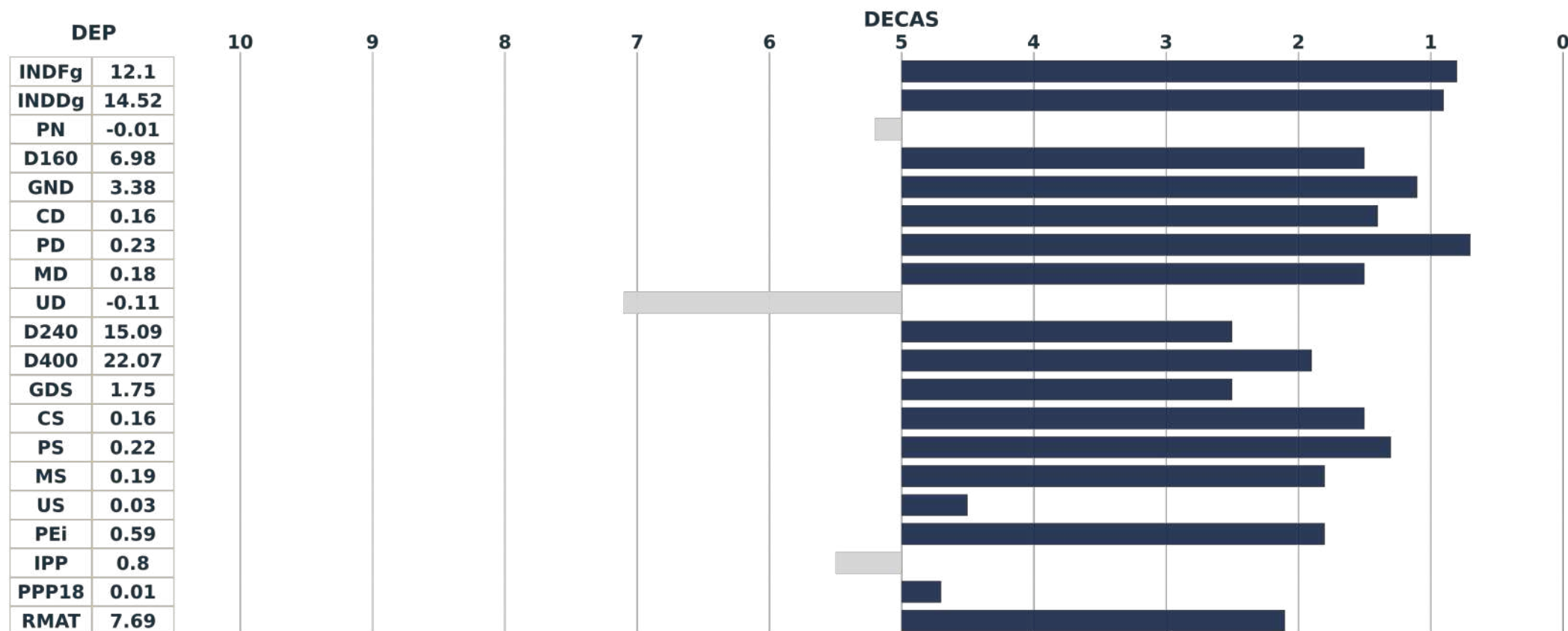
LOTE 45 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23025918PCO	FRIES AJ	RM	736kg	37cm	18,23	15,17
233491183M	PAINT PHANTON	RM	758kg	37cm	11,87	9,34
233916183M	PARDO FM	ASTRO TUL	746kg	40cm	11,51	11,29
234141183M	PAINT PHANTON	BRIO FJ	750kg	36cm	19,06	15,86
235367183M	PARDO FM	FRED TUL	714kg	36cm	18,36	17,02
			740kg	37cm	14,44	12,59



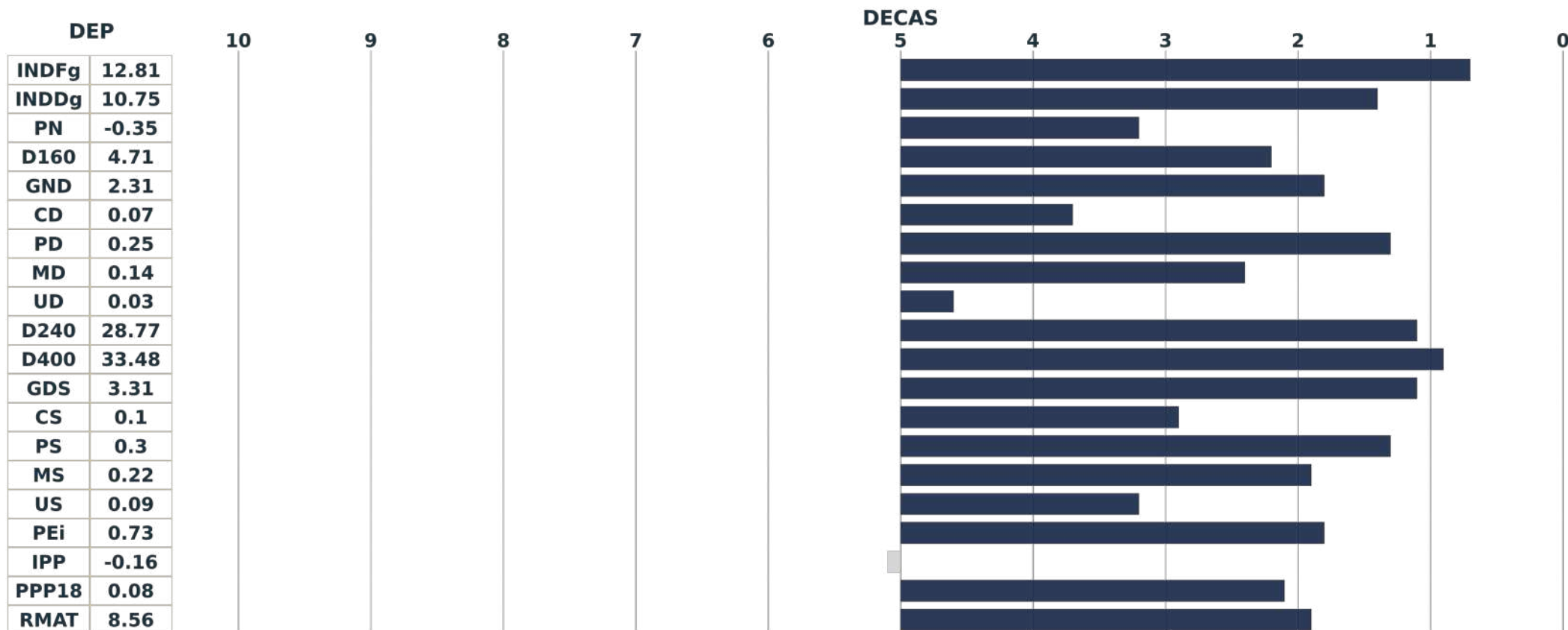
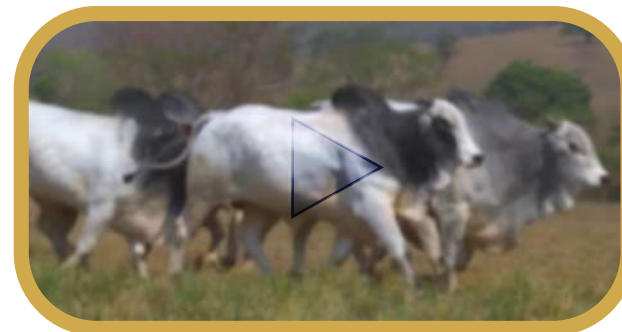
LOTE 46 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22913718PCO	MUNHOZ TUL	RM	712kg	36cm	12,43	8,31
22964618PCO	TOMMY TUL	BEST PA	684kg	35cm	11,41	14,12
23092718PCO	CIA CARIBU	TORPEDO PA	674kg	35cm	25,93	15,6
234994183M	ESPECIAL TUL	RM	768kg	38cm	11,32	9,42
278518183M	LITIO AJ	RM	726kg	36cm	11,53	13,07
			712kg	36cm	17,4	12,61



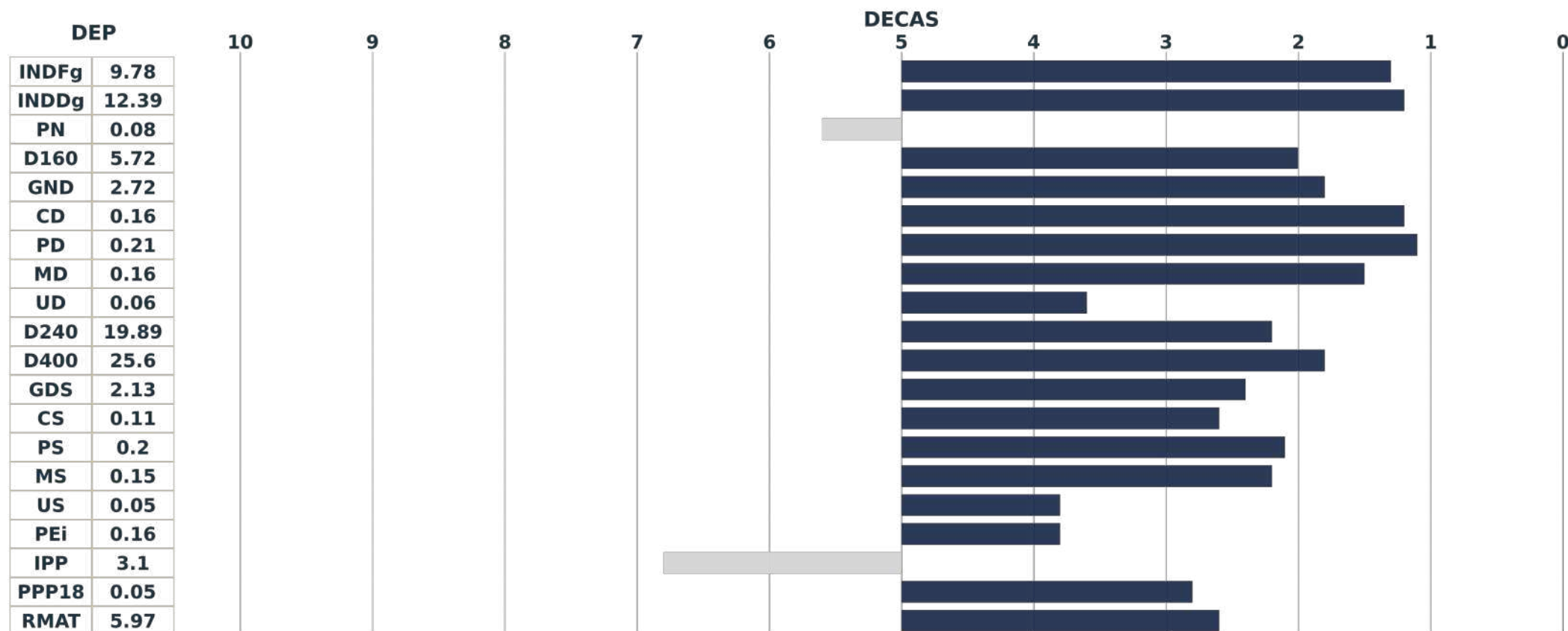
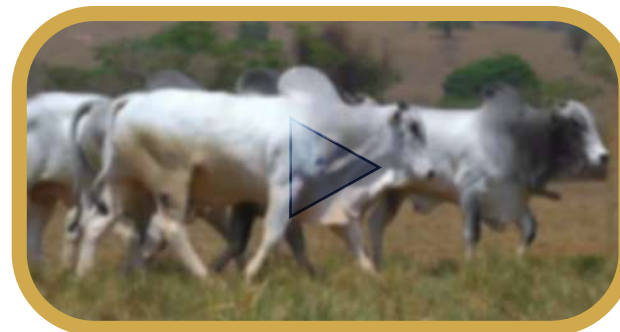
LOTE 47 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23259118PCO	DAKOTA AJ	RM	662kg	35cm	14,5	11,82
232890183M	TOMMY TUL	RM	760kg	36cm	9,6	9,85
233265183M	ASSIS AJ	RM	698kg	37cm	9,51	14,72
233420183M	FRIES AJ	RM	688kg	36cm	10,69	11,28
277871183M	ASSIS AJ	RM	728kg	37cm	9,46	16,37
			707kg	36cm	10,76	12,48



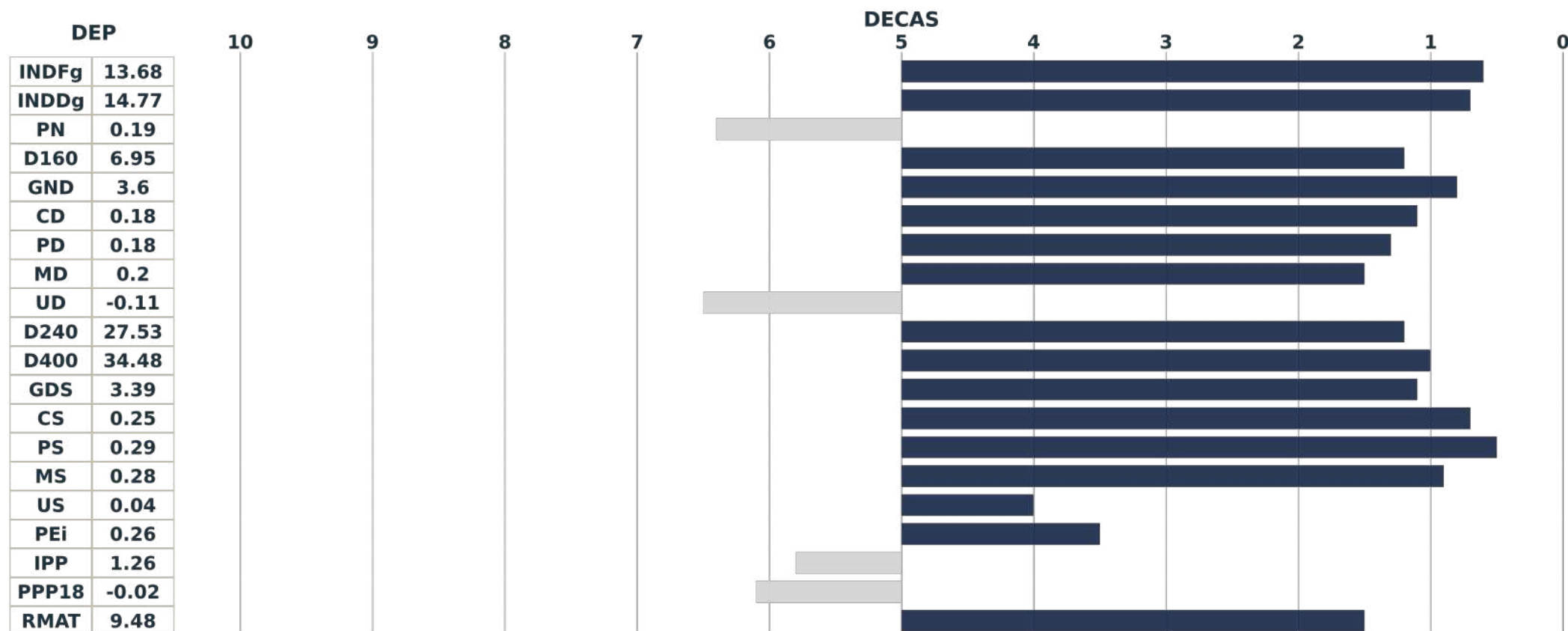
LOTE 48 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23094918PCO	FRIES AJ	KATMANDU AJ	664kg	35cm	13,19	12,66
23200018PCO	05227201PCO	BACKUP CFM	654kg	35cm	19,95	12,5
23227318PCO	DAKOTA AJ	RM	646kg	35cm	7,54	8,56
23245818PCO	DAKOTA AJ	RM	668kg	37cm	9,07	8,01
234354183M	PAINT PHANTON	RM	686kg	35cm	12,18	7,19
			663kg	35cm	11,46	10,06



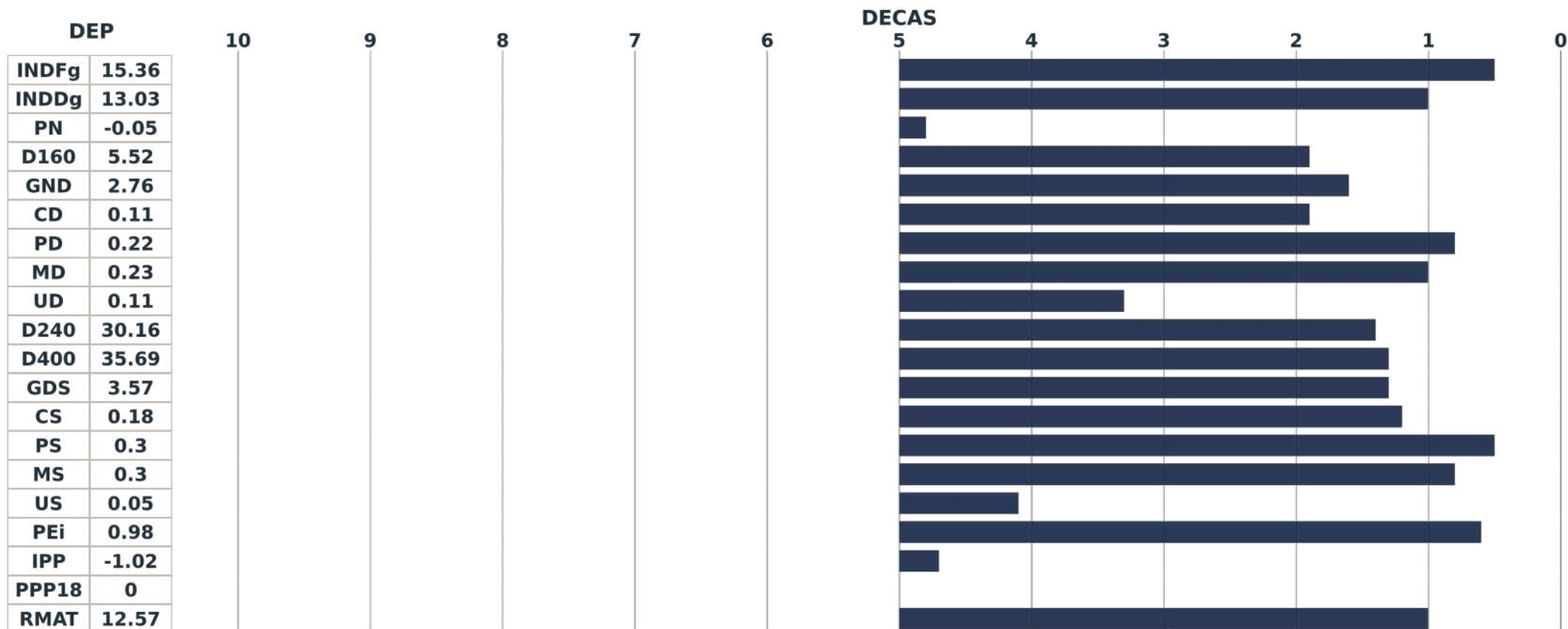
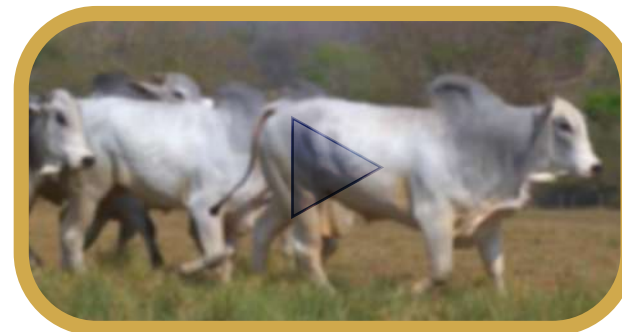
LOTE 49 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23017718PCO	IMEDIATO TUL	RM	708kg	35cm	16,1	12,94
23053418PCO	LITIO AJ	RM	704kg	40cm	12,94	15,67
23056818PCO	IMEDIATO TUL	RM	710kg	35cm	13,54	10,03
23096118PCO	PARDO FM	JACANA AJ	702kg	36cm	13,43	13,8
23217418PCO	IMEDIATO TUL	KULAL AJ	680kg	35cm	17,82	15,99
			700kg	36cm	13,91	12,49



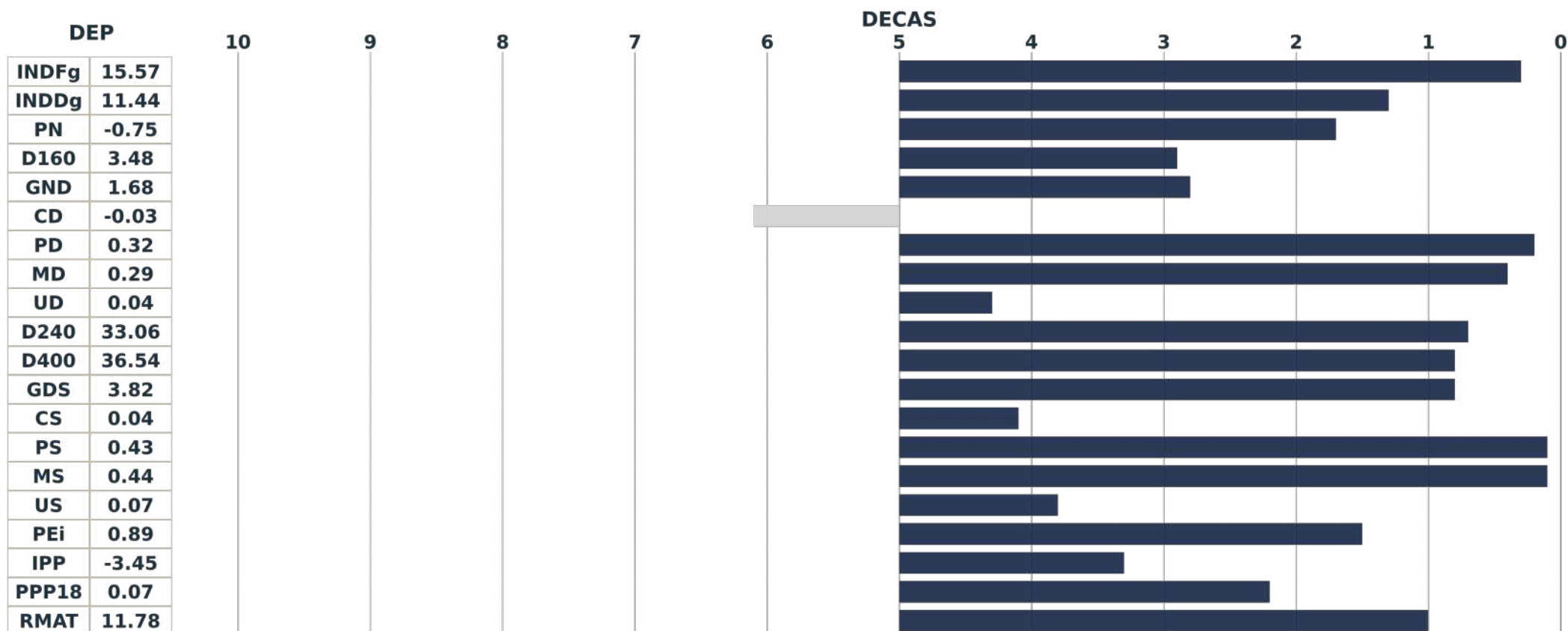
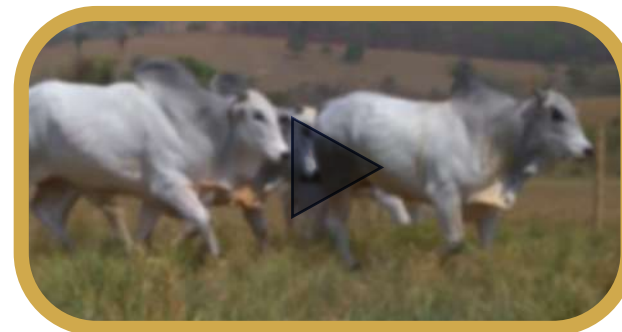
LOTE 50 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22979118PCO	PARDO FM	RM	698kg	38cm	11,51	11,32
23131418PCO	ASSIS AJ	RM	676kg	37cm	18,57	21,88
233722183M	LITIO AJ	RM	702kg	37cm	14,25	15,75
234615183M	LITIO AJ	LITIO AJ	684kg	38cm	13,47	17,38
277760183M	APA FM	RM	672kg	37cm	7,37	10,47
			686kg	37cm	14,41	16,42



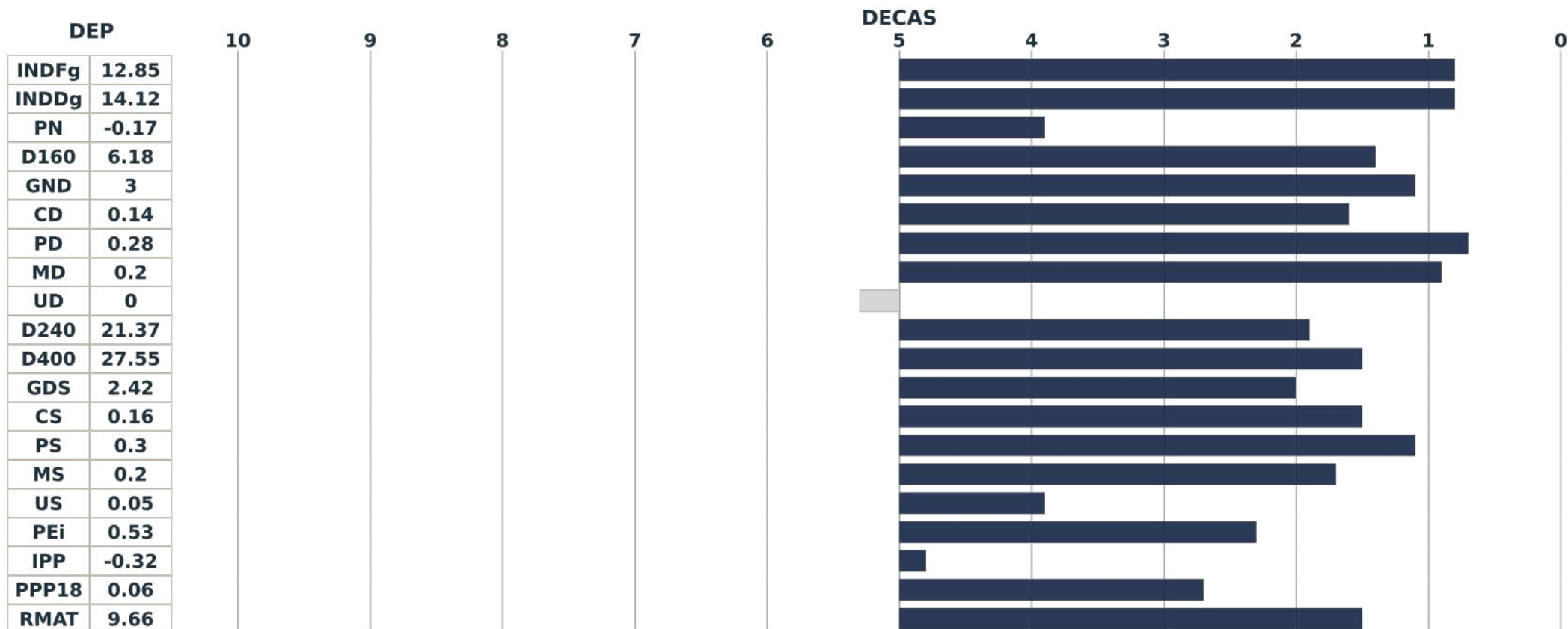
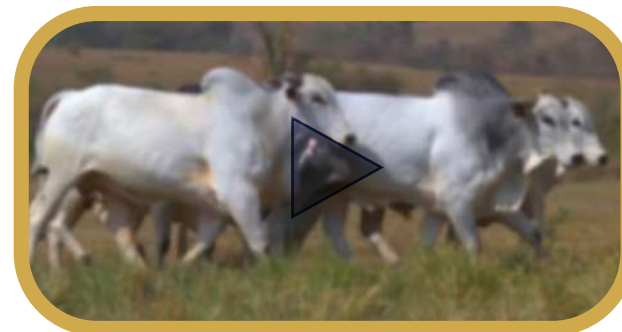
LOTE
51 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23029918PCO	ASSIS AJ	LITIO AJ	688kg	34cm	12,5	17,98
23046718PCO	ASSIS AJ	RM	674kg	38cm	8,96	13,73
23086418PCO	ASSIS AJ	ZINCO AJ	700kg	38cm	11,65	16,74
23167018PCO	DAKOTA AJ	RM	674kg	35cm	16,2	13,8
277917183M	ASSIS AJ	RM	678kg	36cm	7,87	15,6
			682kg	36cm	12,19	15,8



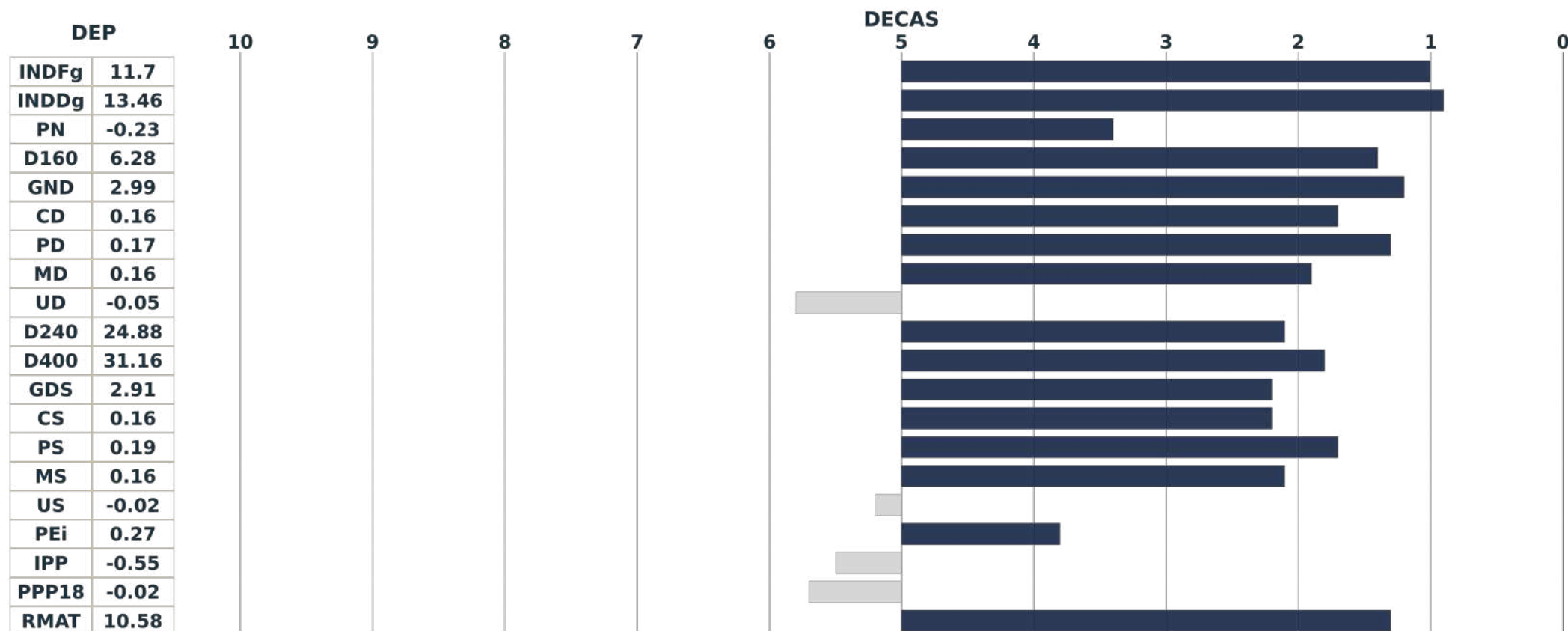
LOTE
52 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
22834018PCO	PAINT PHANTON	RM	640kg	35cm	15,39	10,75
23102218PCO	ASSIS AJ	RM	710kg	37cm	15,06	19,86
23129818PCO	FRIES AJ	JACANA AJ	708kg	38cm	14,24	11,55
233898183M	ASTRO TUL	RM	652kg	36cm	9,37	8,43
234621183M	FRIES AJ	COBRE AJ	650kg	35cm	16,53	13,66
			672kg	36cm	13,66	12,43



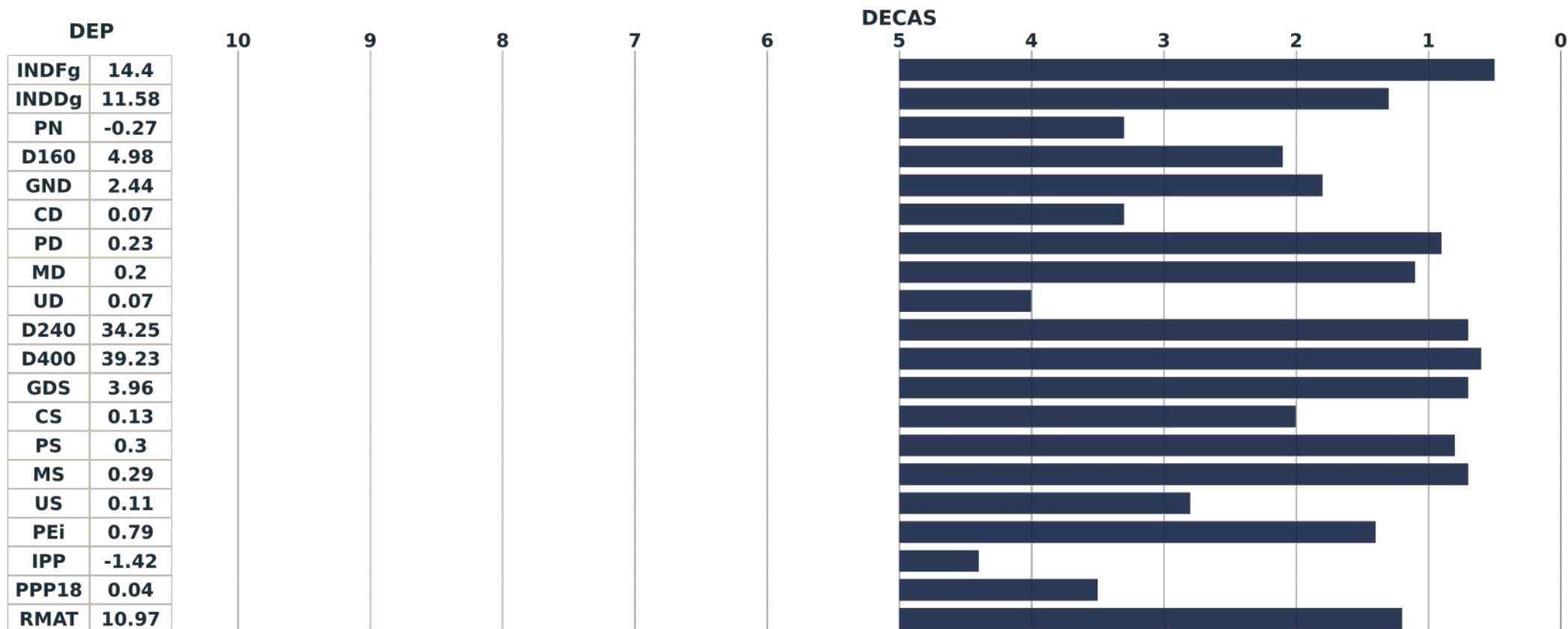
LOTE
53 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
23048318PCO	MILLENIO TUL	RM	676kg	33cm	13,17	8,2
233179183M	OURO BRANCO 3M	ASTRO TUL	708kg	35cm	10,16	7,16
233424183M	TARUMA TUL	RM	718kg	35cm	18,11	16
235317183M	BALSIMIN 3BA	RM	688kg	36cm	12,99	13,67
235425183M	LITIO AJ	RM	660kg	36cm	12,88	13,48
			690kg	35cm	14,51	12,21



LOTE 54 • QUINTUPLO

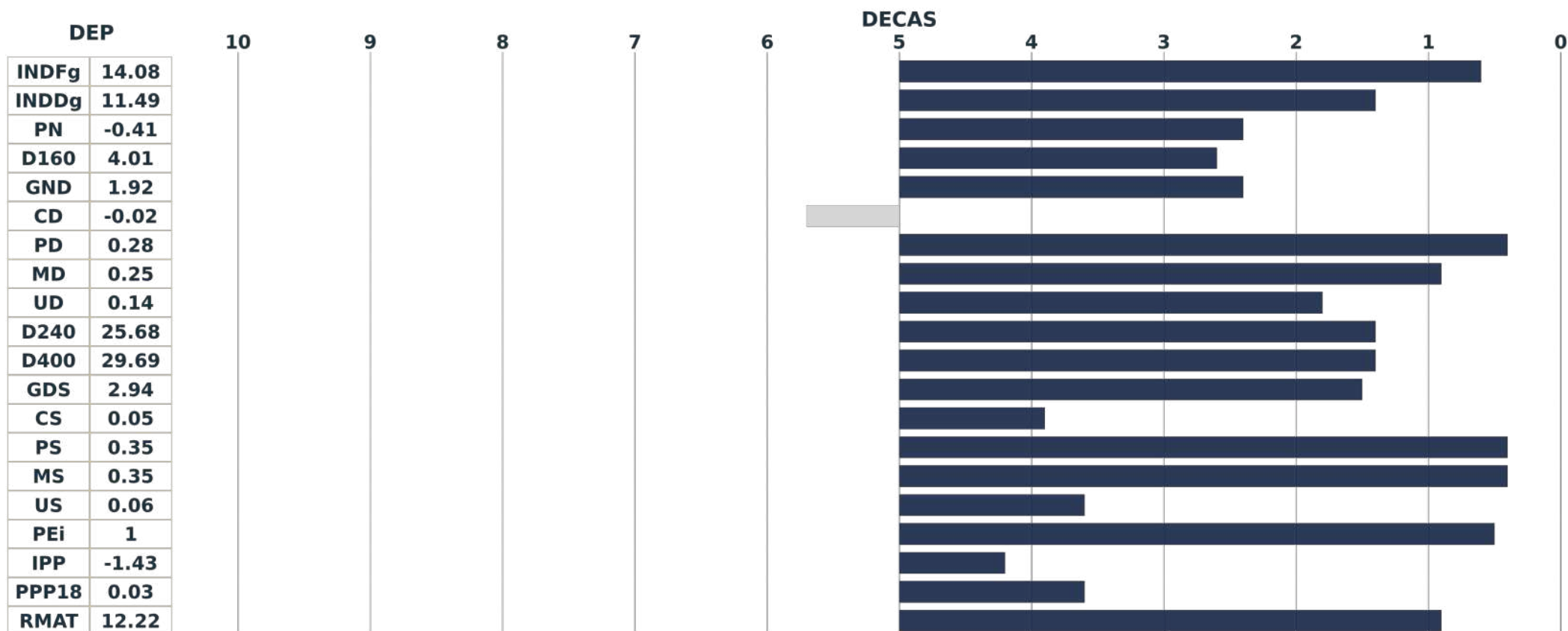
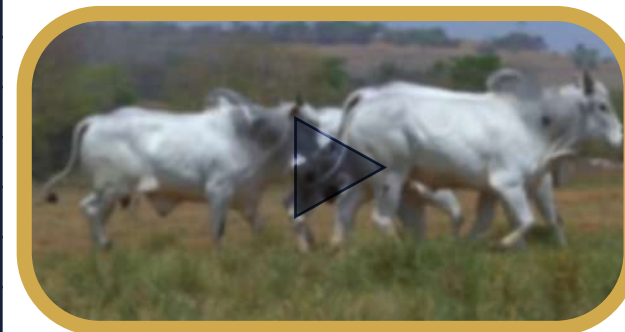
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
230535183M	ASSIS AJ	EFICAZ 3M	747kg	35cm	14,5	19,5
234980183M	LITIO AJ	RM	718kg	35cm	10,05	15,05
22979818PCO	PAINT PHANTON	RM	726kg	35cm	16,07	12,33
233114183M	FRIES AJ	RM	734kg	35cm	8,83	11,15
233449183M	ASSIS AJ	RM	760kg	38cm	8,45	13,99
			737kg	35cm	13,11	14,07



LOTE
55

• **QUADRUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
233550183M	ASSIS AJ	KATULE AJ	703kg	36cm	19,12	19,82
234803183M	ASSIS AJ	RM	804kg	38cm	7,87	10,98
235234183M	ASSIS AJ	BEST PA	772kg	36cm	9,92	16,43
278012183M	LITIO AJ	HAWKER AJ	722kg	40cm	9,07	9,11
-	-	-	-	-	-	-
			738kg	37cm	11,5	14,1



LOTE
56 • **INDIVIDUAL**

236972193M

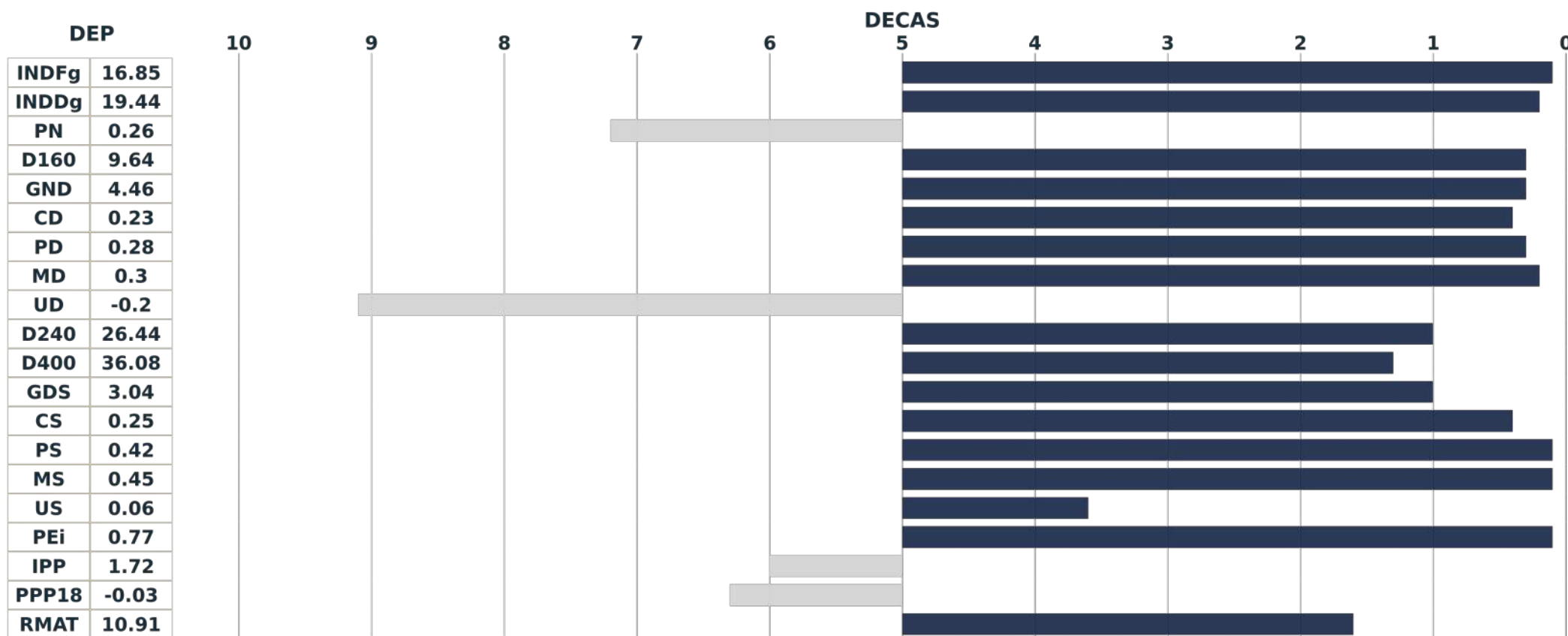
632kg

35cm

08/09/2019

CAXAMBU FM

SCHEIDT AJ



LOTE
57 • **INDIVIDUAL**

237661193M

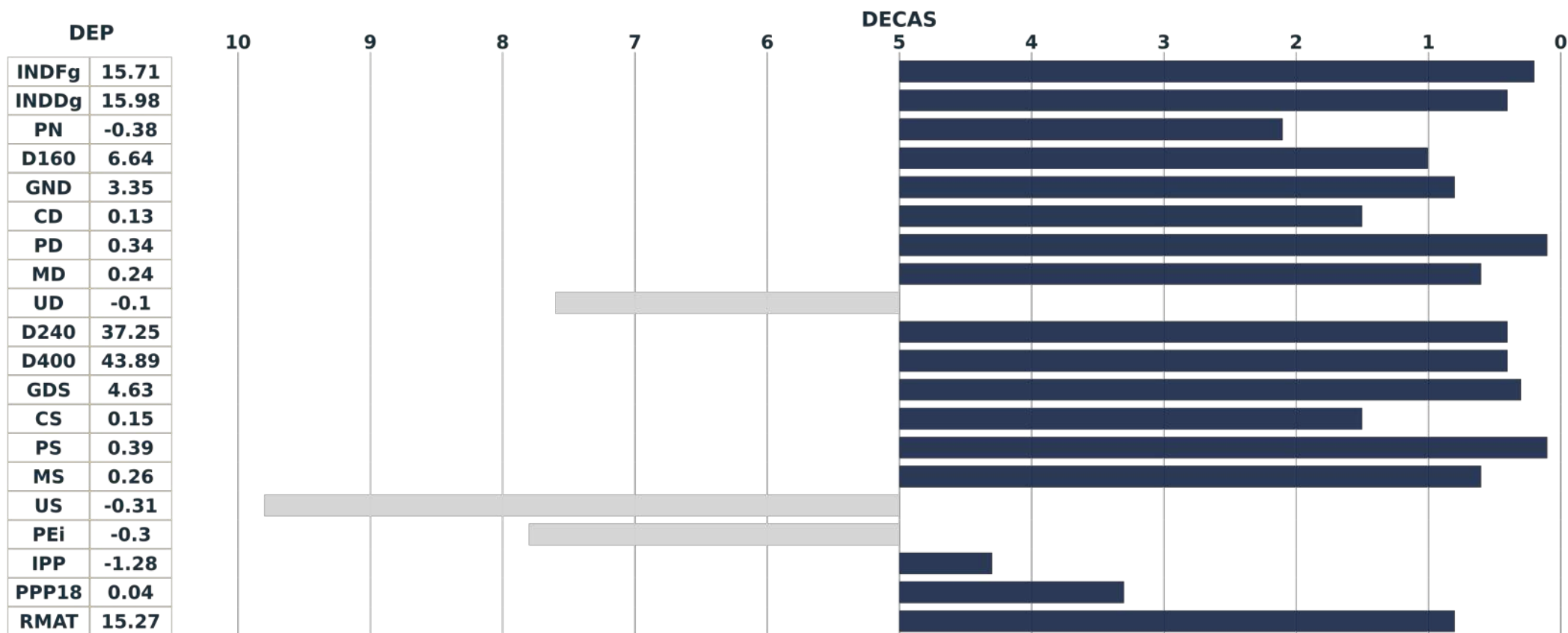
636kg

35cm

05/10/2019

FRIES AJ

RM



LOTE
58 • **INDIVIDUAL**

488169193M

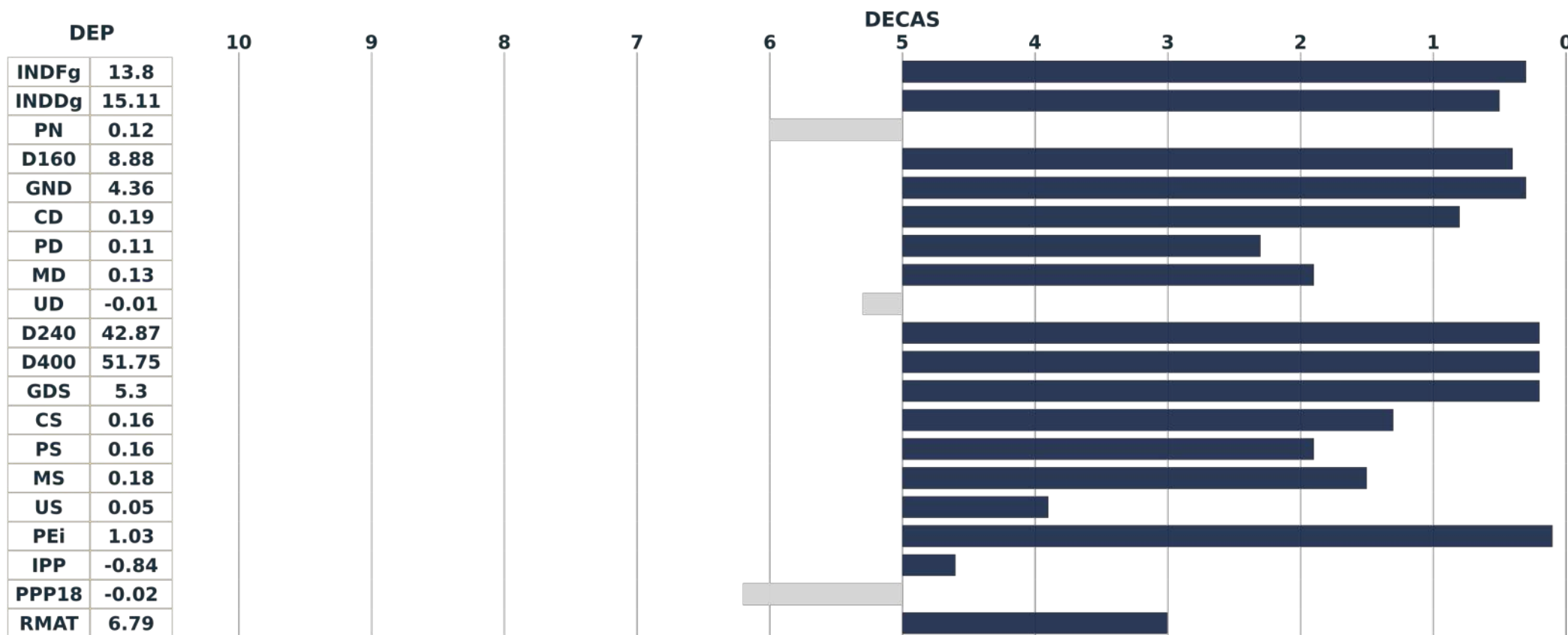
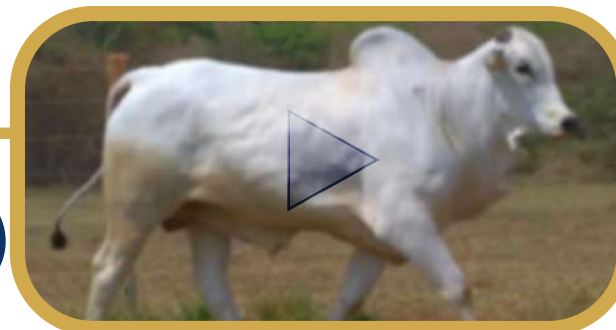
642kg

36cm

19/11/2019

ULTRAVOX TUL

RM

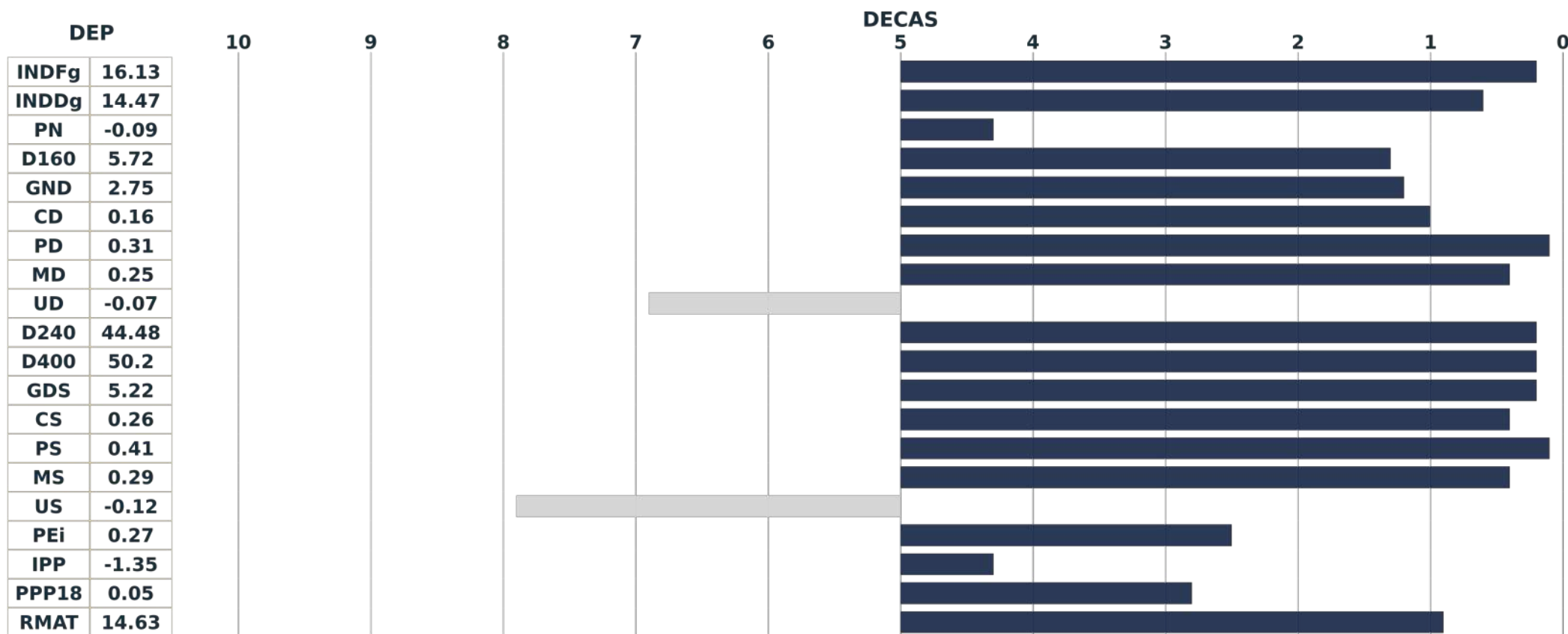
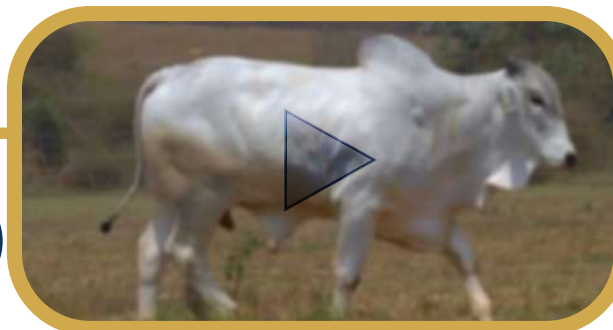


LOTE
59 • **INDIVIDUAL**

37925619PCO **644kg** **36cm** **18/09/2019**

FRIES AJ

RM



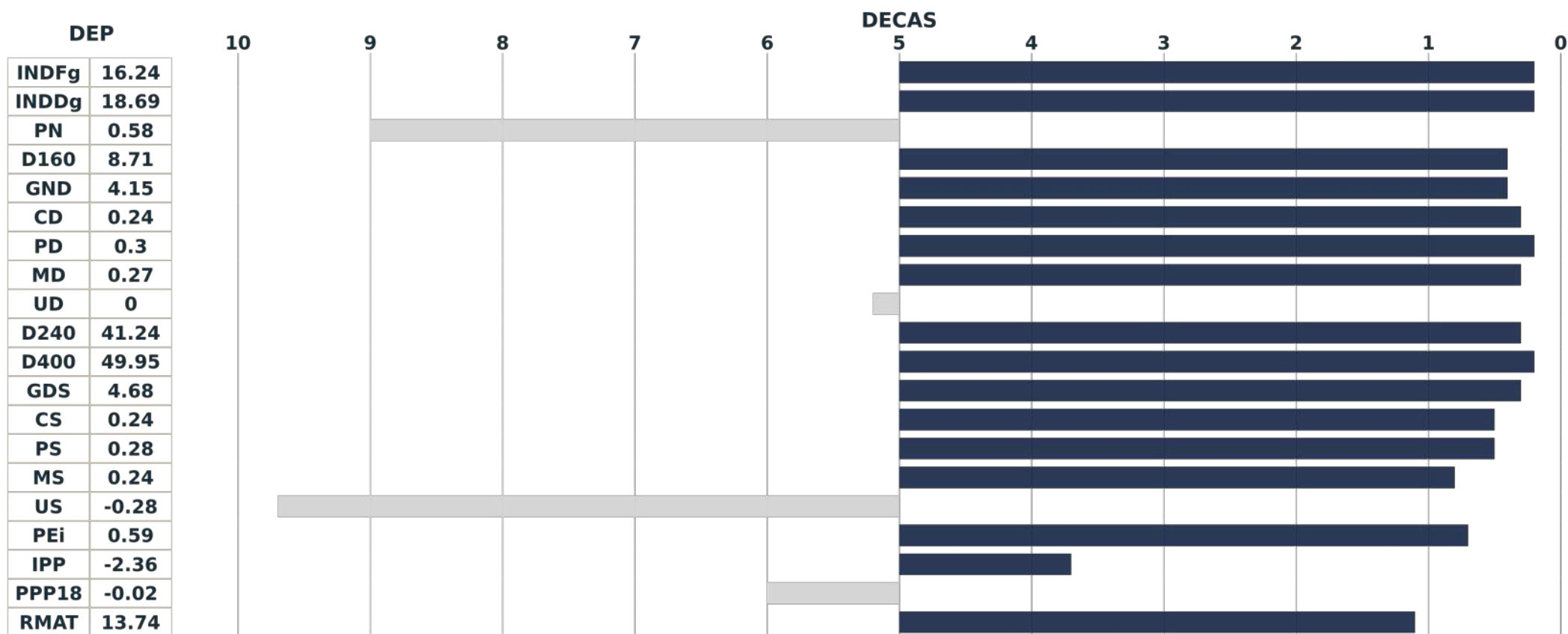
LOTE
60 • **INDIVIDUAL**

237843A193M **646kg** **41cm** **16/10/2019**



05277915PCO

ORGULHO CFM



LOTE
62 • **INDIVIDUAL**

237217193M

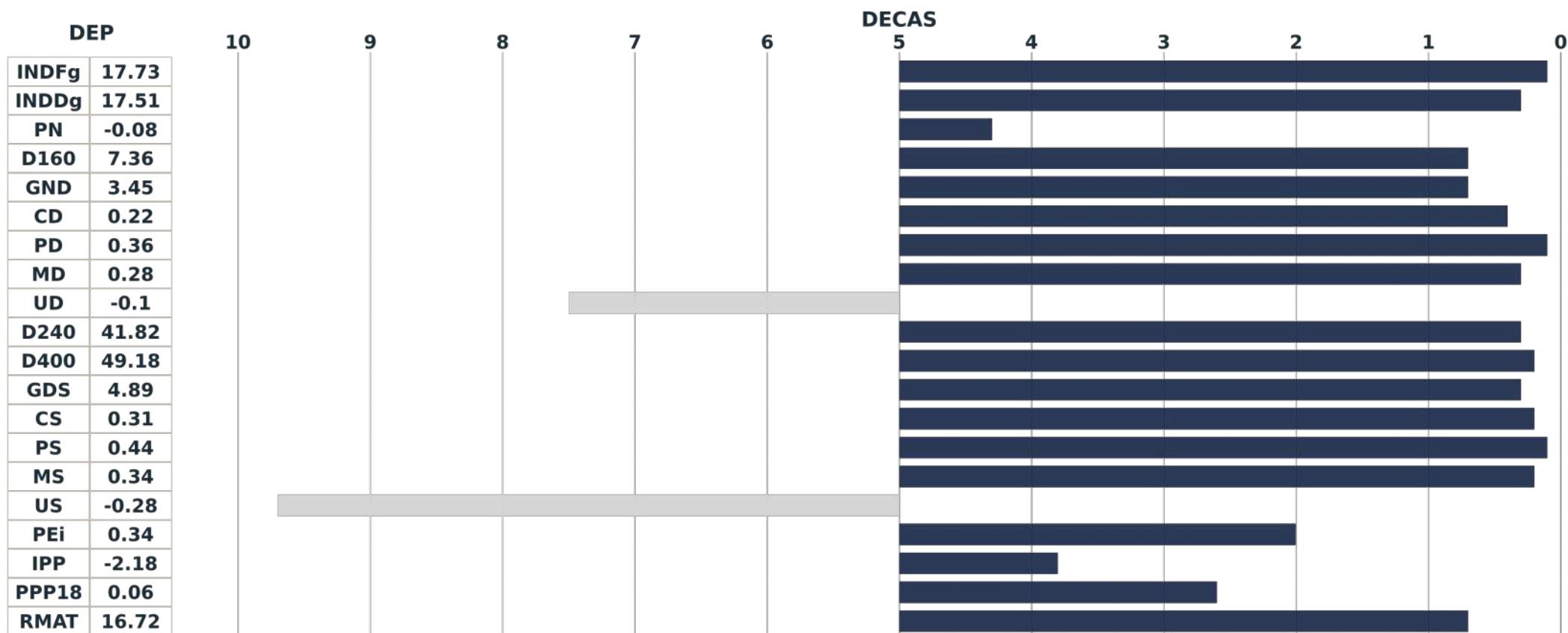
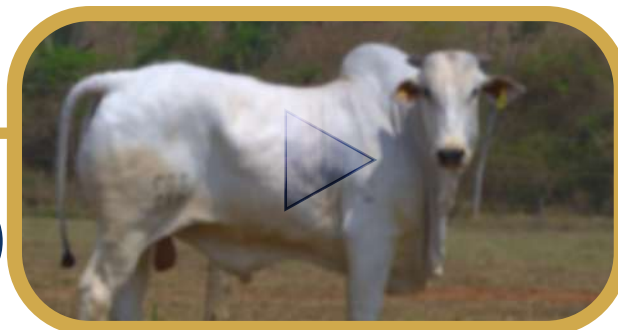
632kg

35cm

21/09/2019

FRIES AJ

LITIO AJ



LOTE
63 • **INDIVIDUAL**

236458193M

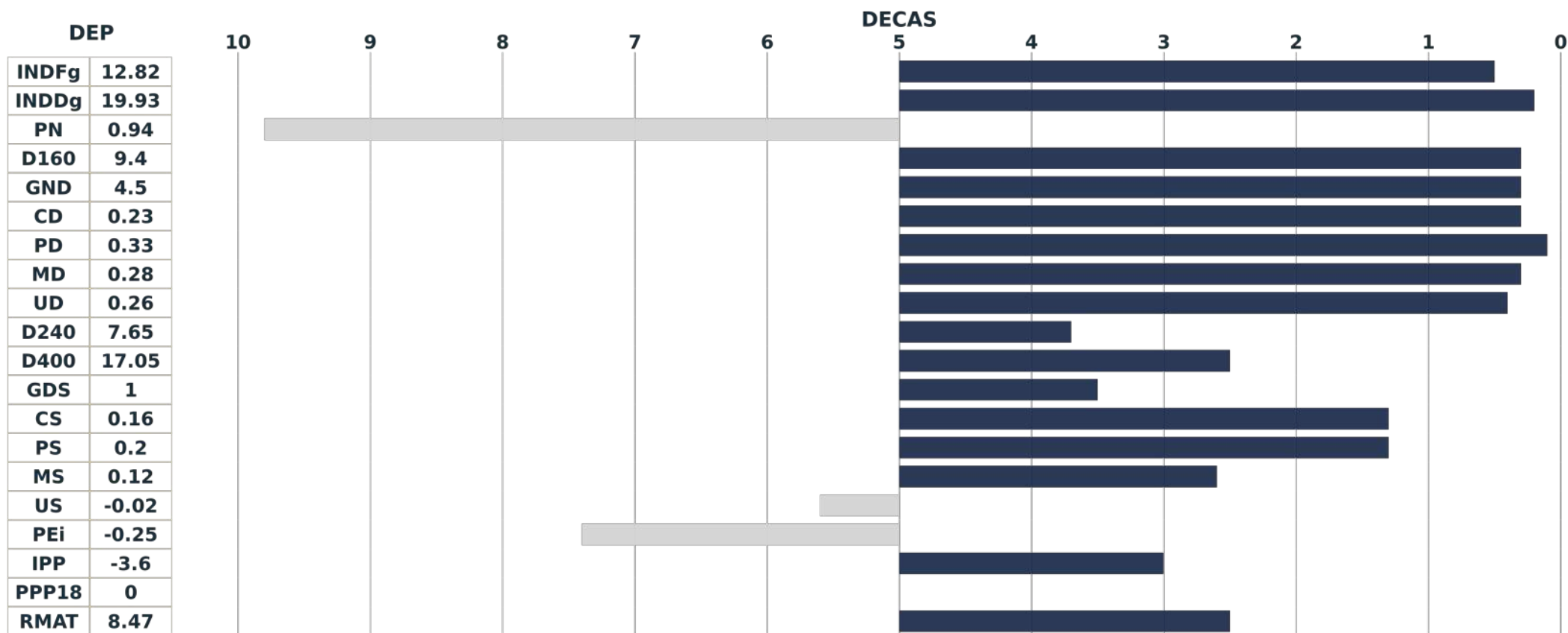
676kg

35cm

21/08/2019

CIA CARIBU

RM



LOTE
64 • **INDIVIDUAL**

237141193M

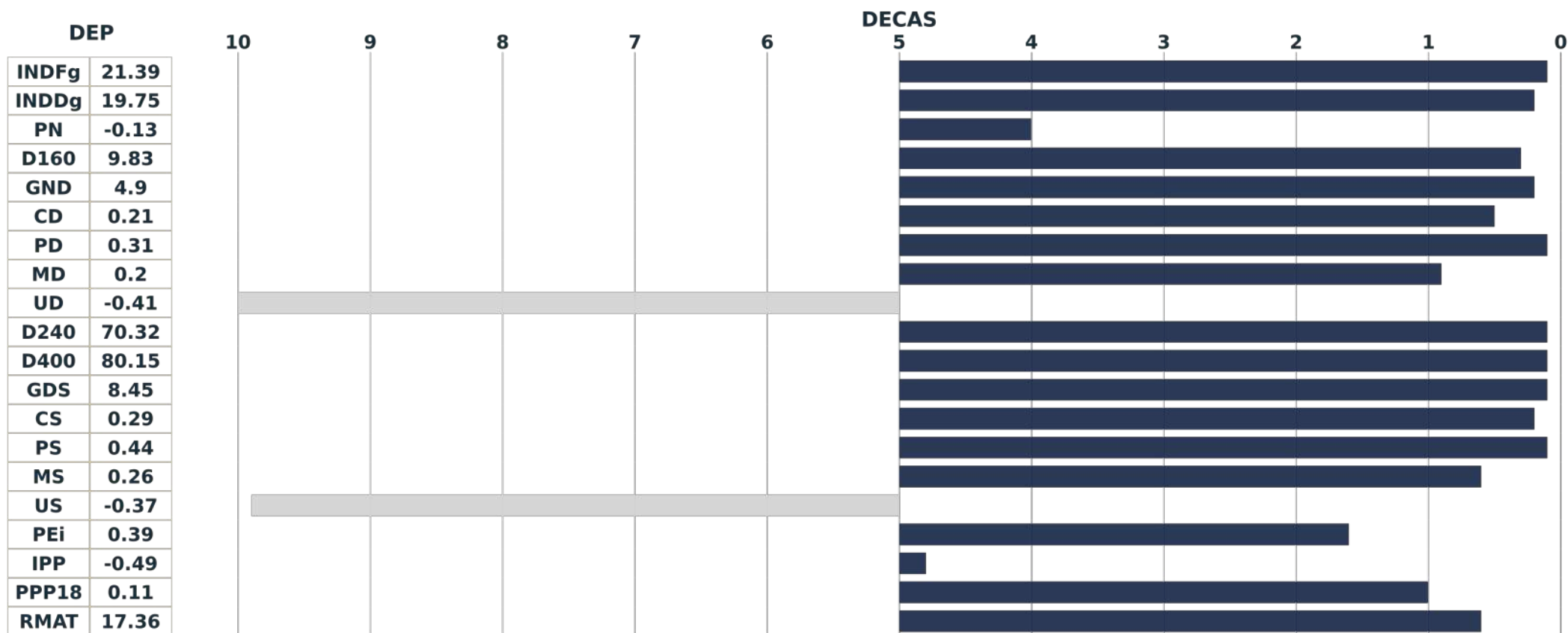
650kg

38cm

18/09/2019

FRIES AJ

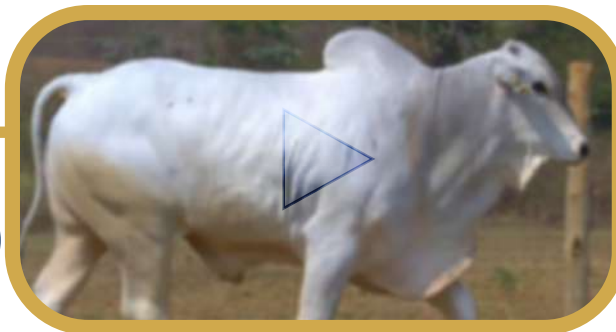
RM



LOTE
65



237798A193M 650kg 35cm 08/10/2019



CASH FJ

RM

[illegible]

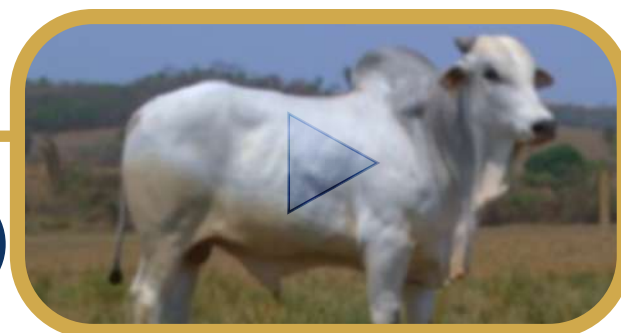
LOTE
66 • **INDIVIDUAL**

236669193M

630kg

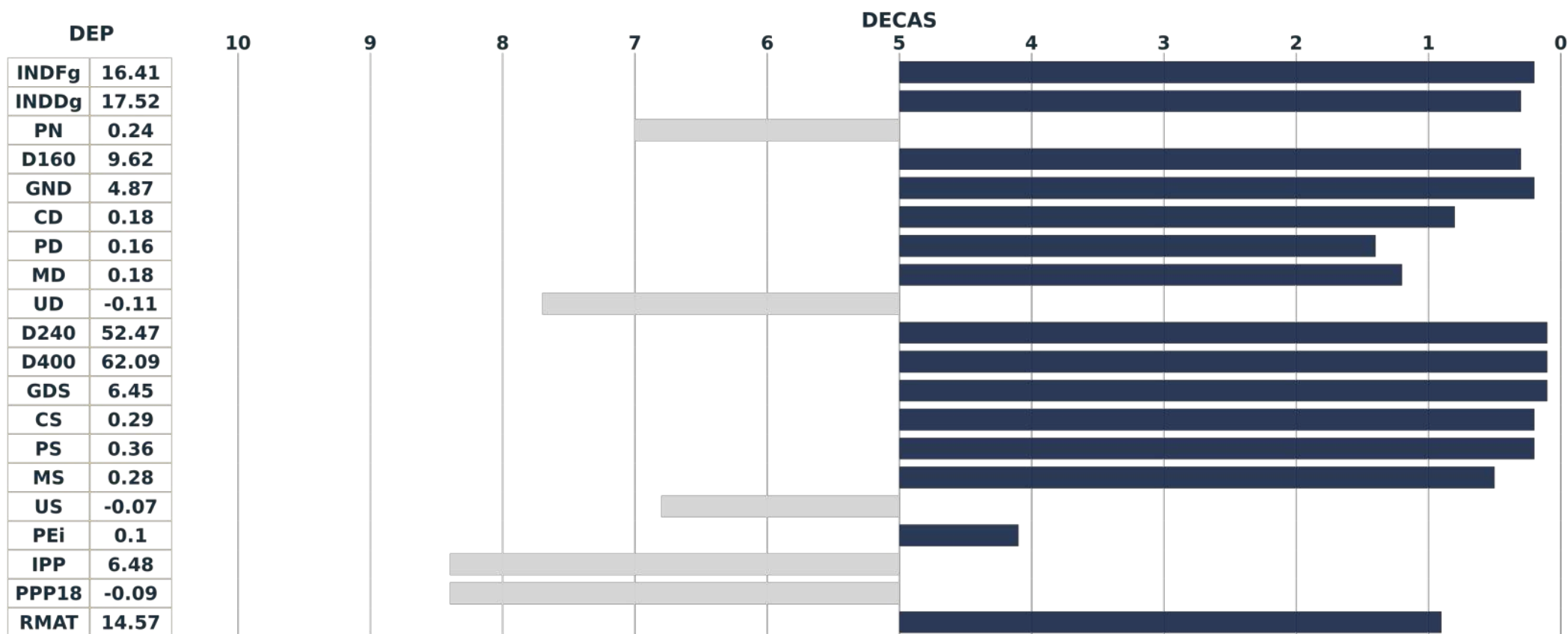
35cm

30/08/2019



PARDO FM

RM



LOTE
67

664kg

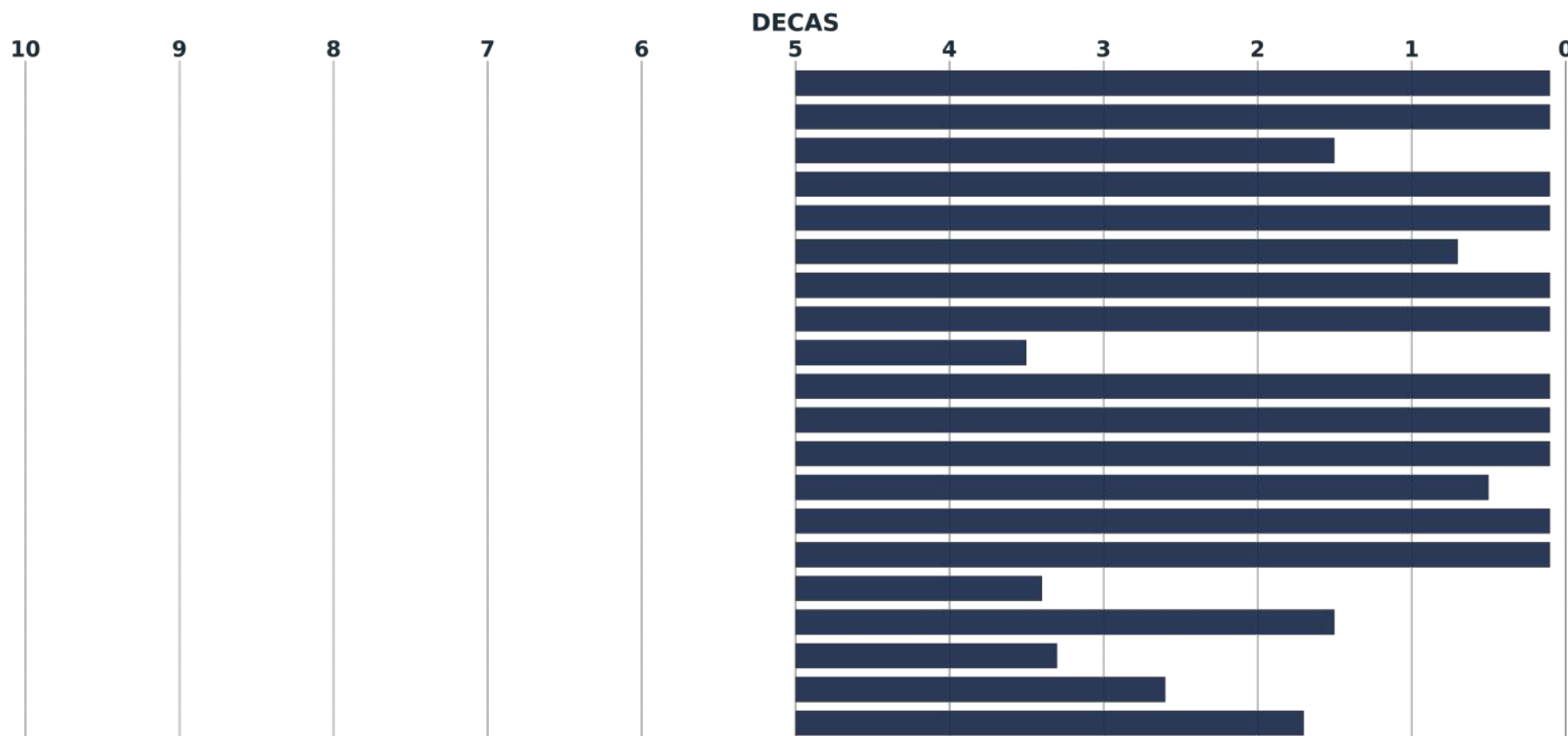
37cm

03/09/2019

RALLY TUL



DEP	
INDFg	24.16
INDDg	22.92
PN	-0.5
D160	11.02
GND	5.32
CD	0.19
PD	0.33
MD	0.38
UD	0.06
D240	60
D400	71.03
GDS	7.39
CS	0.24
PS	0.52
MS	0.56
US	0.07
PEi	0.41
IPP	-3.01
PPP18	0.06
RMAT	10.96



LOTE
68 • **INDIVIDUAL**

237031193M

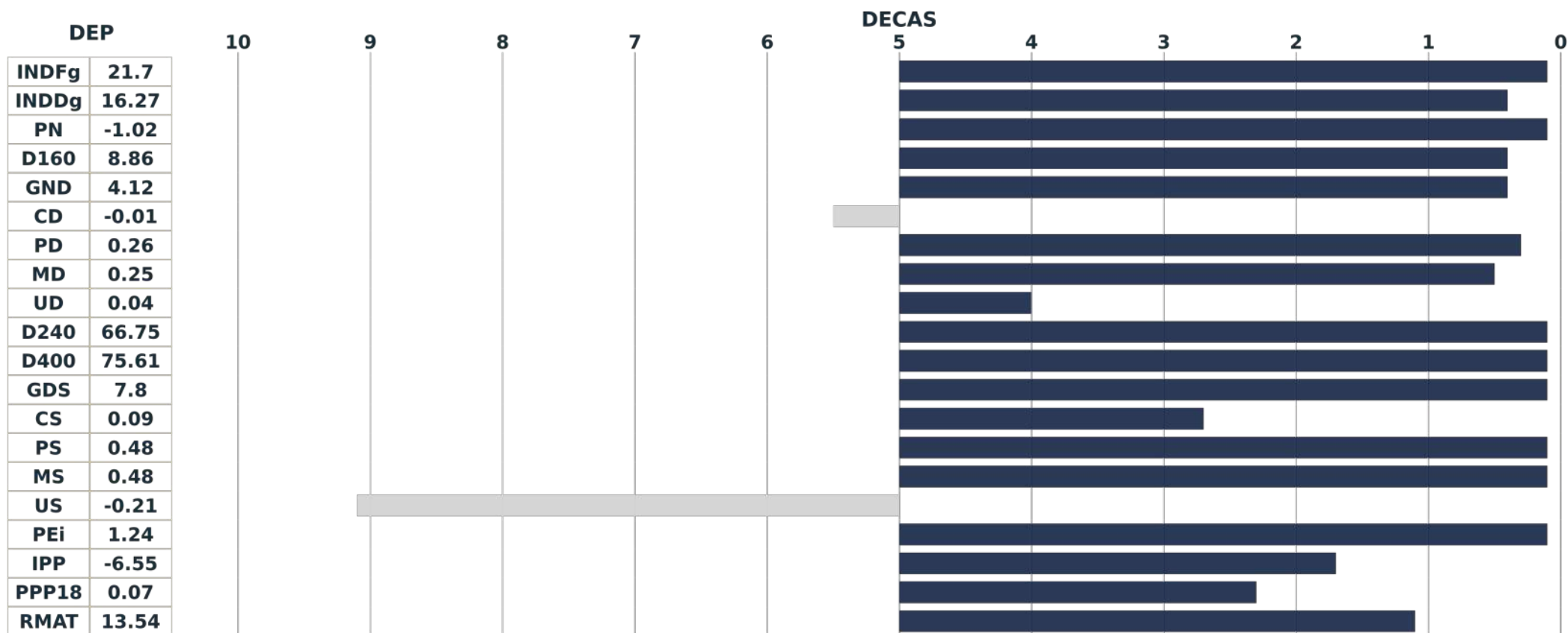
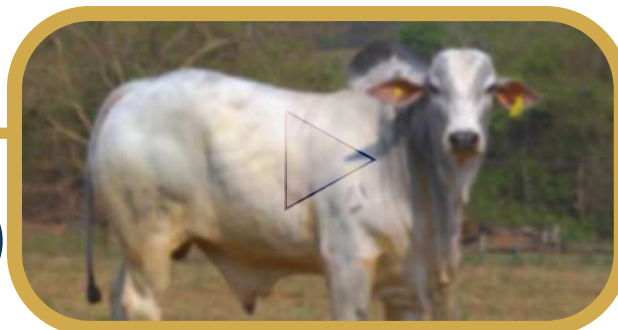
632kg

36cm

17/09/2019

CAXAMBU FM

ASTRO TUL

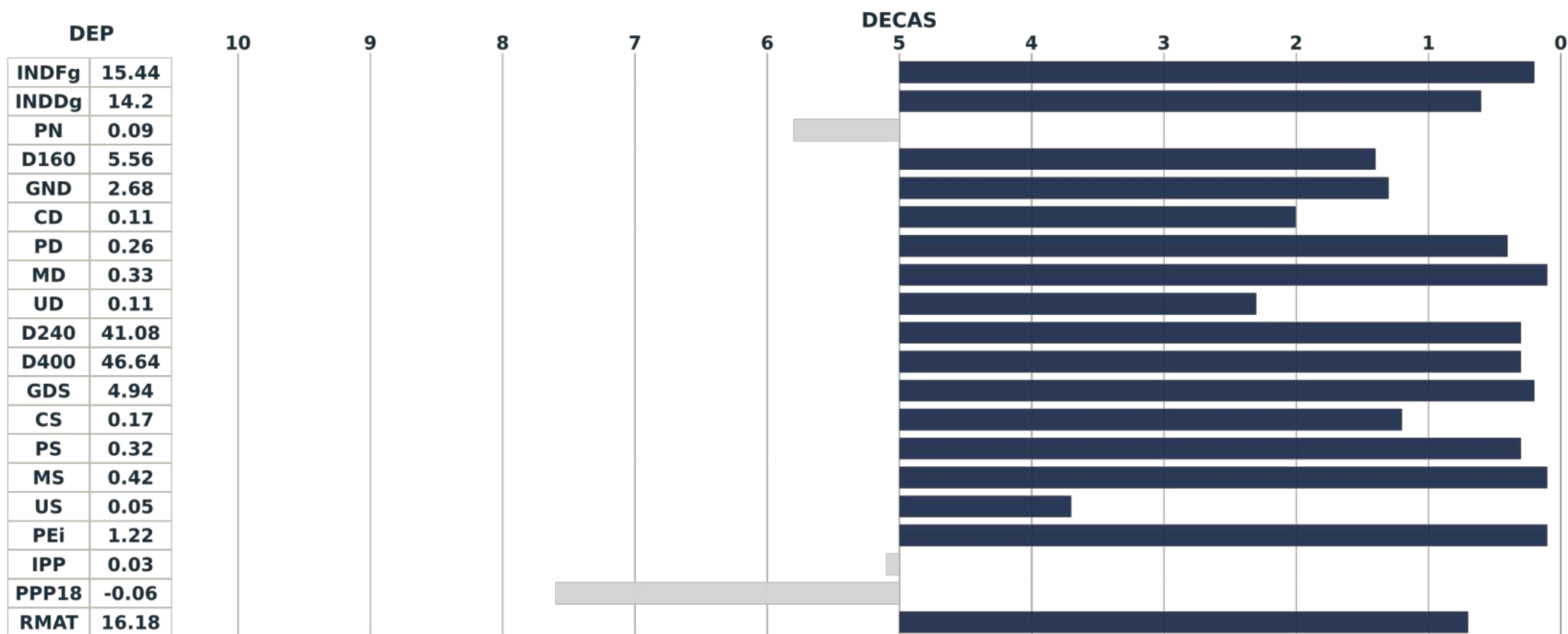


LOTE
69 • **INDIVIDUAL**

37872019PCO **638kg** **37cm** **10/09/2019**

LITIO AJ

BACKUP CFM



LOTE
70 • **INDIVIDUAL**

236462193M

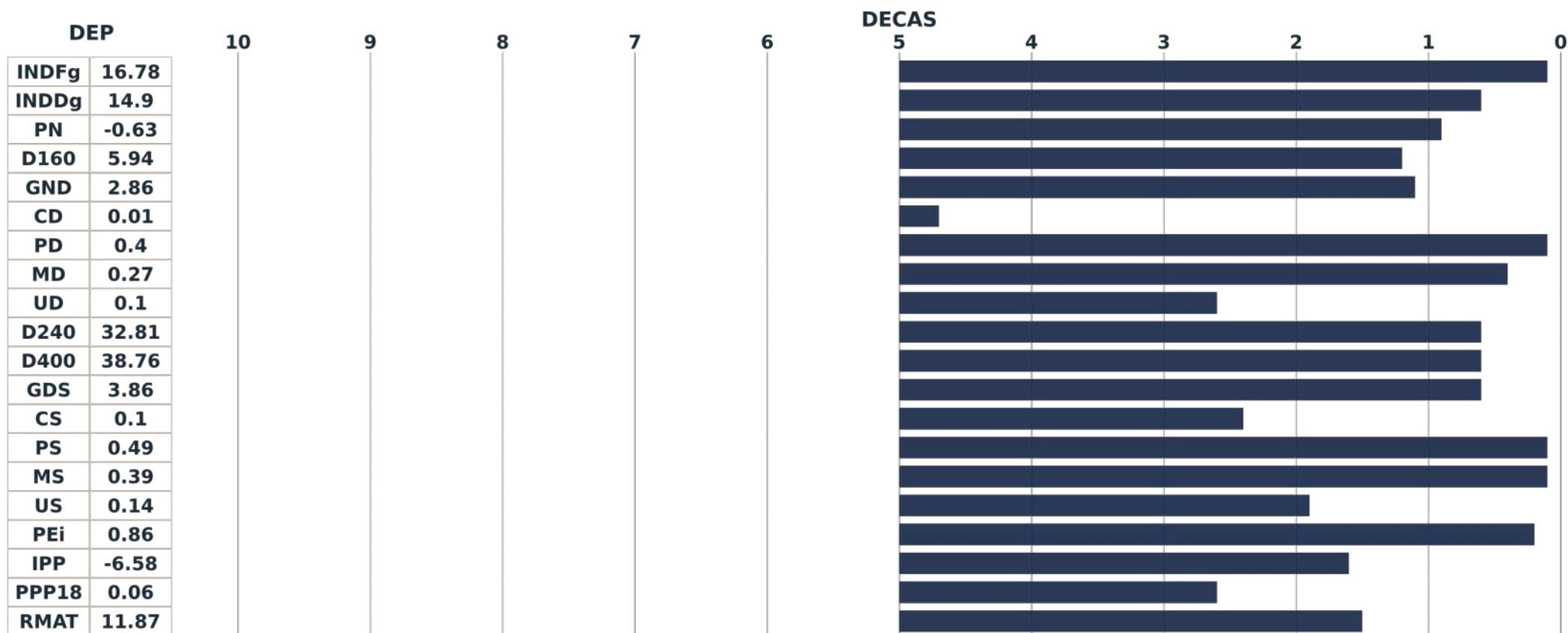
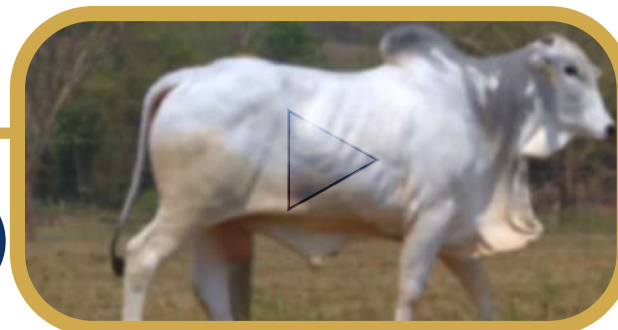
682kg

35cm

22/08/2019

ASSIS AJ

RM



27/08/2019

RM

[illegible]

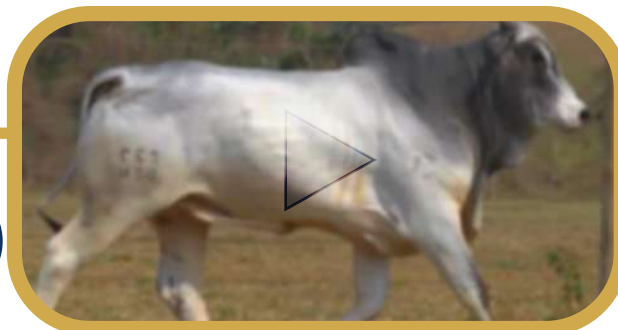
LOTE
72 • **INDIVIDUAL**

237524193M

636kg

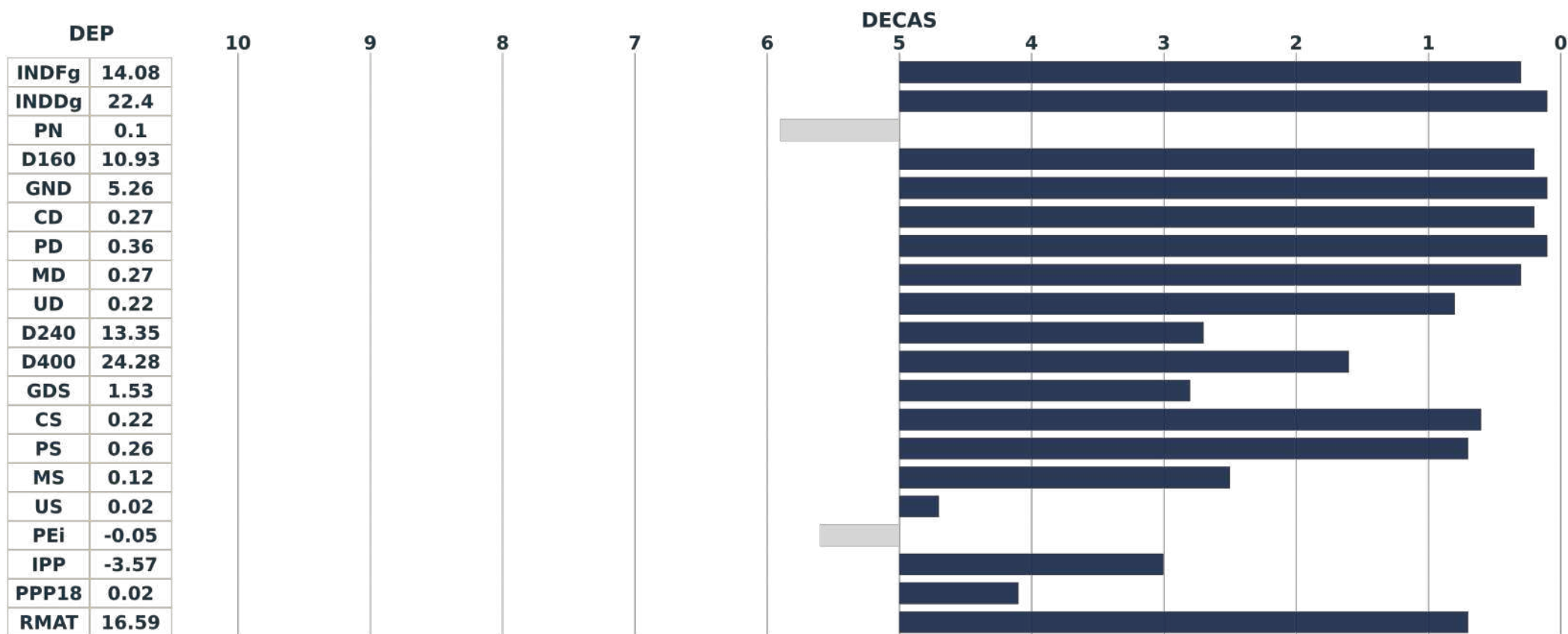
36cm

27/09/2019



CIA CARIBU

RM



LOTE
73 • **INDIVIDUAL**

236920193M

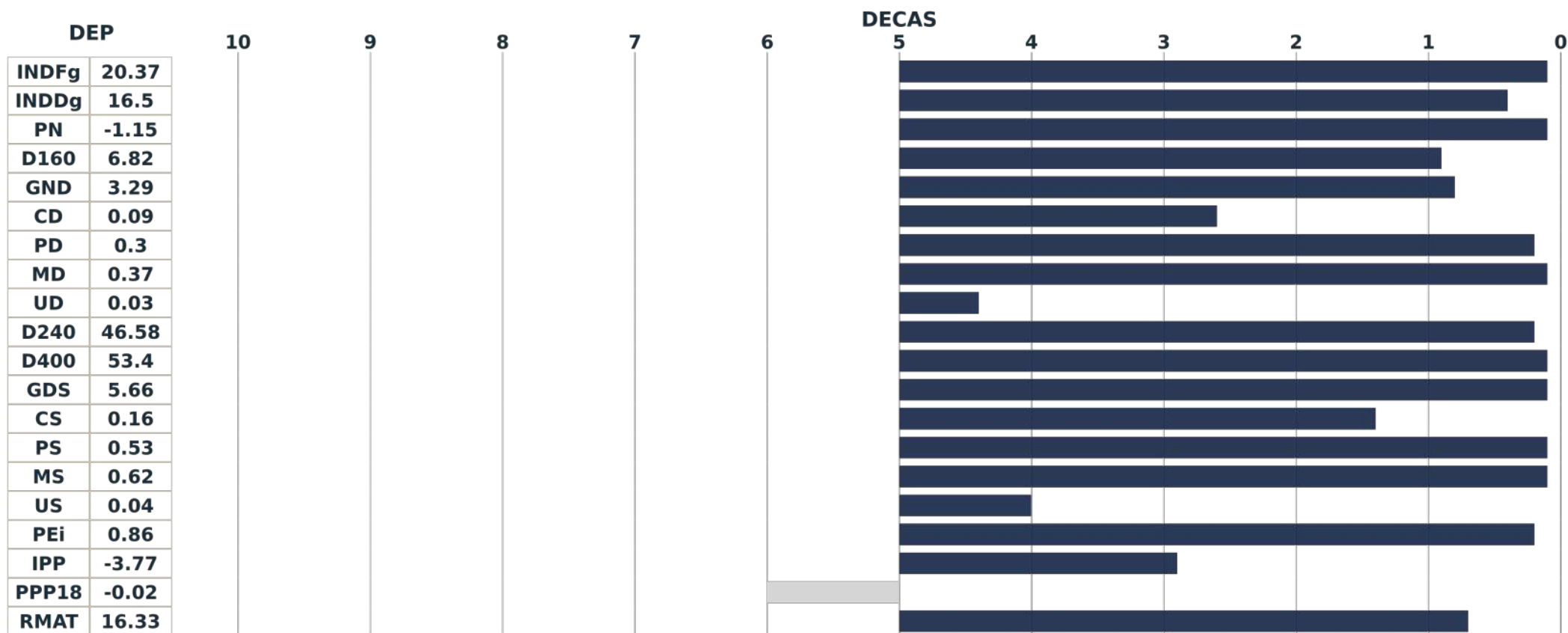
632kg

35cm

09/09/2019

CAXAMBU FM

LITIO AJ

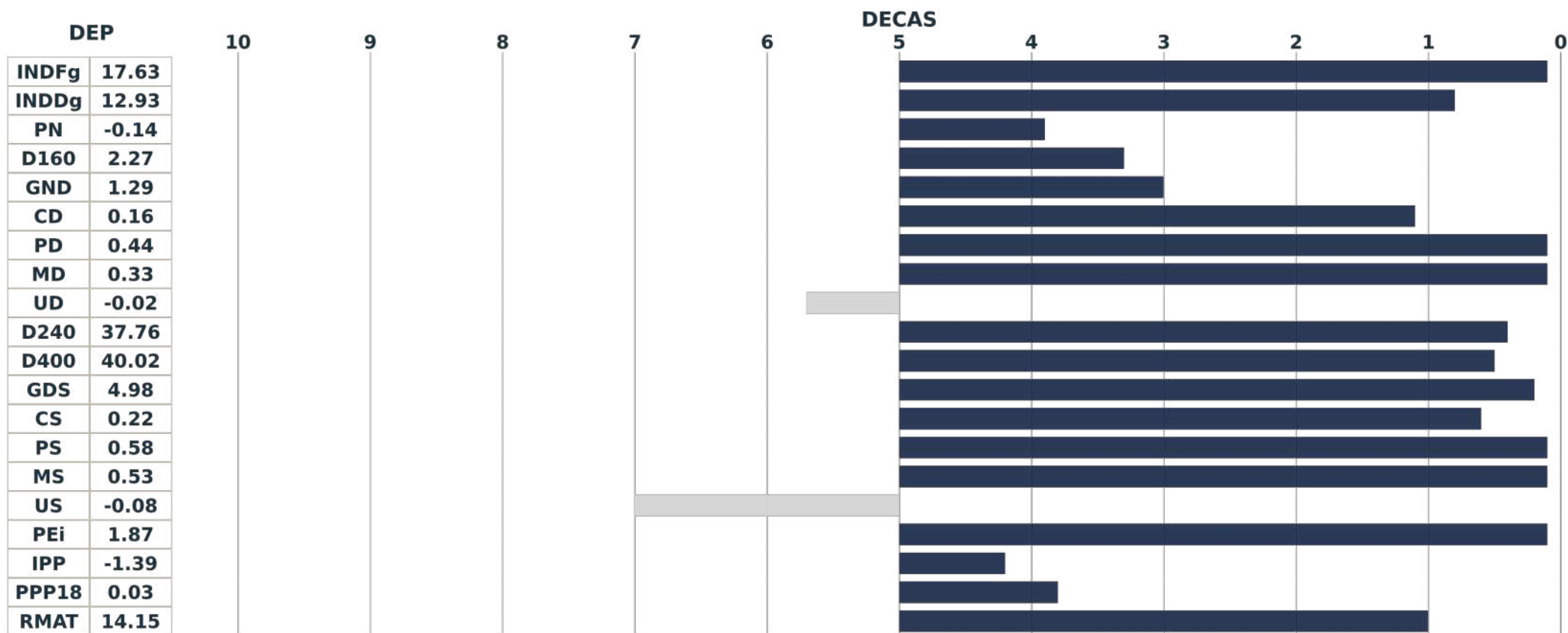


LOTE
74 • **INDIVIDUAL**

37951519PCO **670kg** **42cm** **30/09/2019**

ULTRAVOX TUL

ASSIS AJ



LOTE
75

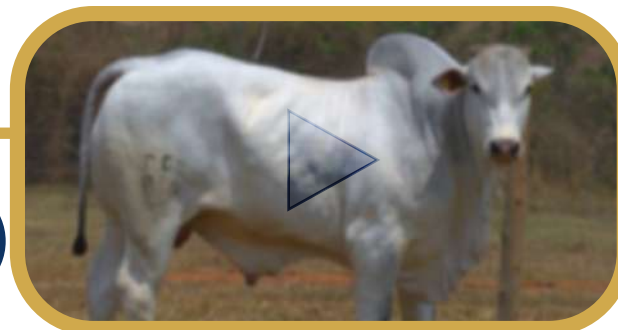


638kg

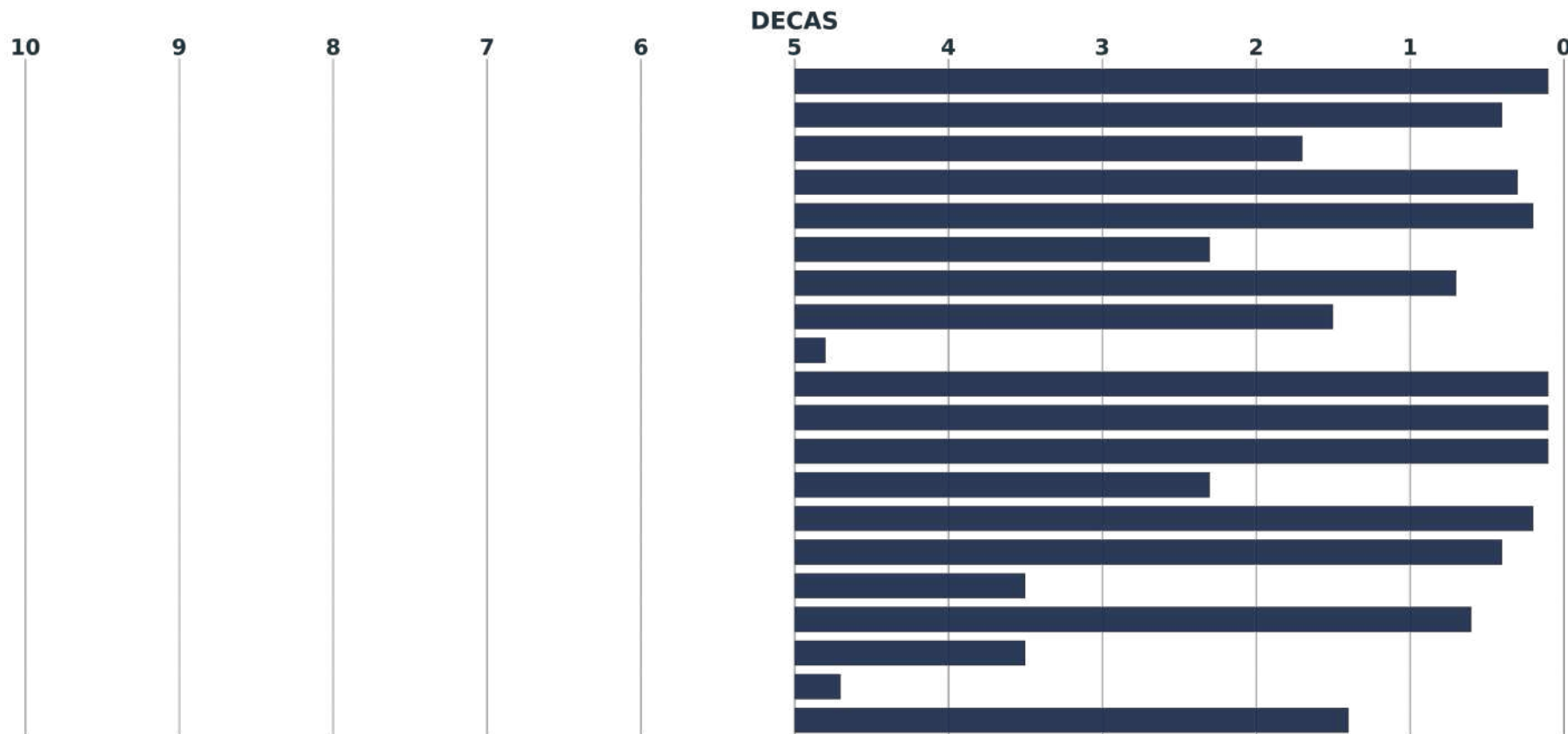
35cm

15/09/2019

RM



DEP	
INDFg	17.32
INDDg	16.69
PN	-0.46
D160	9.5
GND	4.63
CD	0.1
PD	0.21
MD	0.15
UD	0.01
D240	50.06
D400	59.56
GDS	6.06
CS	0.11
PS	0.35
MS	0.29
US	0.06
PEi	0.63
IPP	-2.6
PPP18	0.01
RMAT	12.39



LOTE
76

660kg

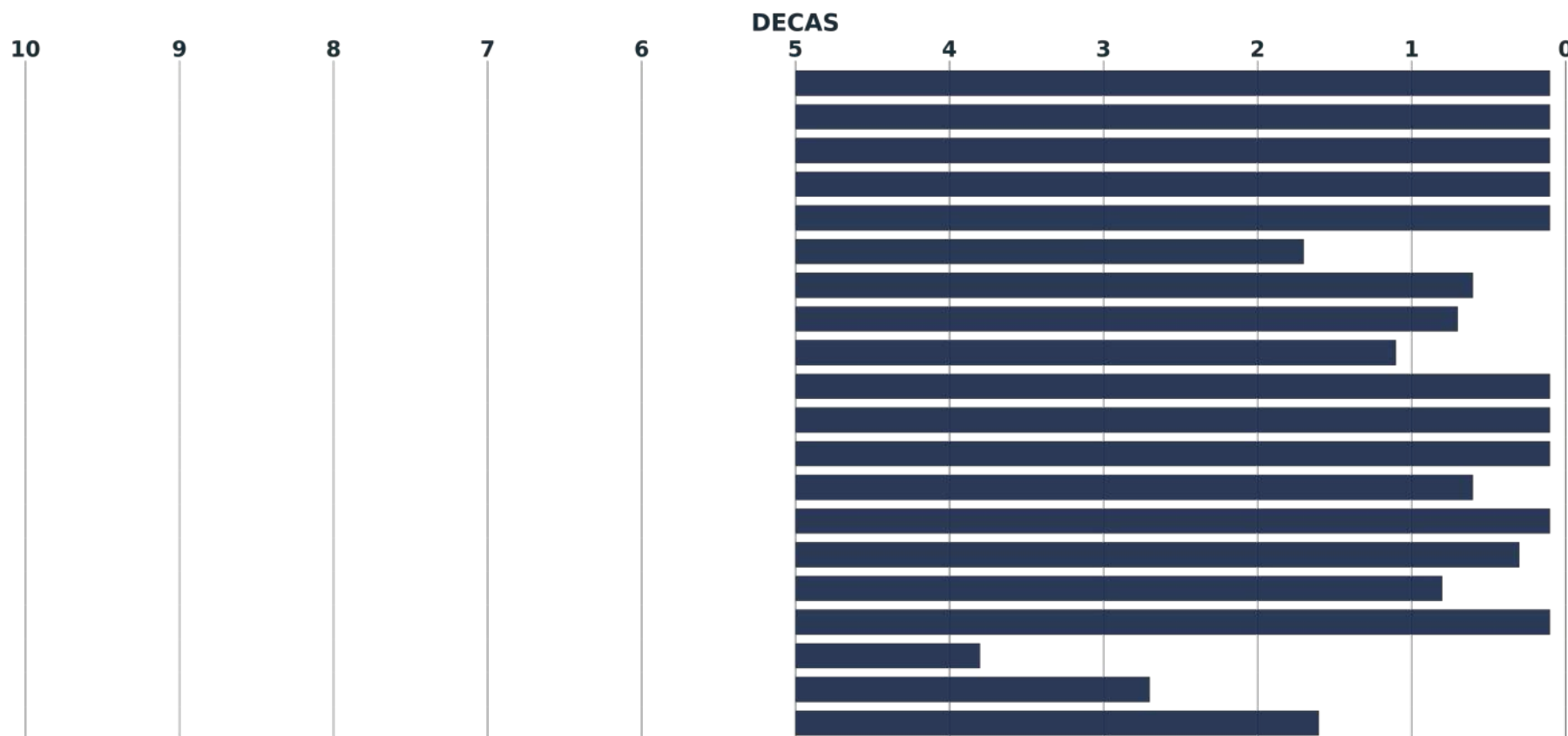
37cm

29/09/2019

ASSIS AJ



DEP	
INDFg	22.31
INDDg	20.8
PN	-1.36
D160	12
GND	5.82
CD	0.12
PD	0.22
MD	0.22
UD	0.19
D240	68.71
D400	80.71
GDS	8.43
CS	0.22
PS	0.39
MS	0.33
US	0.22
PEi	0.87
IPP	-2.13
PPP18	0.05
RMAT	11.57



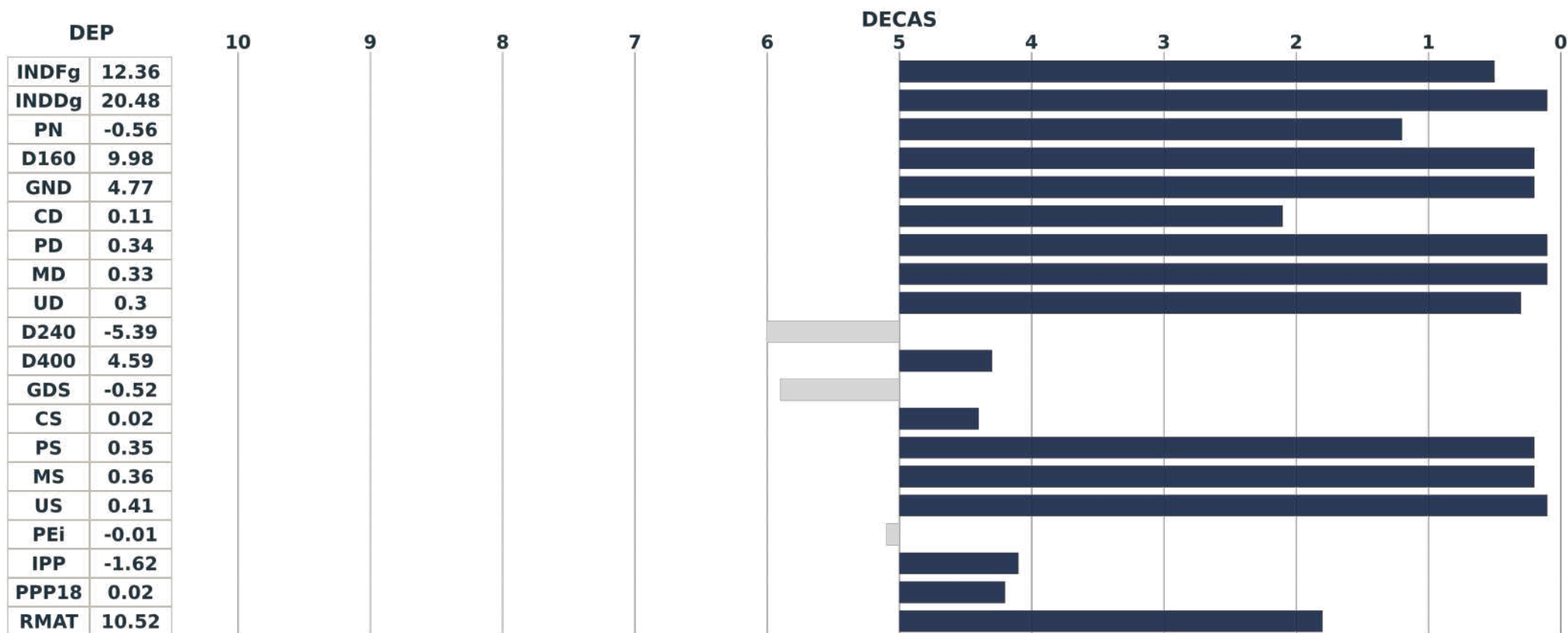
LOTE
77 • **INDIVIDUAL**

37972319PCO 672kg 39cm 13/10/2019



OUTBACK AJ

PAINT PHANTOM



LOTE
78 • **INDIVIDUAL**

237393193M

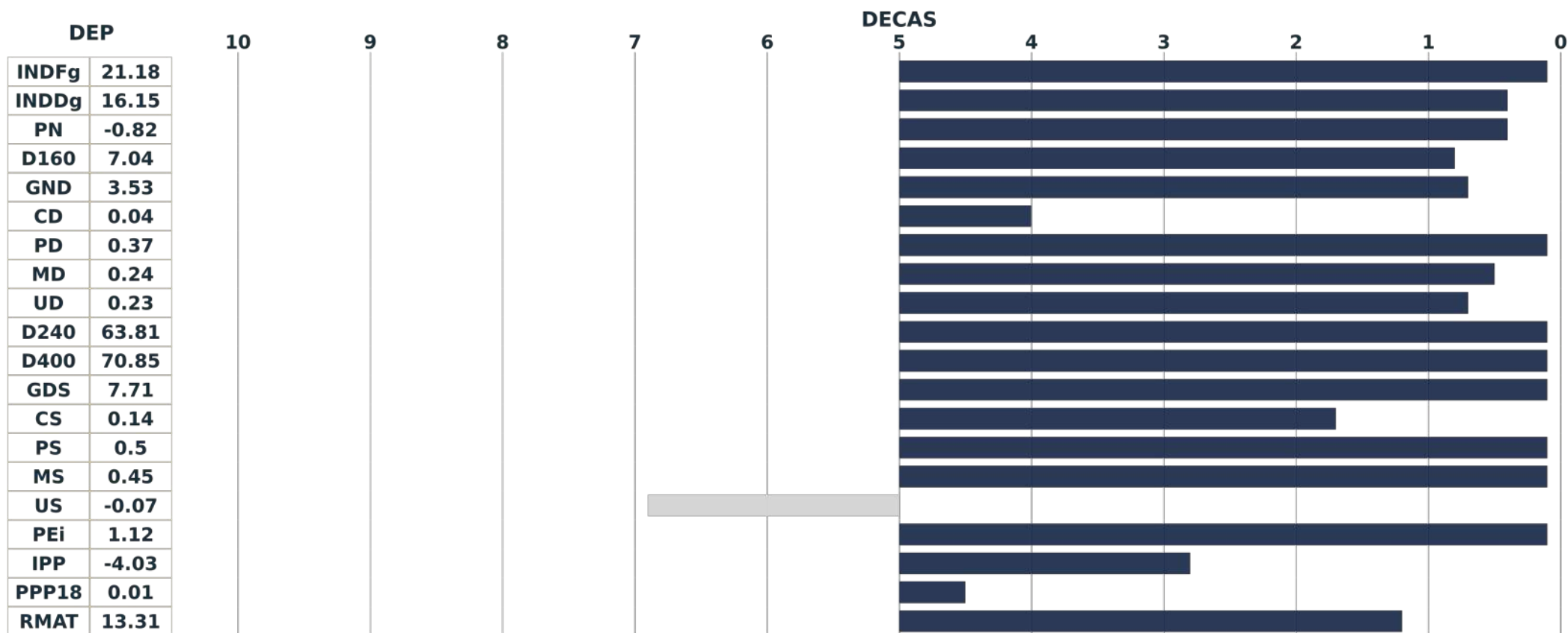
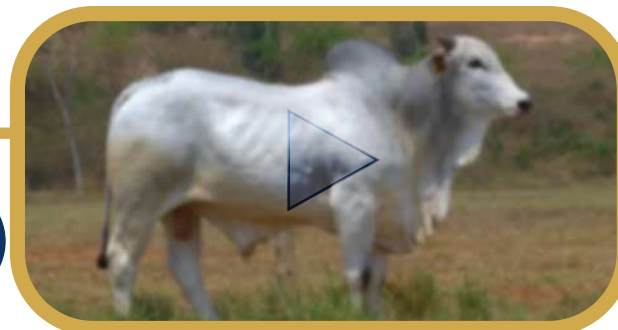
676kg

35cm

28/09/2019

ASSIS AJ

RM



LOTE
79 • **INDIVIDUAL**

236076193M

680kg

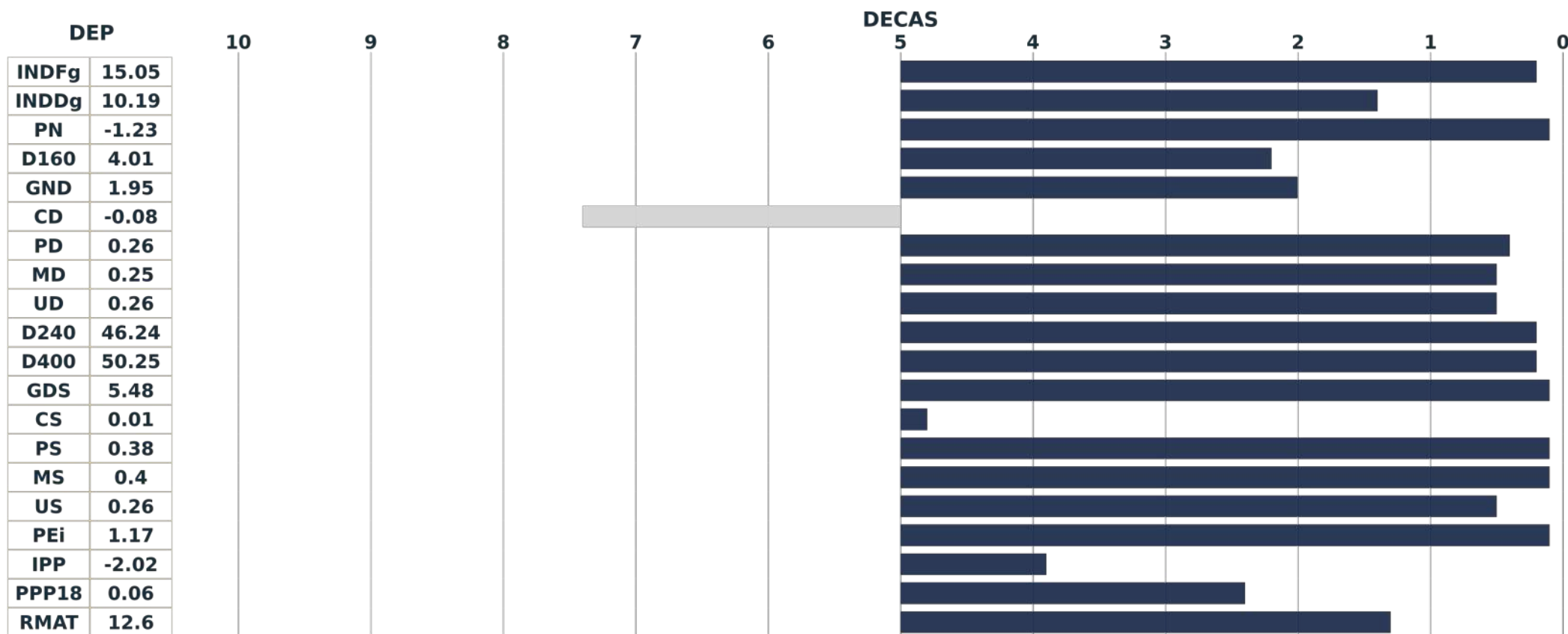
39cm

05/08/2019



ASSIS AJ

RM

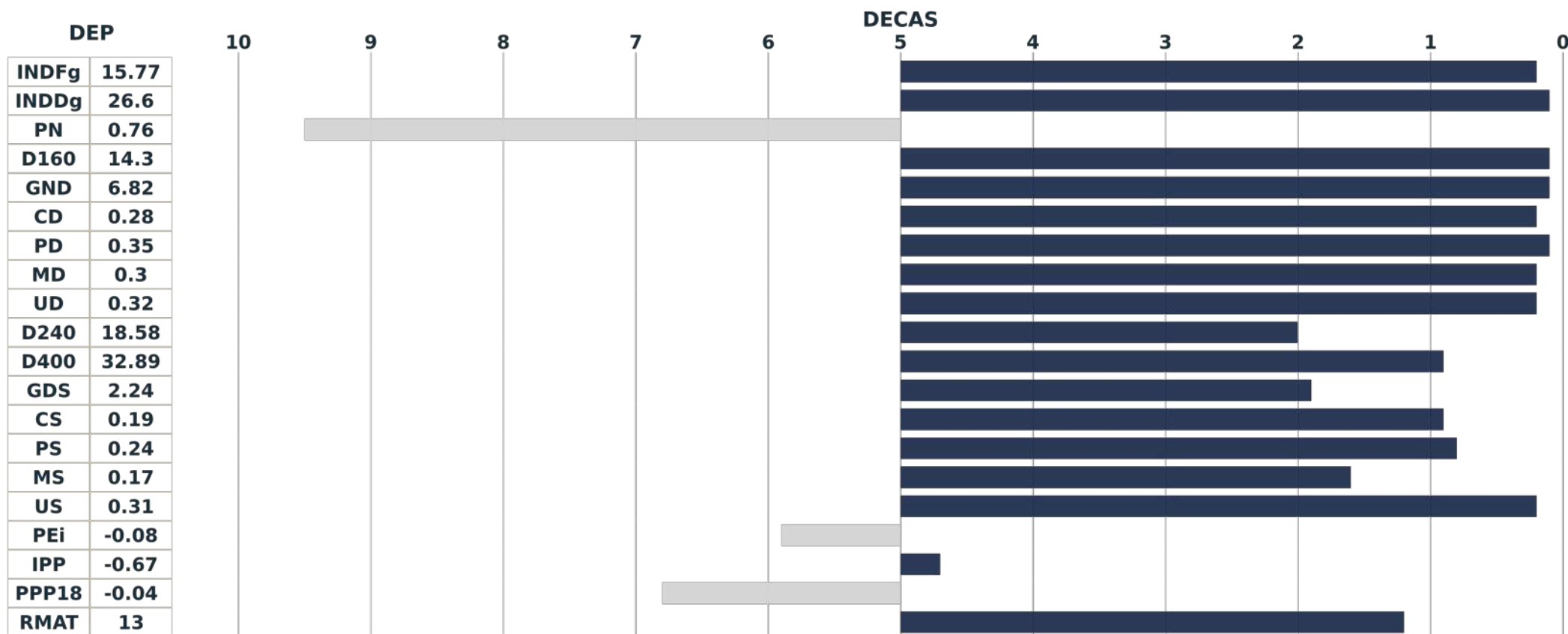


LOTE
80 • **INDIVIDUAL**

37857919PCO **632kg** **36cm** **21/08/2019**

CIA CARIBU

RM



LOTE
81 • **INDIVIDUAL**

236188193M

702kg

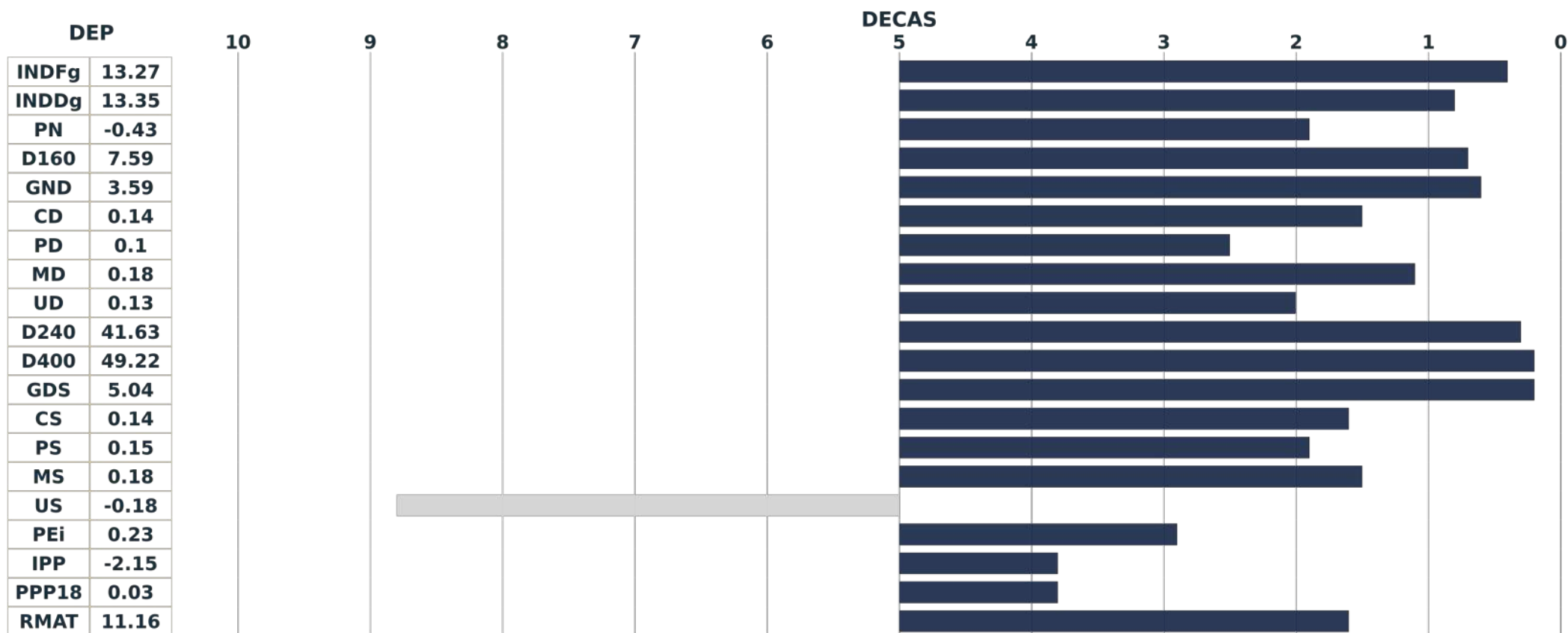
36cm

09/08/2019



CASH FJ

RM



LOTE
82 • **INDIVIDUAL**

237248193M

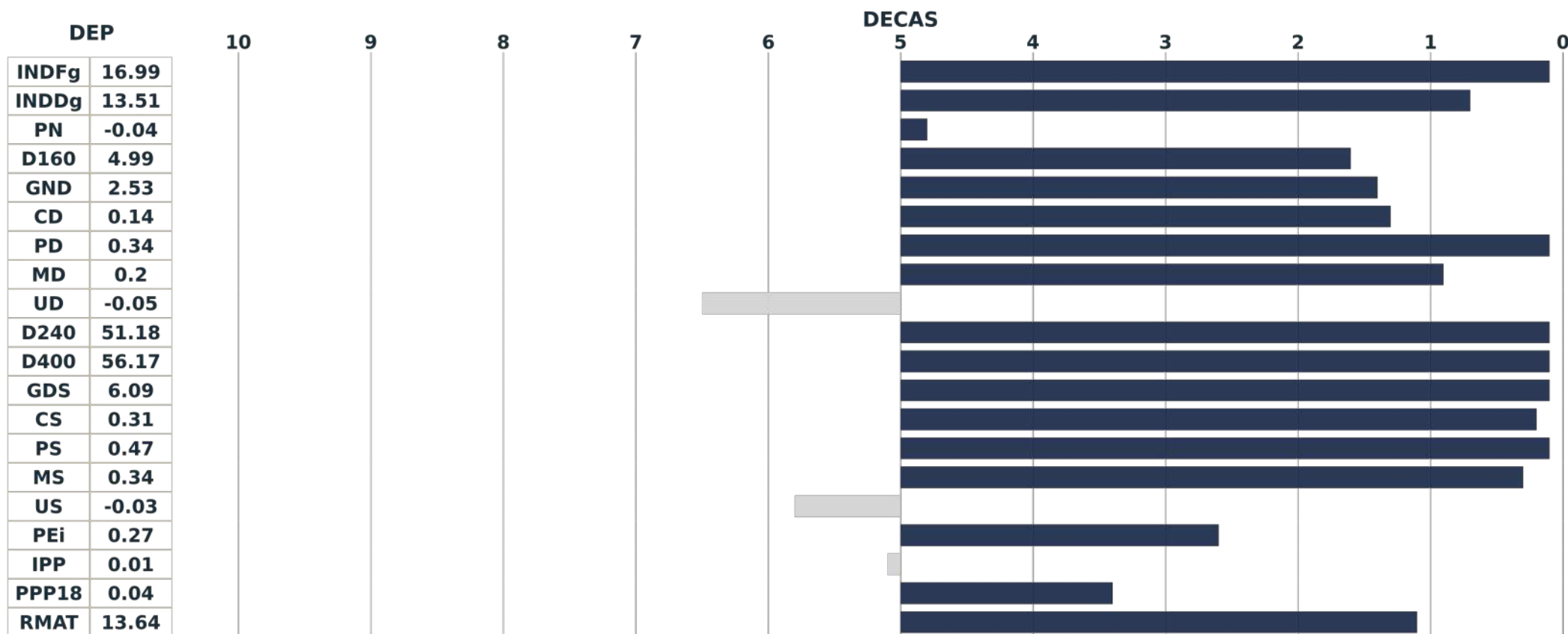
682kg

37cm

22/09/2019

FRIES AJ

LITIO AJ



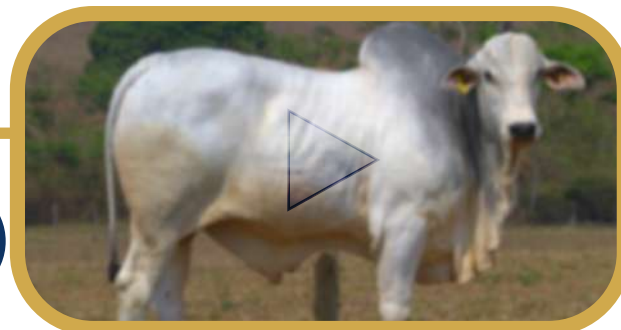
LOTE
83 • **INDIVIDUAL**

236762193M

728kg

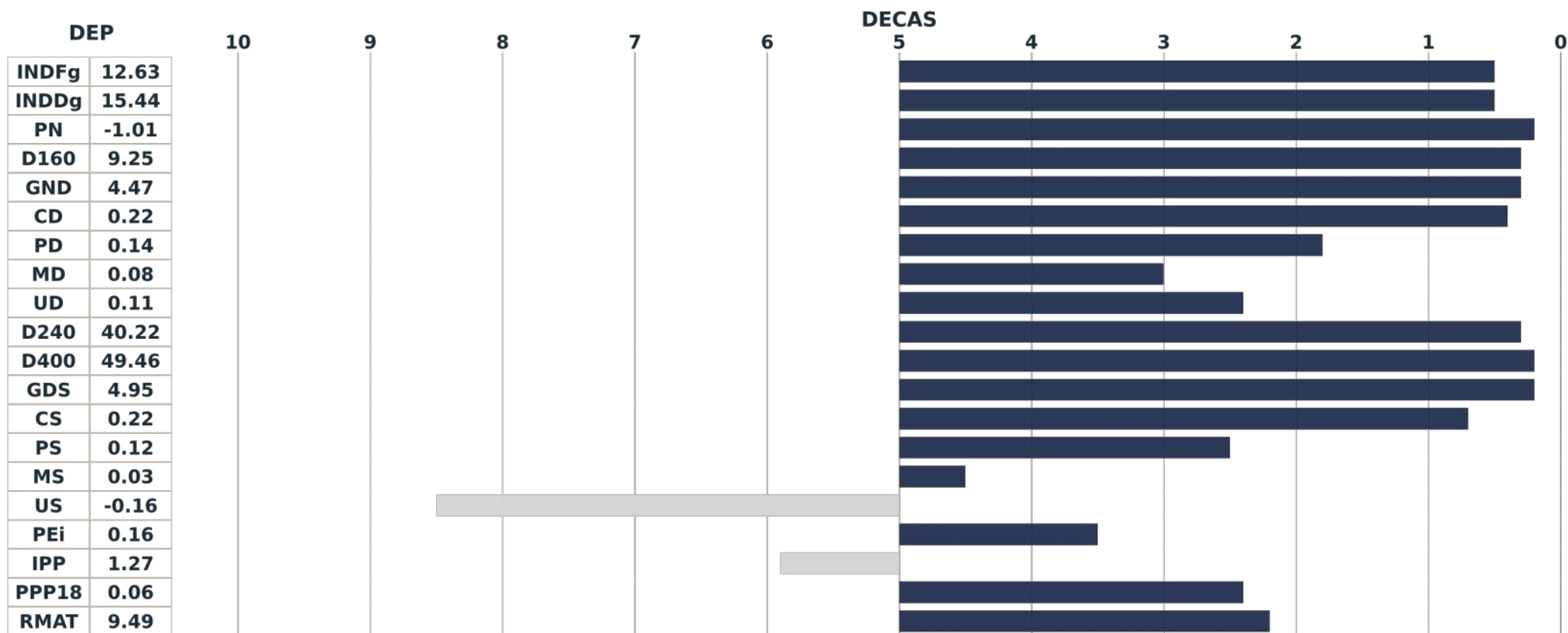
35cm

03/09/2019



CASH FJ

RM

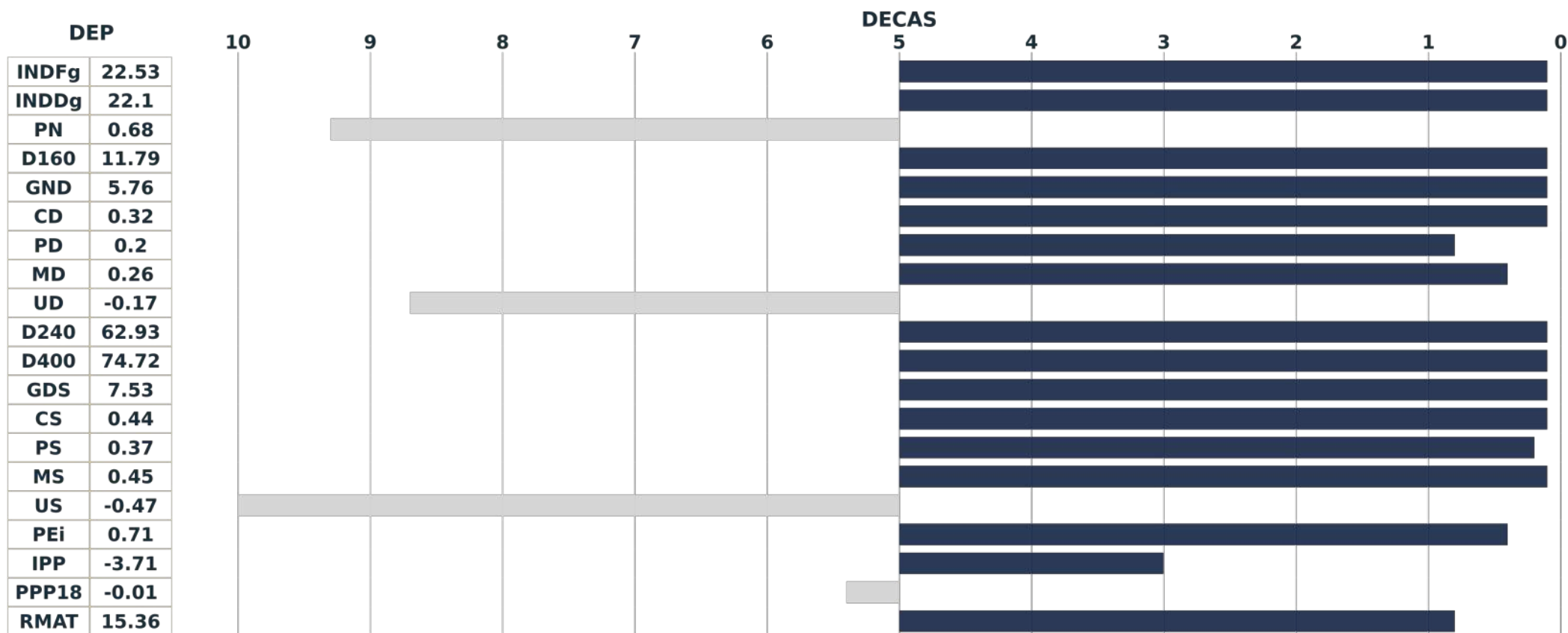


LOTE
84 • **INDIVIDUAL**

37880519PCO **700kg** **35cm** **31/08/2019**

UNANIME TUL

LITIO AJ

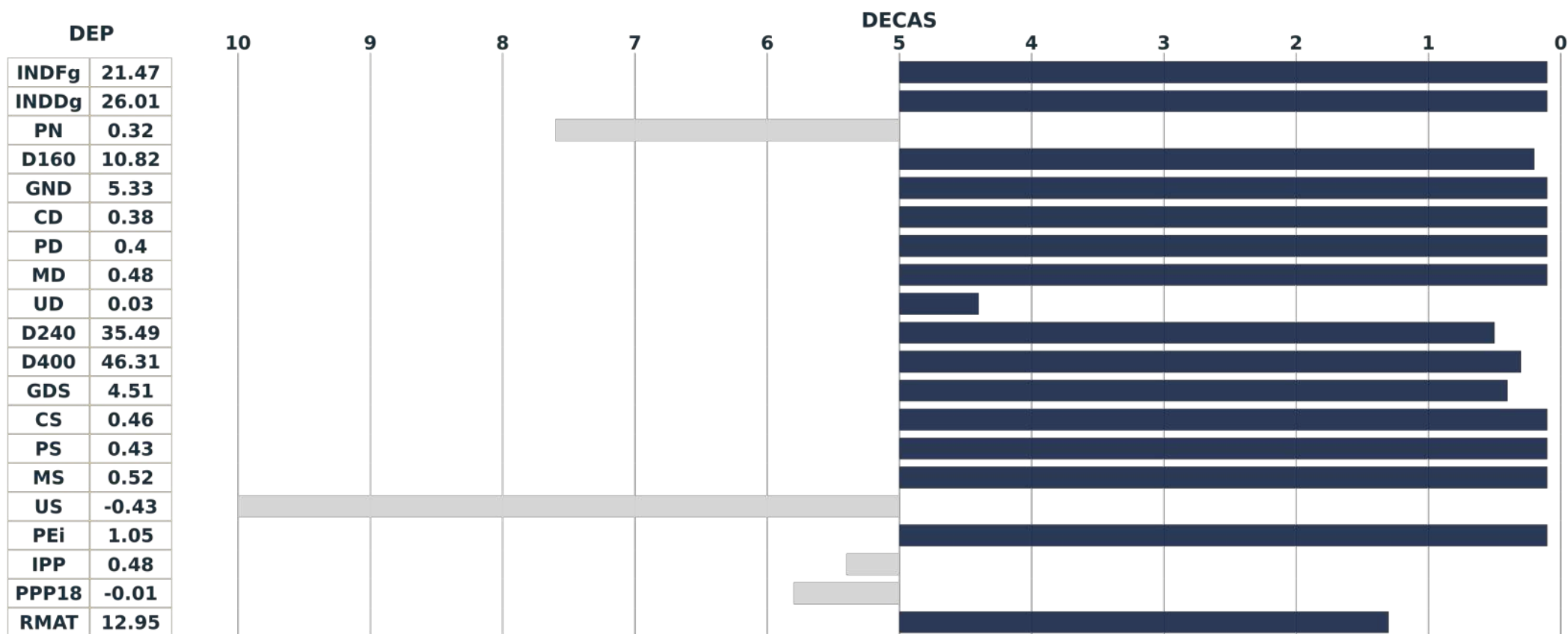


LOTE
85 • **INDIVIDUAL**

37886719PCO **698kg** **36cm** **08/09/2019**

ULTRAVOX TUL

LITIO AJ

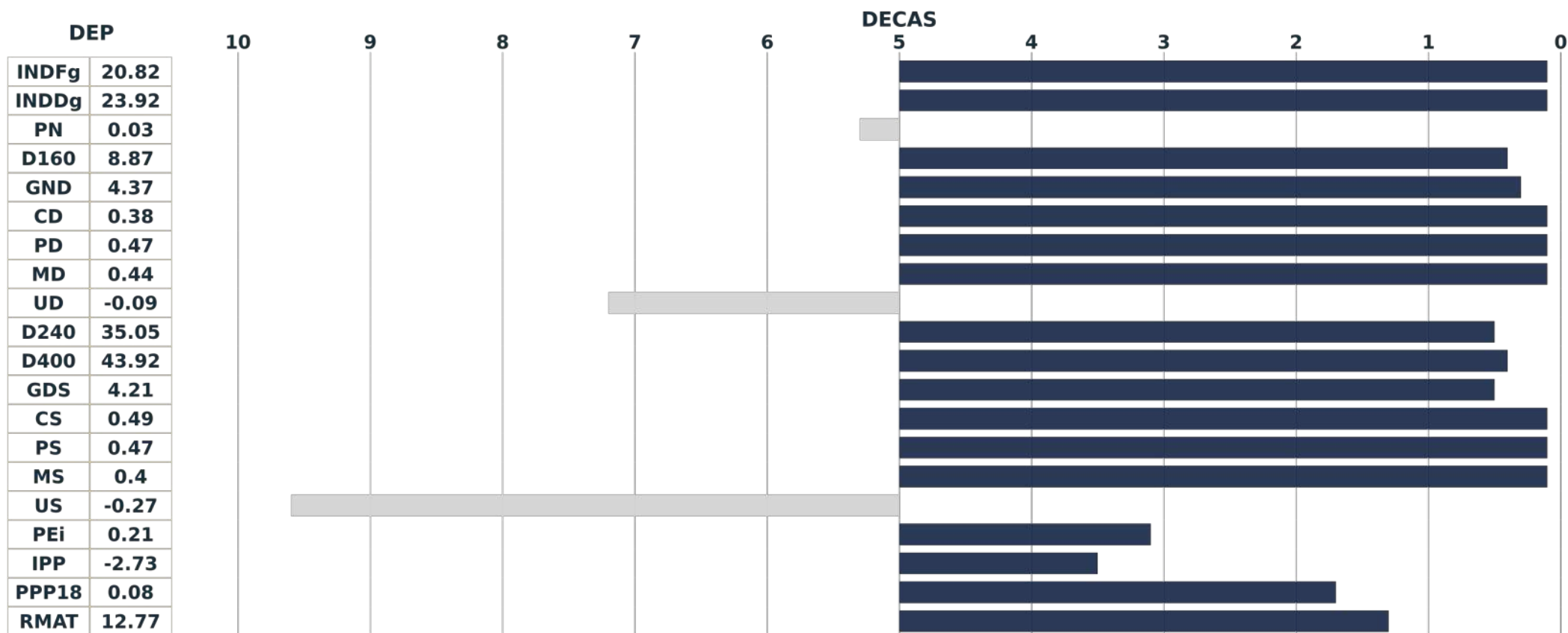


LOTE
86 • **INDIVIDUAL**

37908319PCO **682kg** **35cm** **11/09/2019**

FRIES AJ

LITIO AJ



LOTE
87 • **INDIVIDUAL**

236966193M

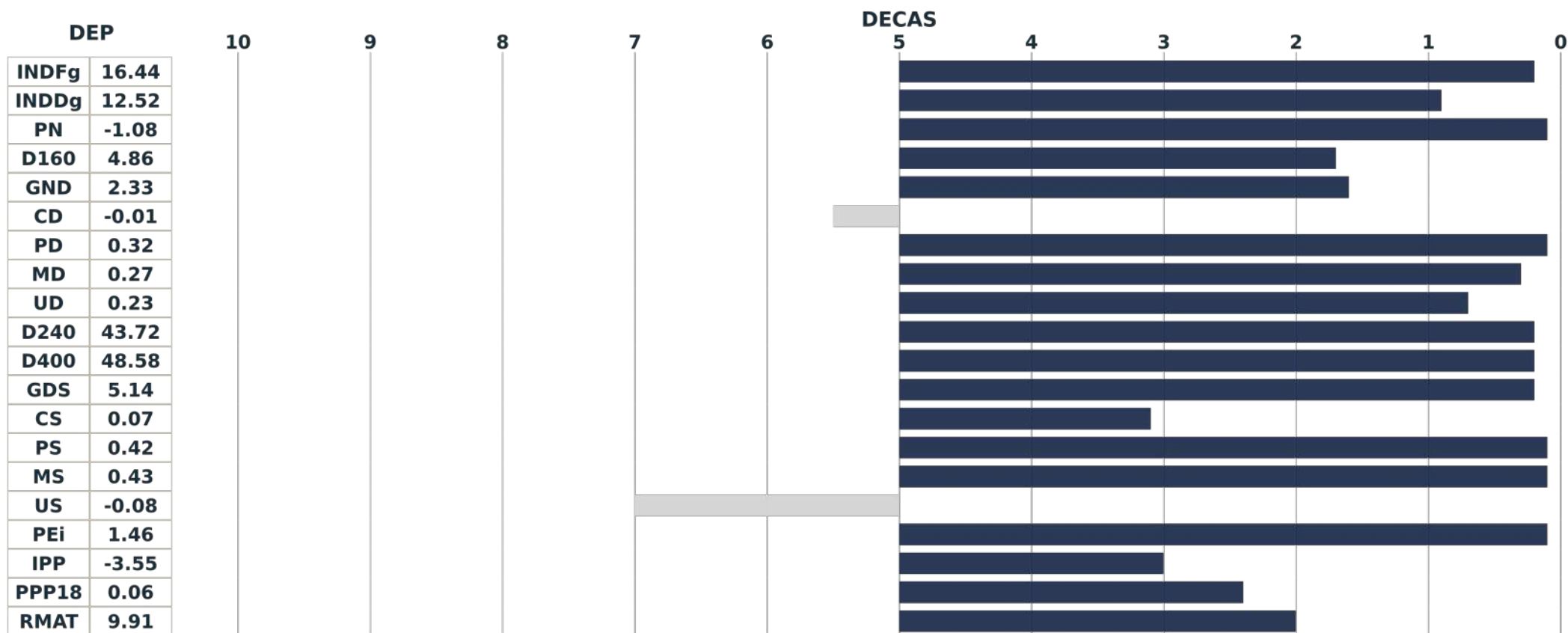
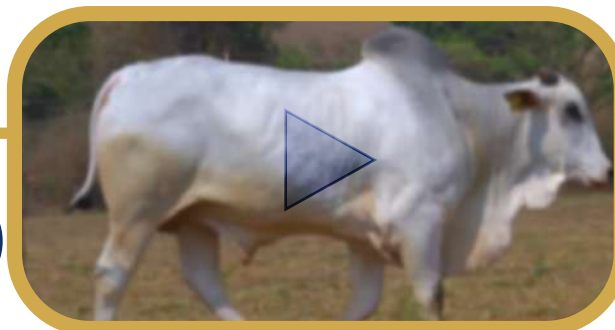
676kg

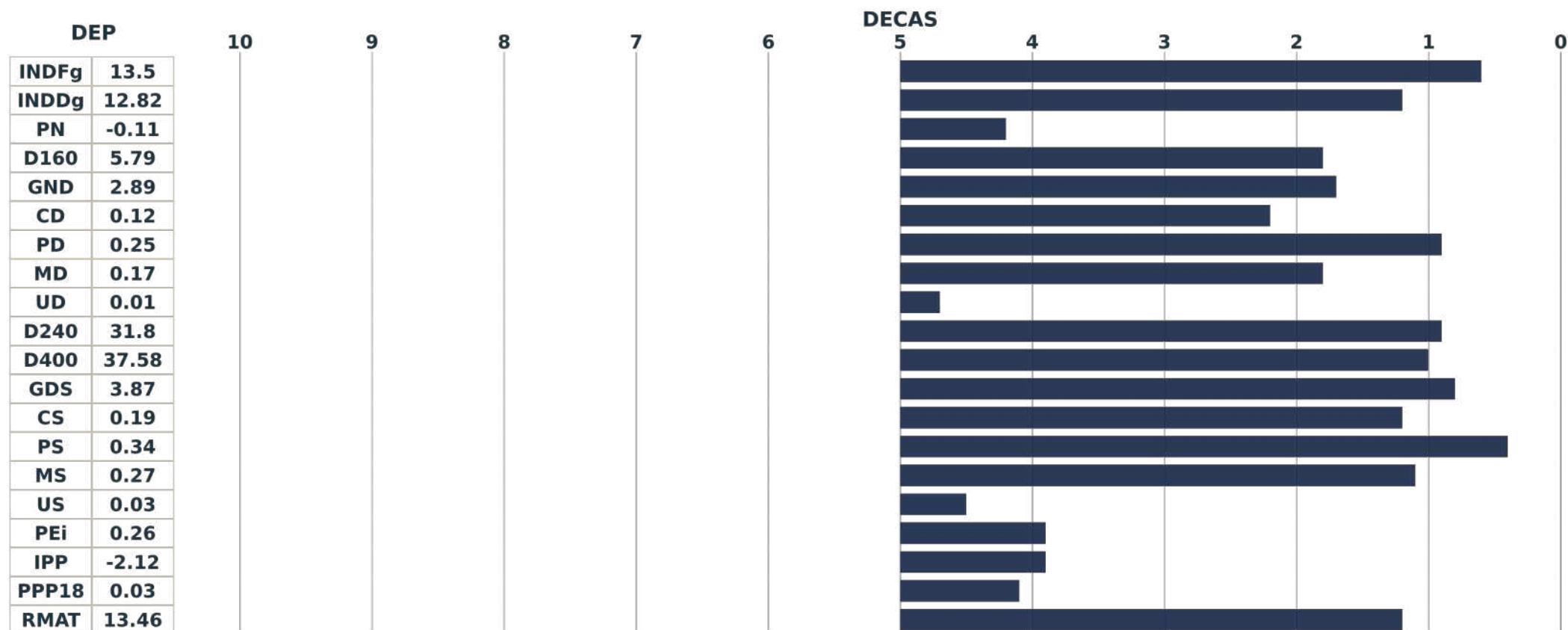
36cm

13/09/2019

ASSIS AJ

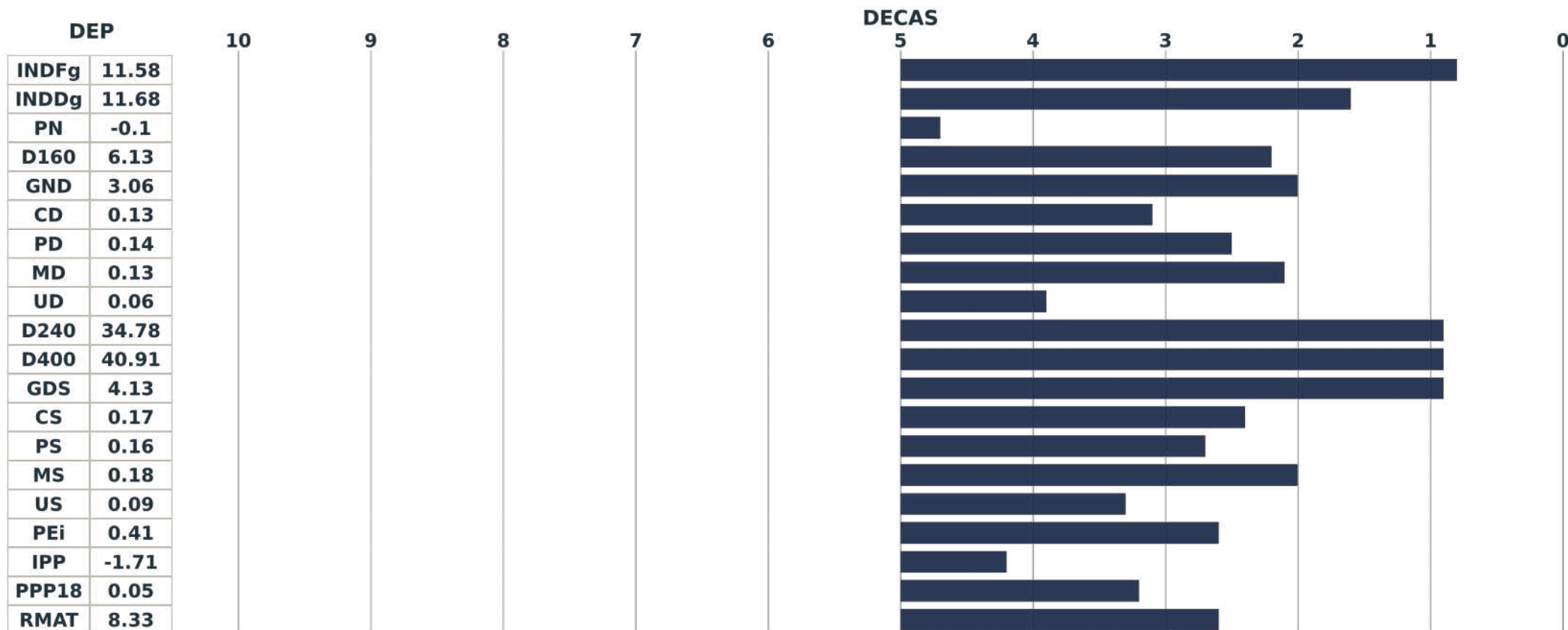
RM





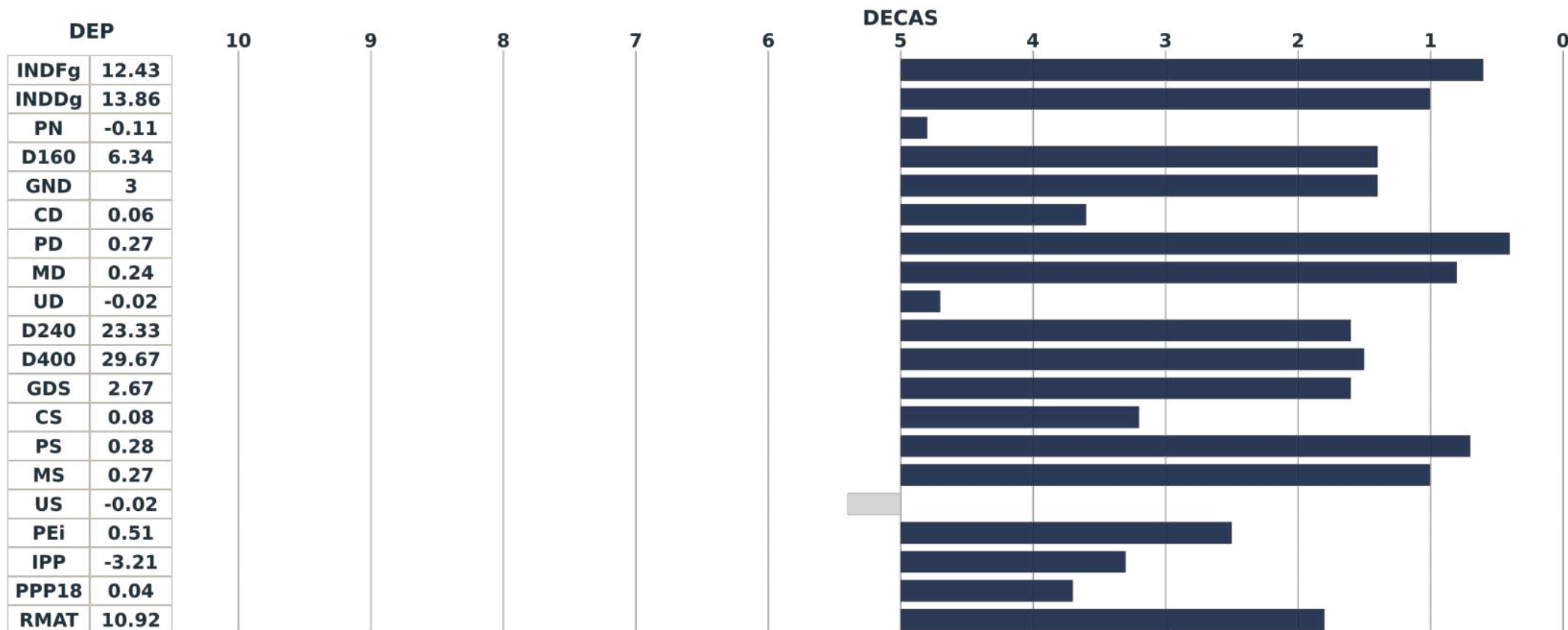
LOTE 89 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236202193M	ASSIS AJ	RM	564kg	35cm	4,14	8,65
237337193M	FRIES AJ	CASH FJ	535kg	33cm	6,21	11,01
487370193M	31671711PCO	RM	583kg	35cm	11,8	7,68
487904193M	IMEDIATO TUL	SCHEIDT AJ	566kg	32cm	24,94	18,21
488784193M	25473315PCO	RM	594kg	35cm	11,33	12,33
			568kg	34cm	11,68	11,58



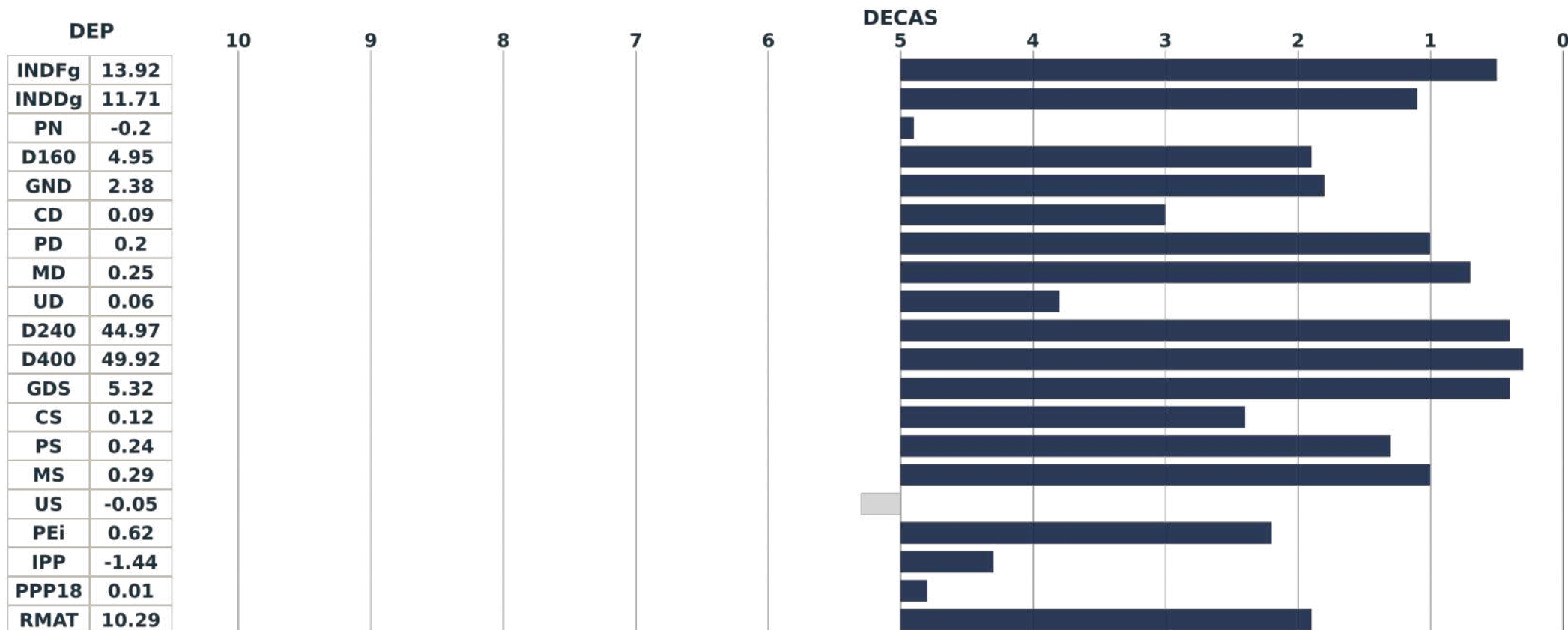
LOTE
90 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237100193M	ASSIS AJ	LITIO AJ	558kg	35cm	7,46	8,84
237565193M	FRIES AJ	RM	554kg	32cm	9,19	8,91
488048193M	719925A16PCO	ASSIS AJ	542kg	35cm	14,89	16,63
488054193M	CIA CARIBU	RM	580kg	35cm	22,65	14,95
488717193M	TANQUE TUL	PAINT PHANTON	574kg	35cm	15,11	12,8
			562kg	34cm	13,86	12,43



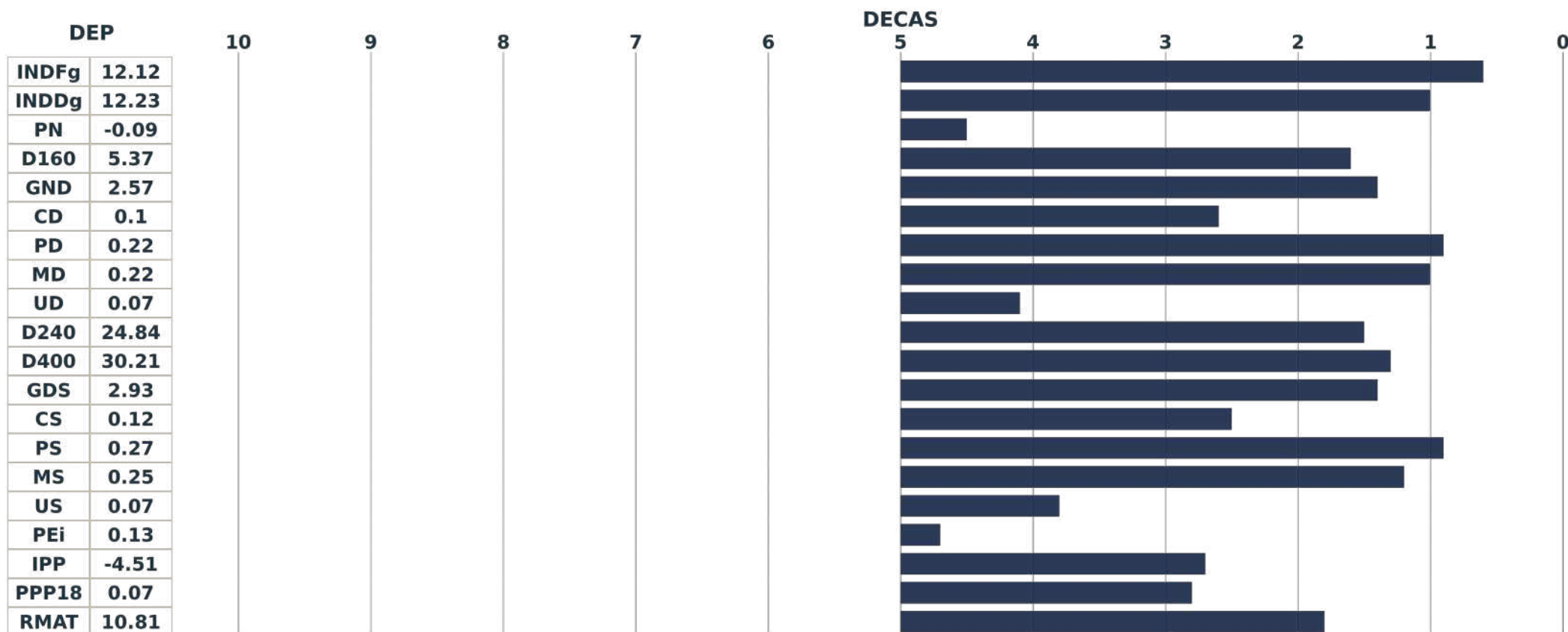
LOTE
91 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237671193M	ESPECIAL TUL	RM	598kg	39cm	12,75	14,58
487372193M	724387133M	RM	612kg	35cm	15,05	8,59
488043193M	APA FM	LITIO AJ	564kg	35cm	8,86	14,23
488082193M	165854163M	RM	540kg	32cm	12,76	16,17
37929519PCO	CASH FJ	ASSIS AJ	626kg	39cm	9,14	16,03
			588kg	36cm	11,71	13,92



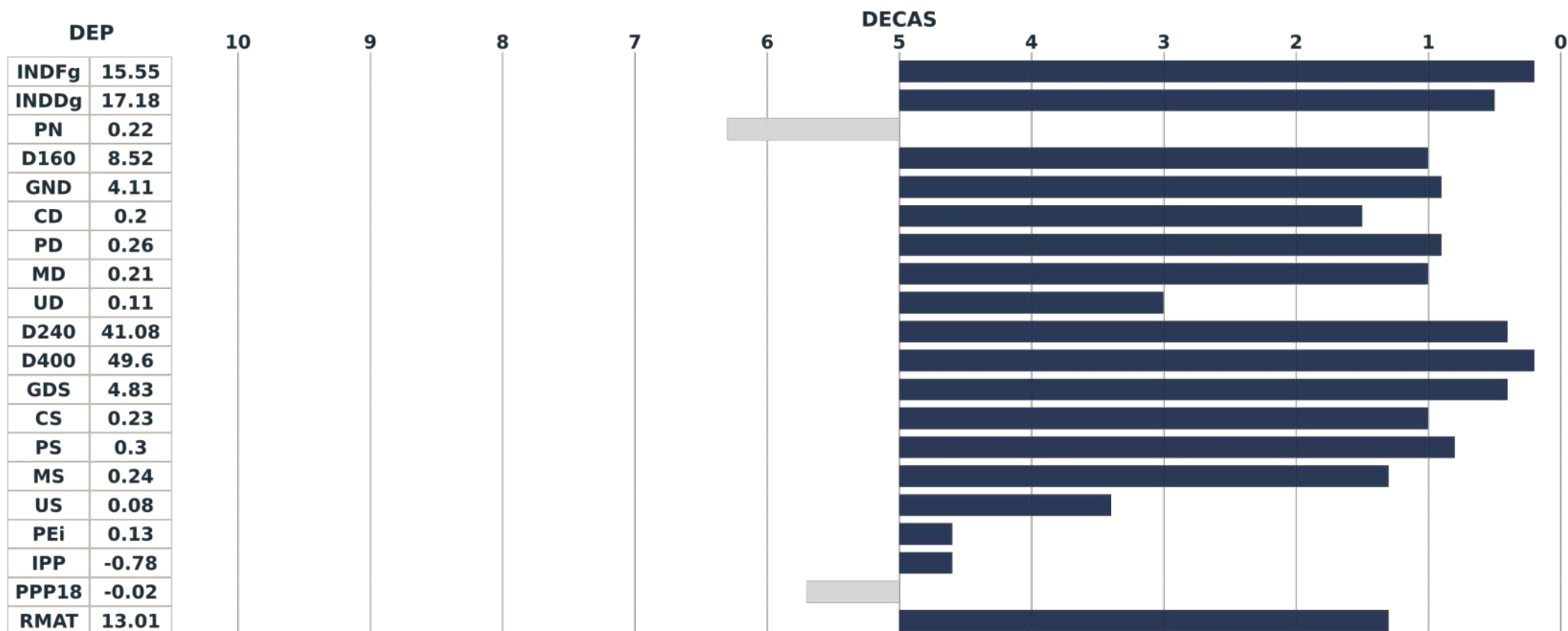
LOTE
92 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236218193M	LITIO AJ	RM	644kg	37cm	11,34	11,2
236672193M	FRIES AJ	SCHEIDT AJ	622kg	34cm	10,34	9,47
237261193M	FRIES AJ	VALENTE TUL	642kg	35cm	11,03	11,89
237362193M	OUTBACK AJ	ASSIS AJ	644kg	35cm	14,02	13,47
37864719PCO	PAINT TRIUNFO	JACANA AJ	630kg	35cm	14,42	14,55
			636kg	35cm	12,23	12,12



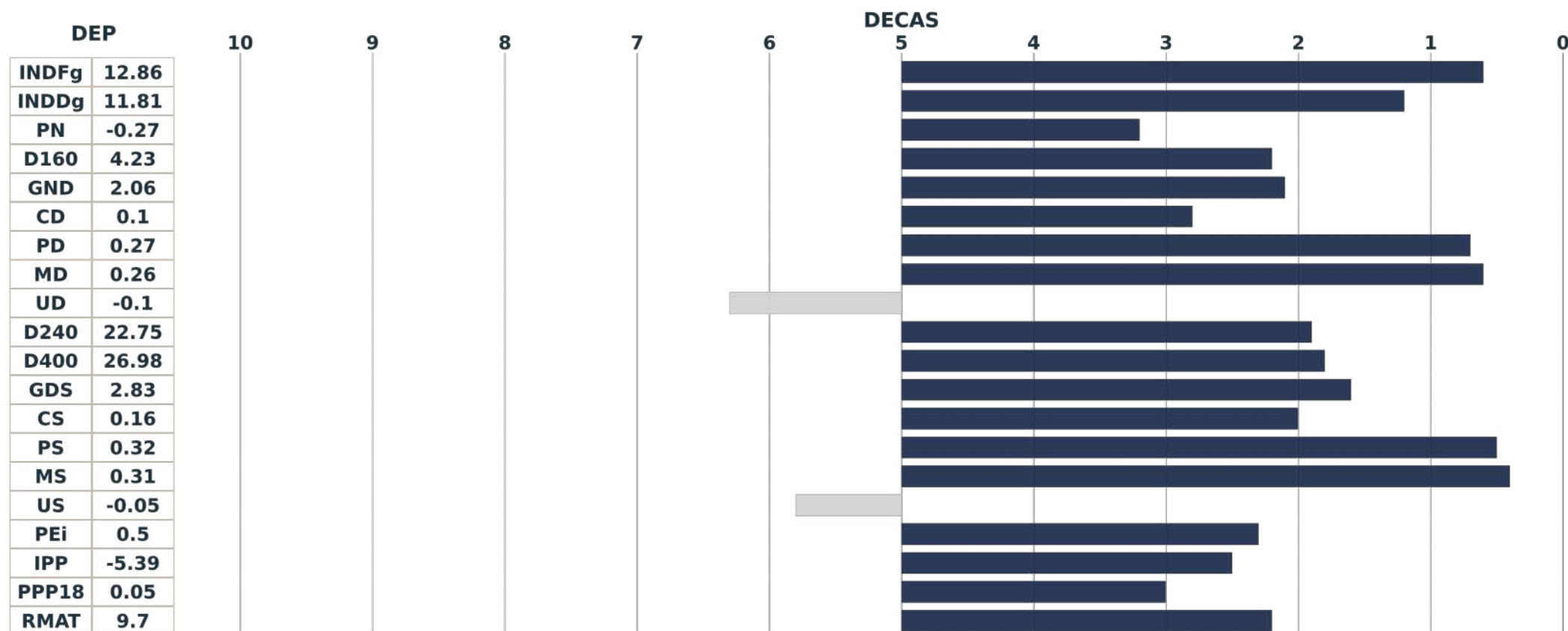
LOTE
93 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237155193M	FRIES AJ	FRED TUL	584kg	35cm	17,13	19,29
237396193M	ASSIS AJ	RM	594kg	35cm	10,14	15,6
487227193M	CIA CARIBU	RM	596kg	33cm	25,24	15,33
488088193M	ROGATO TUL	LITIO AJ	594kg	35cm	15,28	13,95
488643193M	PAINT PHANTON	RM	554kg	33cm	18,12	13,57
			584kg	34cm	17,18	15,55



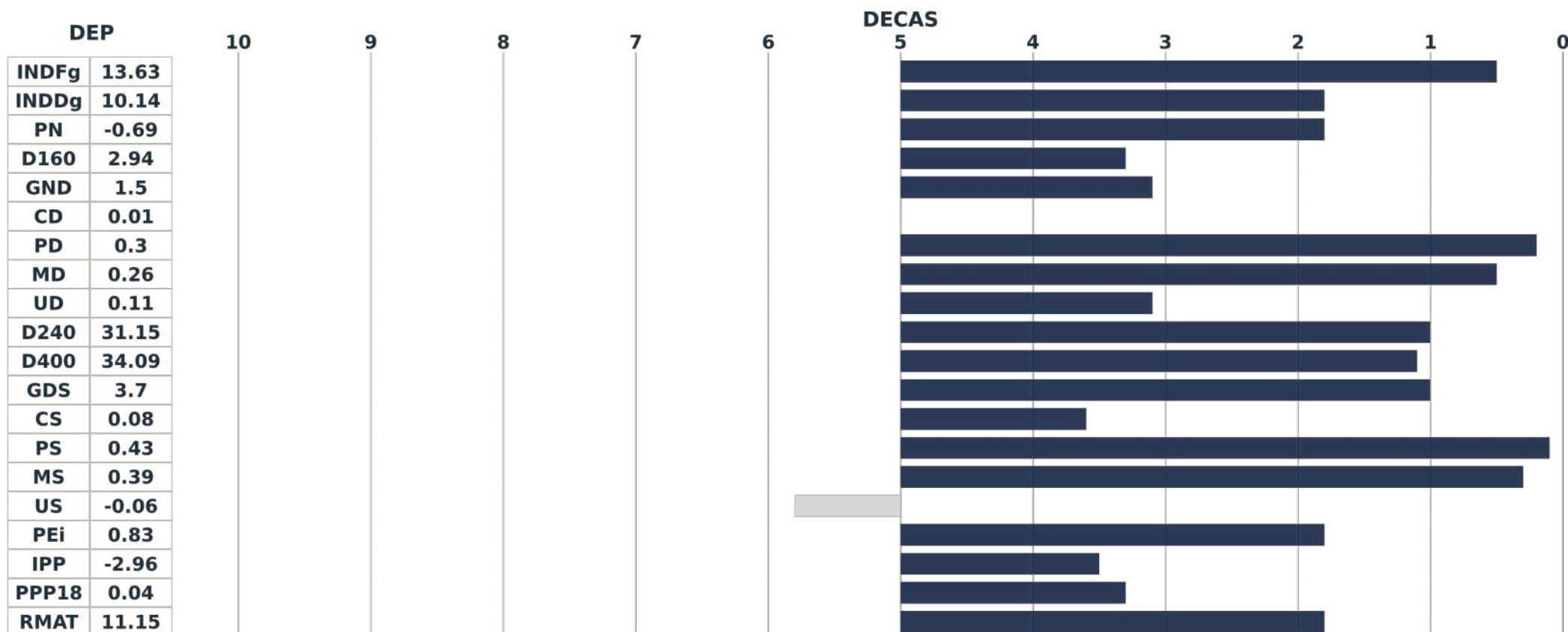
LOTE
94 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237149193M	FRIES AJ	RM	562kg	35cm	16,45	15,67
487366193M	LITIO AJ	RM	581kg	35cm	10,81	11,11
487982193M	ULTIMATO TUL	ASSIS AJ	573kg	34cm	7,44	9,53
37868519PCO	PAINT TRIUNFO	CHUMBO AJ	622kg	36cm	9	11,65
37927019PCO	FRIES AJ	RM	646kg	35cm	15,37	16,32
			597kg	35cm	11,81	12,86



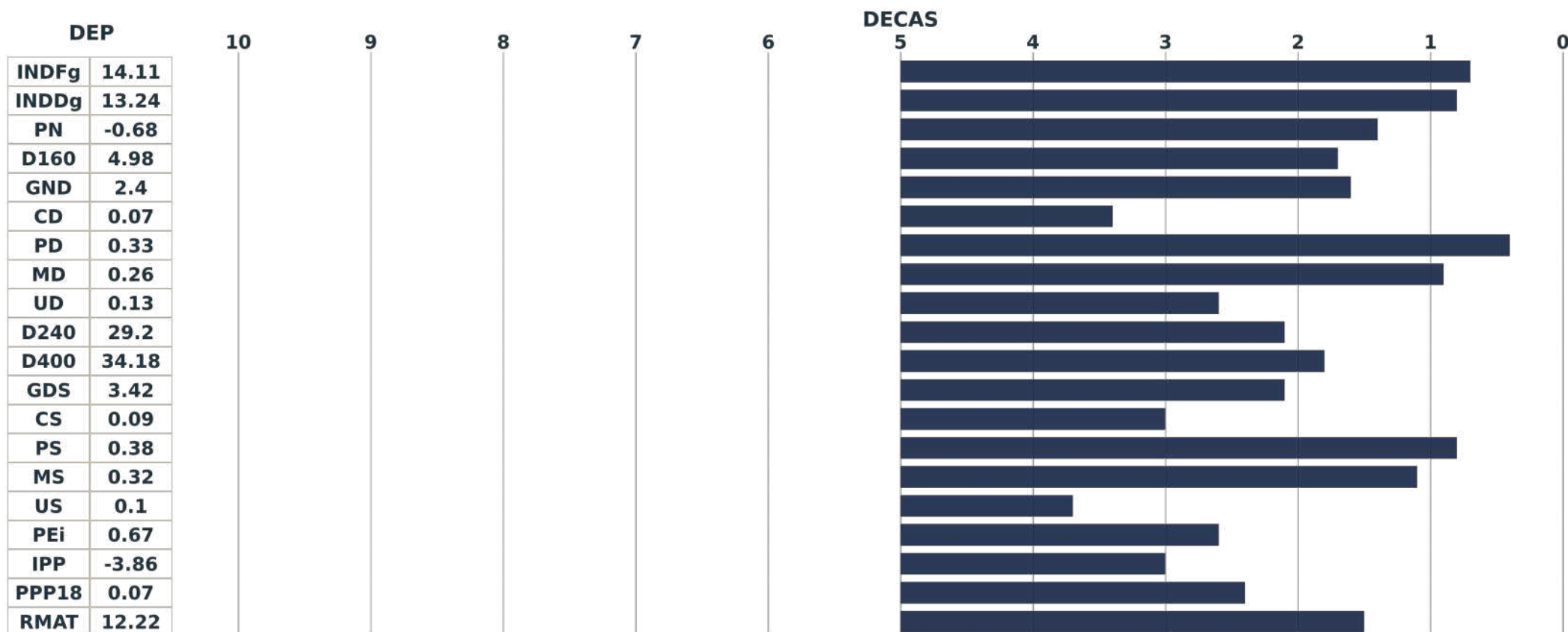
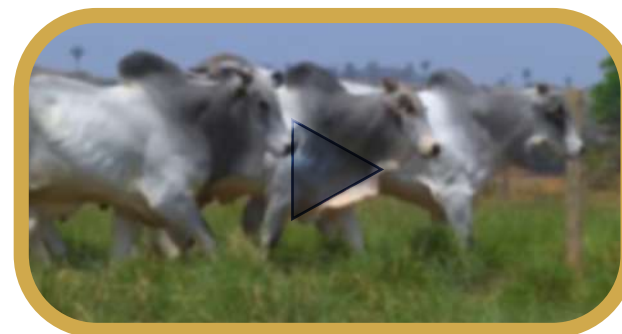
LOTE 95 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236237193M	ASSIS AJ	FOSFORO AJ	614kg	37cm	1,89	11,72
487679193M	ASSIS AJ	LITIO AJ	576kg	36cm	12,52	18,73
37835819PCO	ASSIS AJ	RM	580kg	35cm	5,63	9,85
37858819PCO	IMEDIATO TUL	DOGMA NP	612kg	33cm	17,28	16,72
37969319PCO	FRIES AJ	7308 PERDIZES	634kg	35cm	13,37	11,13
			603kg	35cm	10,14	13,63



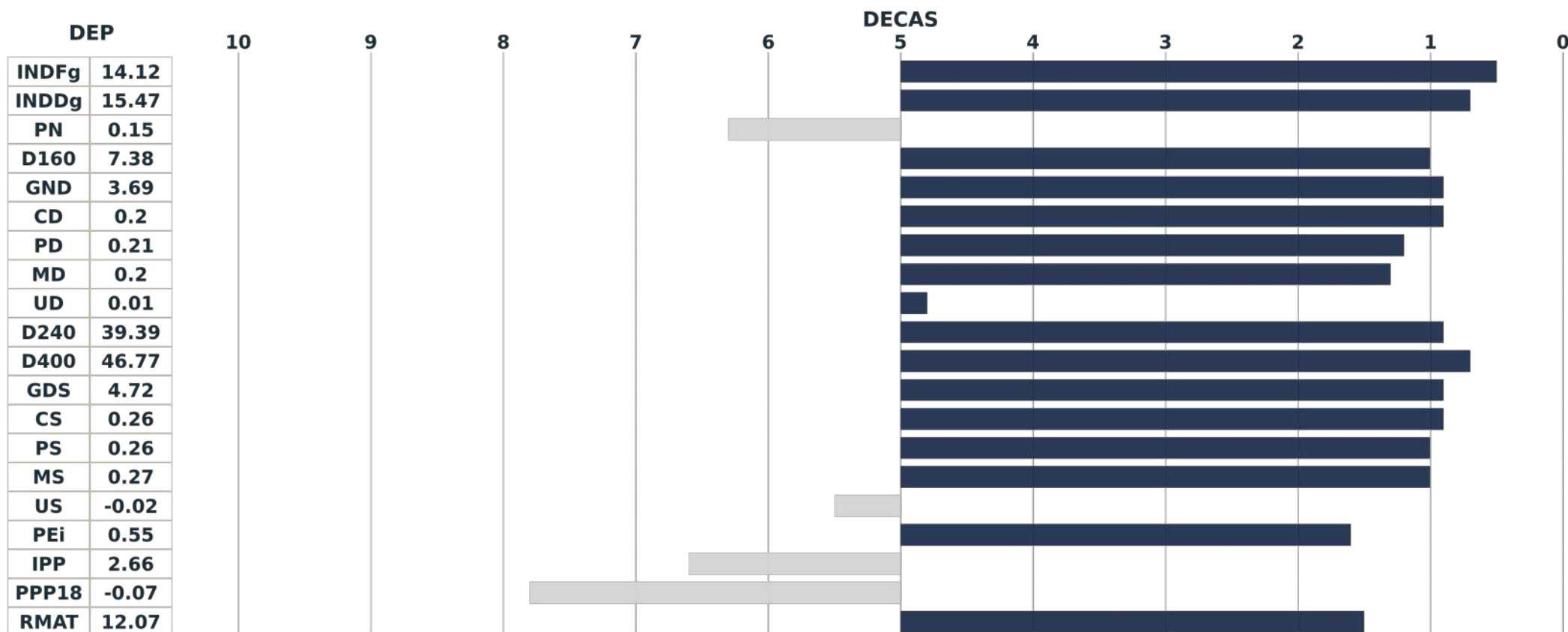
LOTE 96 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237068193M	OUTBACK AJ	DVORAK AJ	537kg	35cm	13,63	8,3
237077193M	FRIES AJ	LITIO AJ	598kg	35cm	11,62	11,61
37848419PCO	TOP TUL	TORPEDO PA	559kg	34cm	10,02	9,41
38072719PCO	ESPECIAL TUL	ASSIS AJ	620kg	35cm	17,3	22,57
38083419PCO	ASSIS AJ	RM	551kg	35cm	13,65	18,67
			573kg	35cm	13,24	14,11



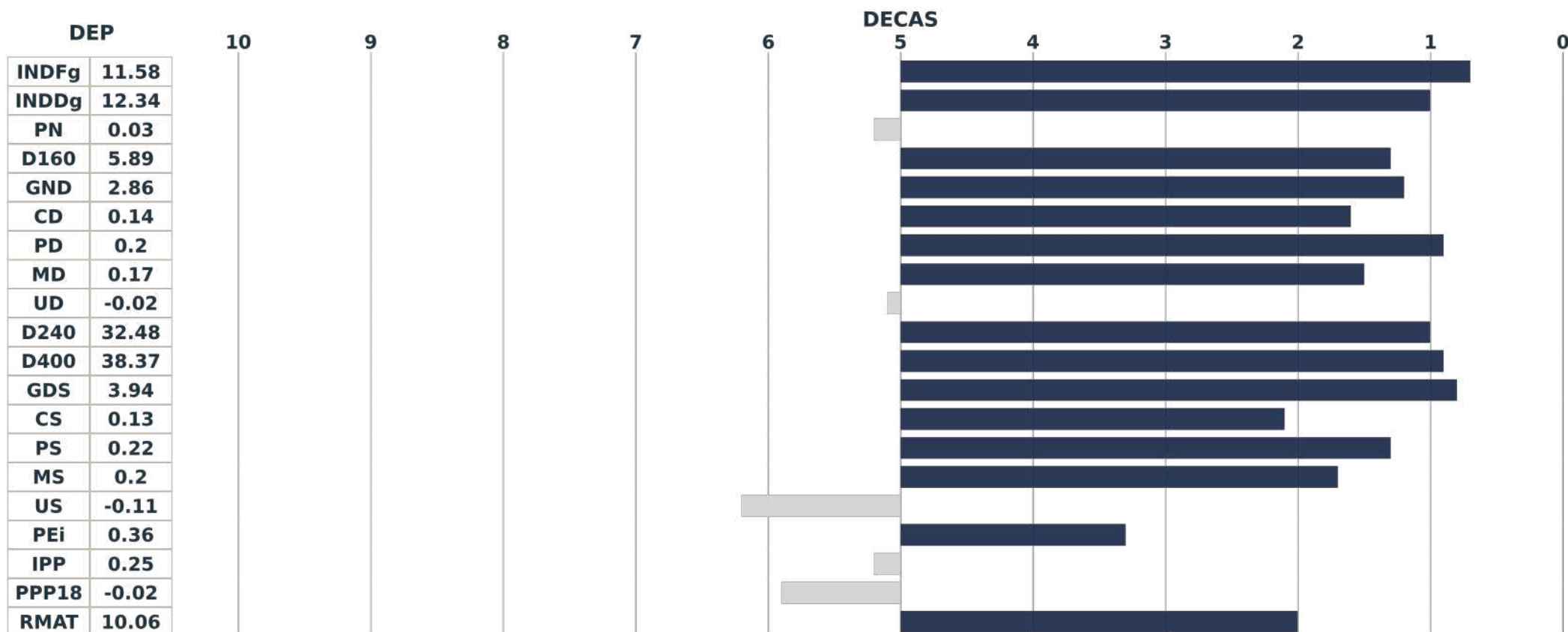
LOTE 97 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
487263193M	05277915PCO	RM	564kg	38cm	18,16	11,75
487426193M	LITIO AJ	RM	628kg	37cm	10,24	12,27
488029193M	ROGATO TUL	ASSIS AJ	547kg	35cm	13,63	12,74
488190193M	ROGATO TUL	RM	620kg	34cm	11,85	10,85
38018919PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	582kg	34cm	23,47	22,97
			588kg	36cm	15,47	14,12



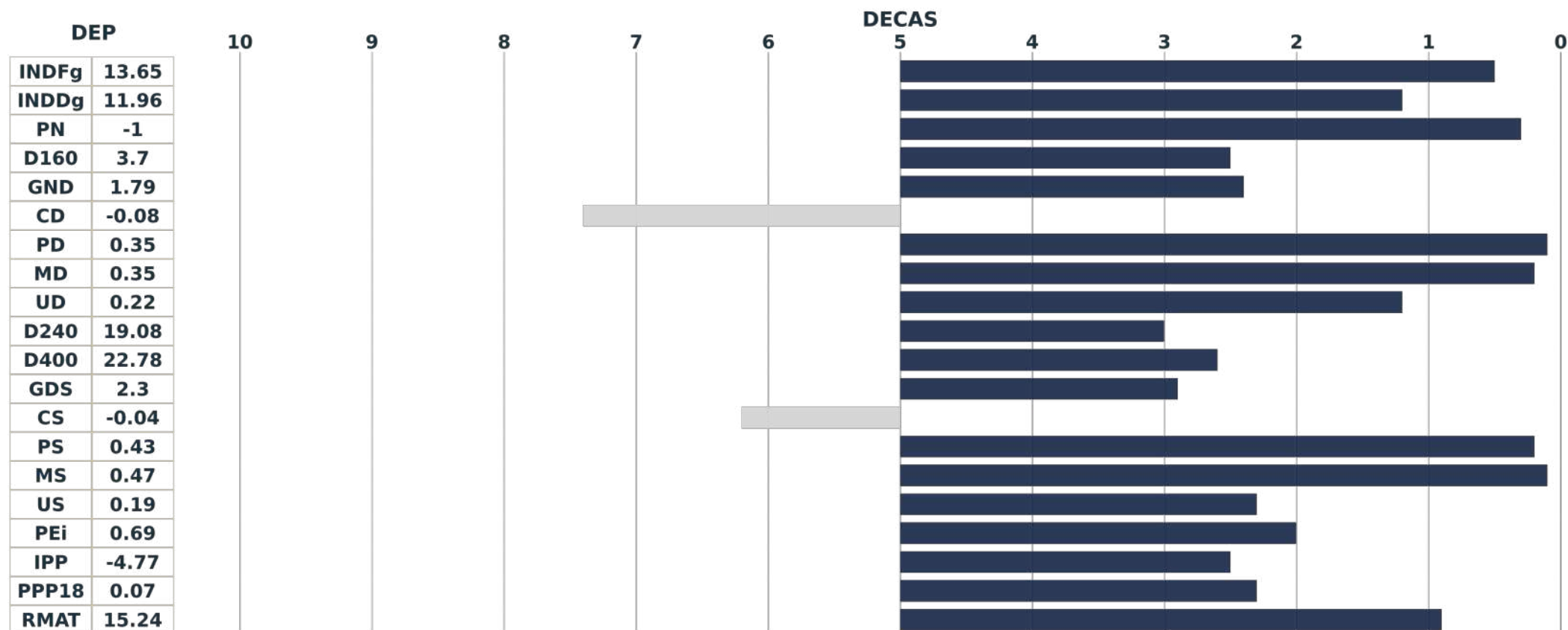
LOTE
98 • **QUINTUPLO**

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236302193M	CIA CARIBU	RM	553kg	34cm	13,17	9,37
237193193M	FRIES AJ	RM	558kg	33cm	10,36	13,34
237370193M	VERMELHO TUL	RM	616kg	35cm	12,65	12,64
37917319PCO	ULTRAVOX TUL	RM	624kg	35cm	9,78	8,24
37921019PCO	LIGURE 3BA	RM	618kg	34cm	15,75	14,32
			594kg	34cm	12,34	11,58



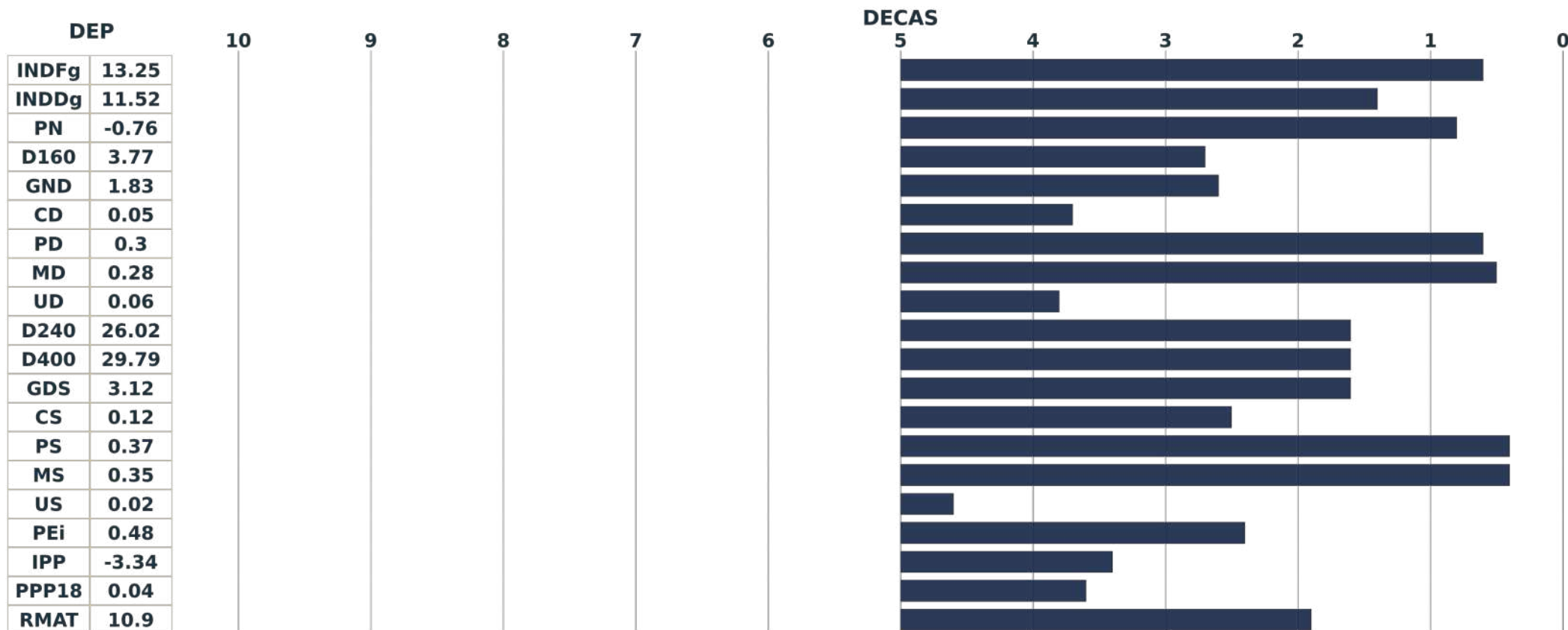
LOTE
99 • **QUINTUPLO**

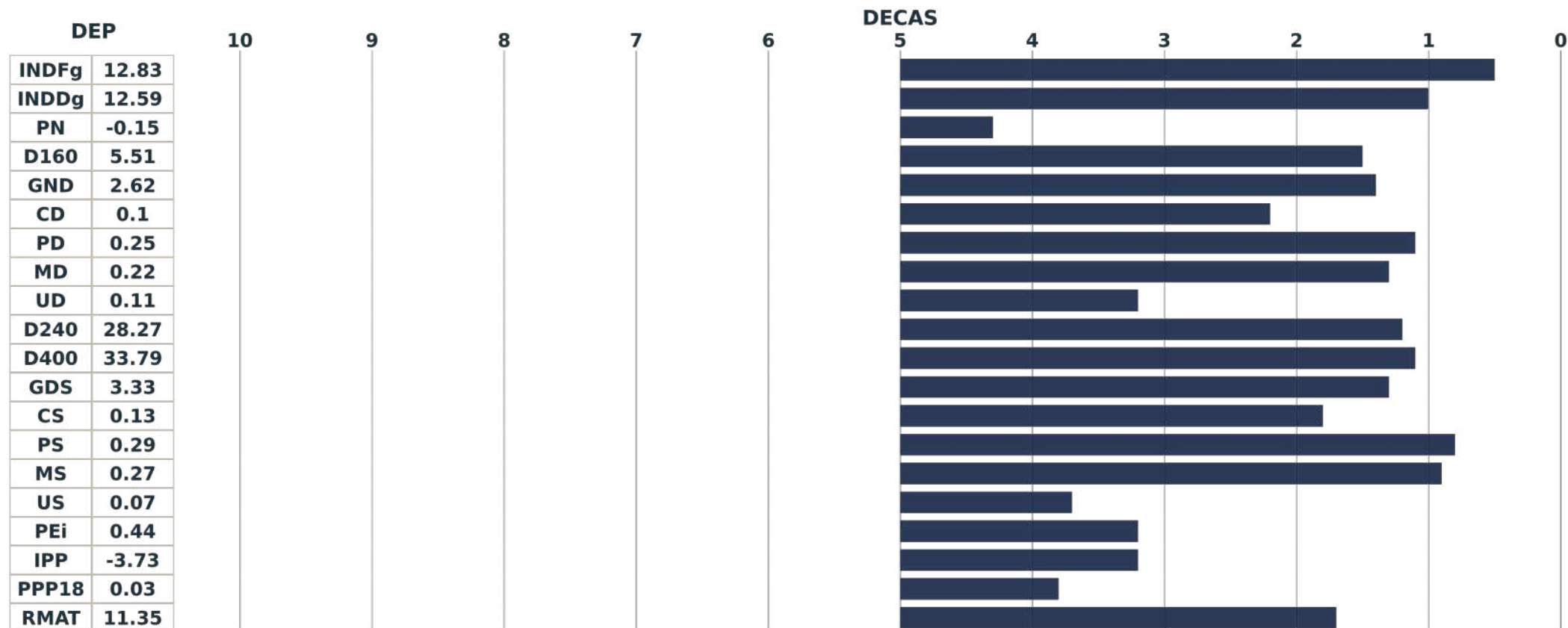
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237048193M	HUNTER NP	RM	658kg	35cm	6,39	12,1
237291193M	ASSIS AJ	RM	598kg	35cm	9,87	15,35
37926519PCO	OUTBACK AJ	RM	614kg	40cm	14,07	10,58
37928619PCO	ASSIS AJ	RM	616kg	35cm	13,22	18,77
37970919PCO	OUTBACK AJ	ASSIS AJ	608kg	38cm	16,27	11,43
			619kg	37cm	11,96	13,65



LOTE
100 • QUINTUPLO

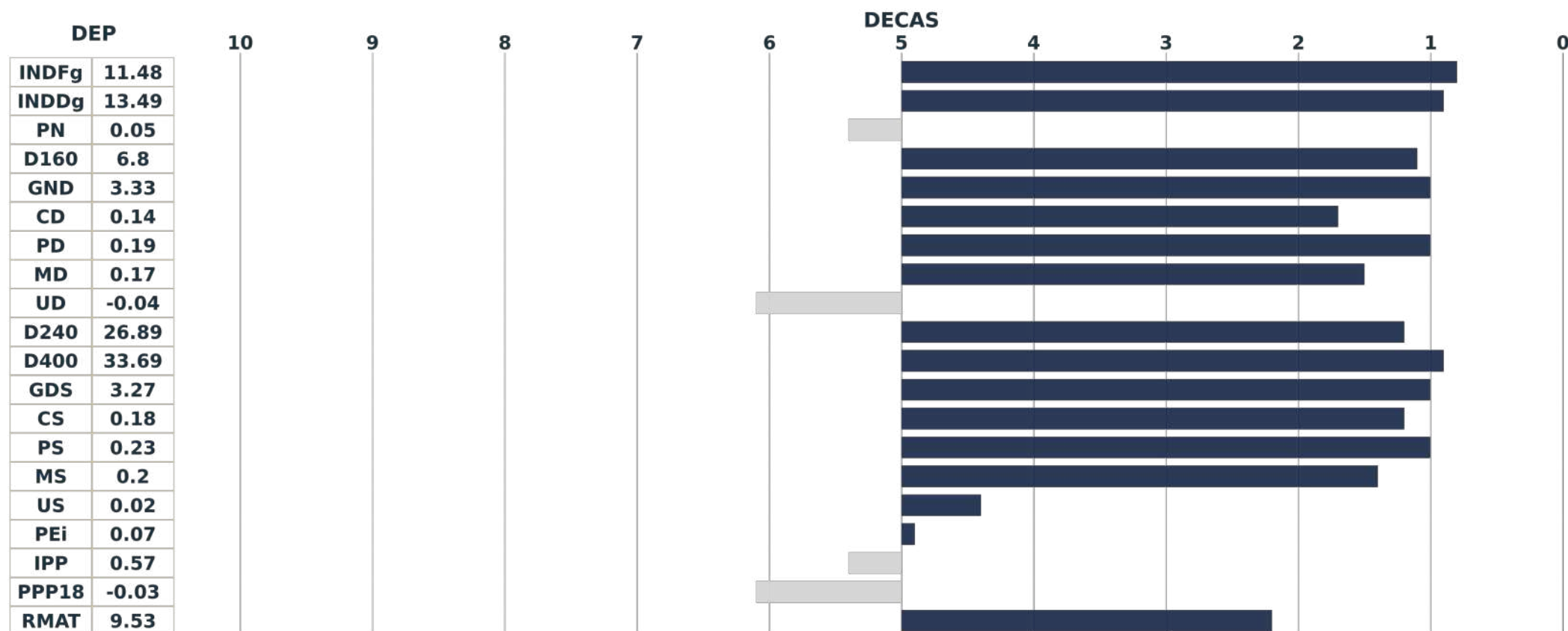
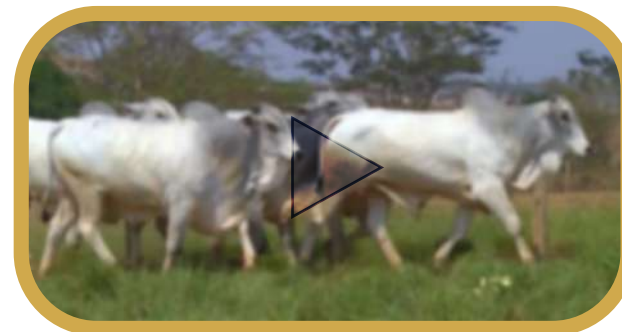
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236208193M	ASSIS AJ	KATULE AJ	566kg	35cm	8,85	11,41
237049193M	FRIES AJ	FRED TUL	602kg	35cm	13,98	14,45
237143193M	FRIES AJ	VALENCIA TUL	533kg	32cm	8,62	11,06
487208193M	LITIO AJ	RM	565kg	33cm	6,05	8,31
38071919PCO	CASH FJ	LITIO AJ	559kg	35cm	20,11	21,01
			565kg	34cm	11,52	13,25



A photograph of a herd of cows, primarily white with some yellow patches, grazing in a lush green field. A large, semi-transparent blue triangle is superimposed on the image, pointing towards the right. The entire image is framed by a thick yellow border.

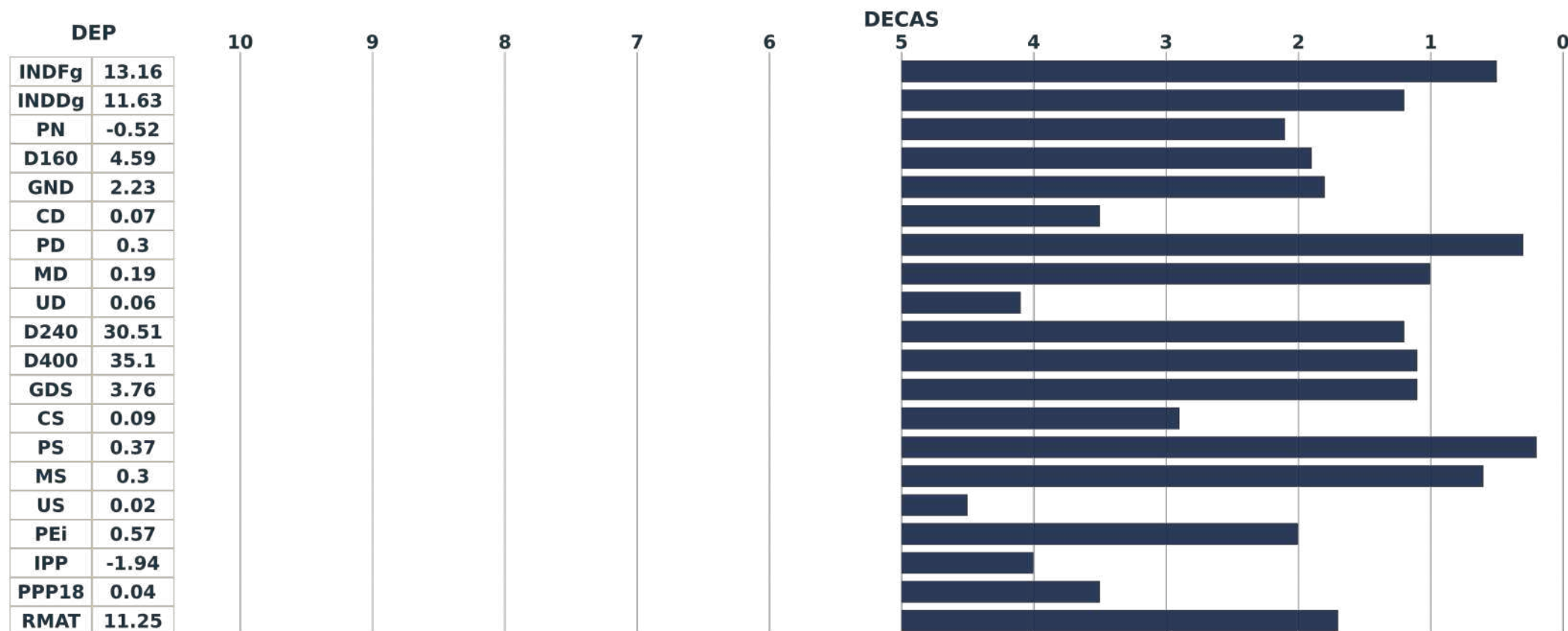
LOTE 102 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236828193M	PRO XAMA BAL	TORPEDO PA	581kg	35cm	9,22	8,42
237576193M	PRO XAMA BAL	ZINCO AJ	608kg	33cm	18,5	15,78
237681193M	PRO XAMA BAL	ZINCO AJ	572kg	34cm	10,1	9,34
37894219PCO	ULTRAVOX TUL	RM	614kg	35cm	16,01	11,79
37954819PCO	IMEDIATO TUL	785413TUL	632kg	35cm	13,64	12,08
			601kg	34cm	13,49	11,48



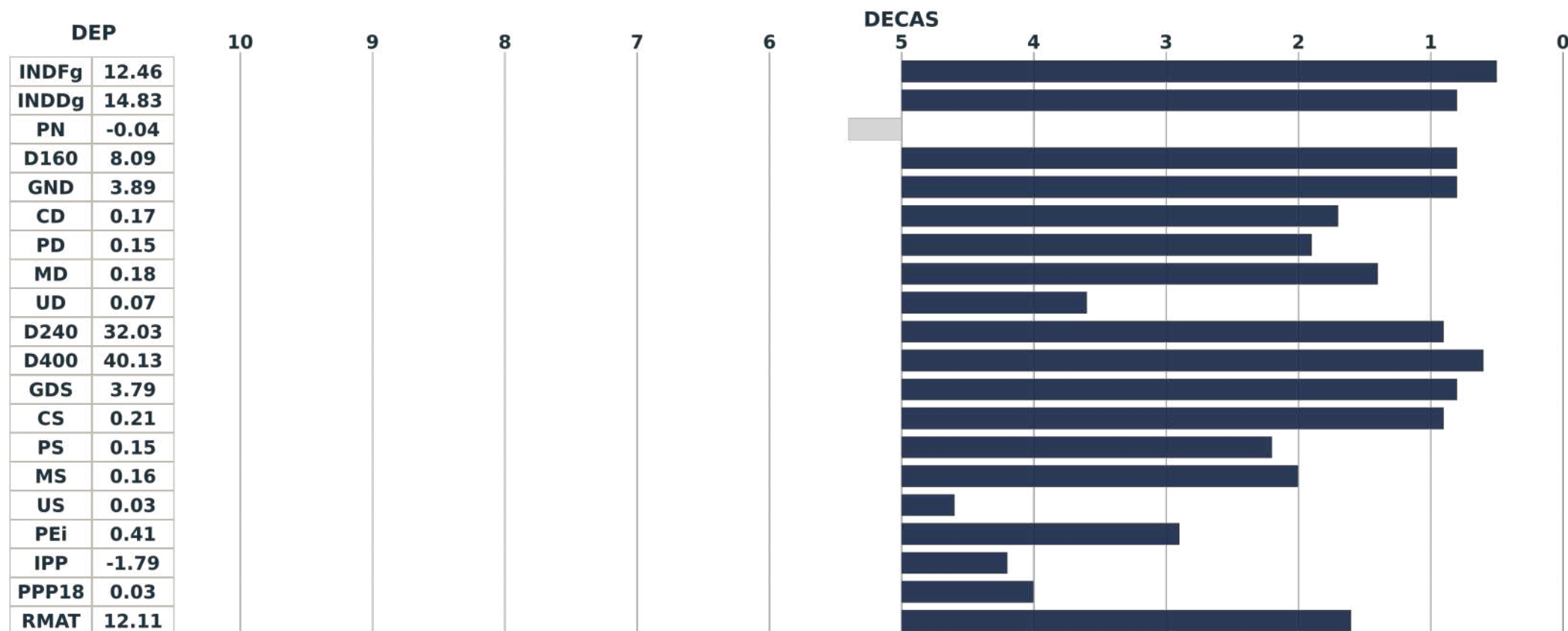
LOTE
103 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237374193M	ASSIS AJ	RM	600kg	35cm	12,43	18,03
237419193M	FRIES AJ	LITIO AJ	598kg	35cm	12,04	12,95
488375193M	ESPECIAL TUL	PAINT PHANTON	600kg	35cm	13,7	14,25
37835619PCO	ASSIS AJ	RM	668kg	39cm	6,67	10,82
37865619PCO	DAKOTA AJ	RM	600kg	33cm	13,3	9,74
			613kg	35cm	11,63	13,16



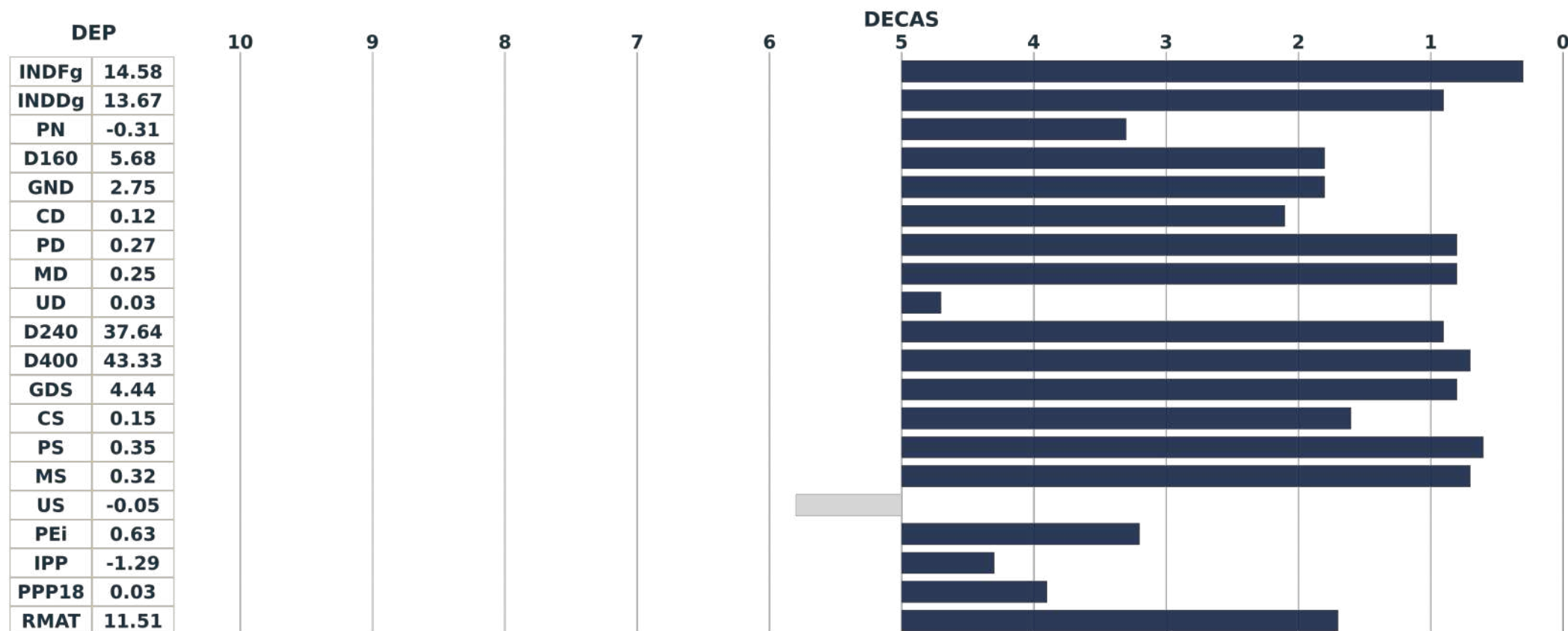
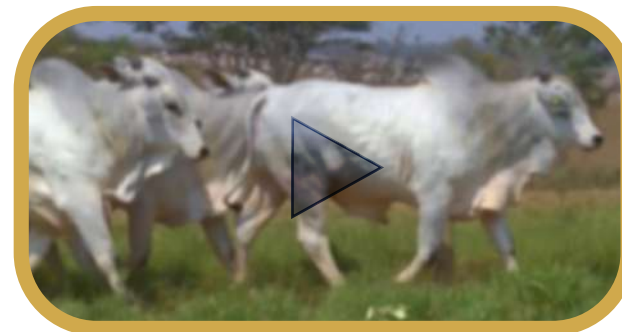
LOTE 104 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236201193M	CASH FJ	RM	660kg	35cm	14,2	12,15
236473193M	CIA CARIBU	RM	636kg	35cm	23,57	13,83
37843619PCO	CAMAQUA FM	TORPEDO PA	652kg	39cm	8,62	13,26
37856319PCO	LITIO AJ	RM	642kg	35cm	11,54	9,97
37866219PCO	PRO XAMA BAL	RM	674kg	40cm	16,23	13,07
			653kg	37cm	14,83	12,46



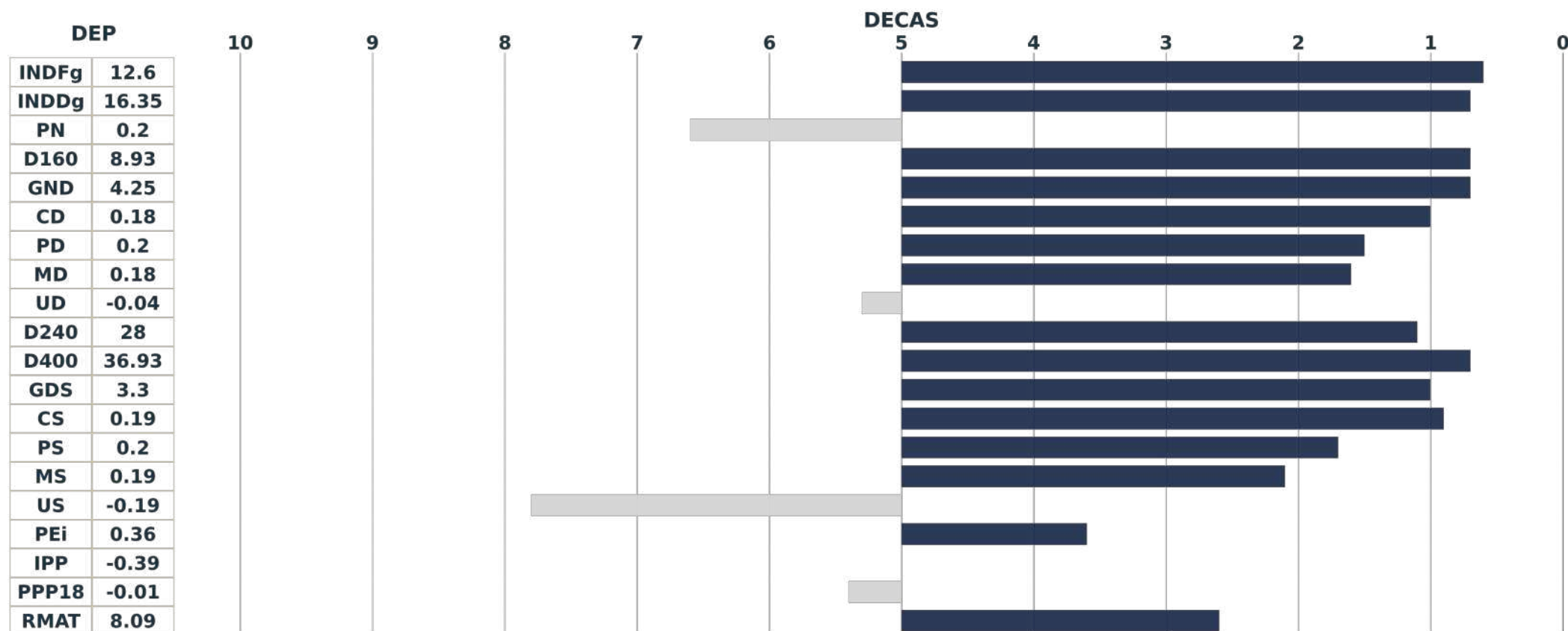
LOTE 105 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
237569193M	FRIES AJ	RM	586kg	35cm	8,24	12,23
37836119PCO	CIA CARIBU	RM	648kg	34cm	18,86	11,26
37904519PCO	LIGURE 3BA	RM	656kg	35cm	16,76	14,6
37940019PCO	ASSIS AJ	RM	596kg	35cm	13,16	16,9
38083619PCO	ESPECIAL TUL	ASSIS AJ	586kg	35cm	11,33	17,92
			614kg	35cm	13,67	14,58



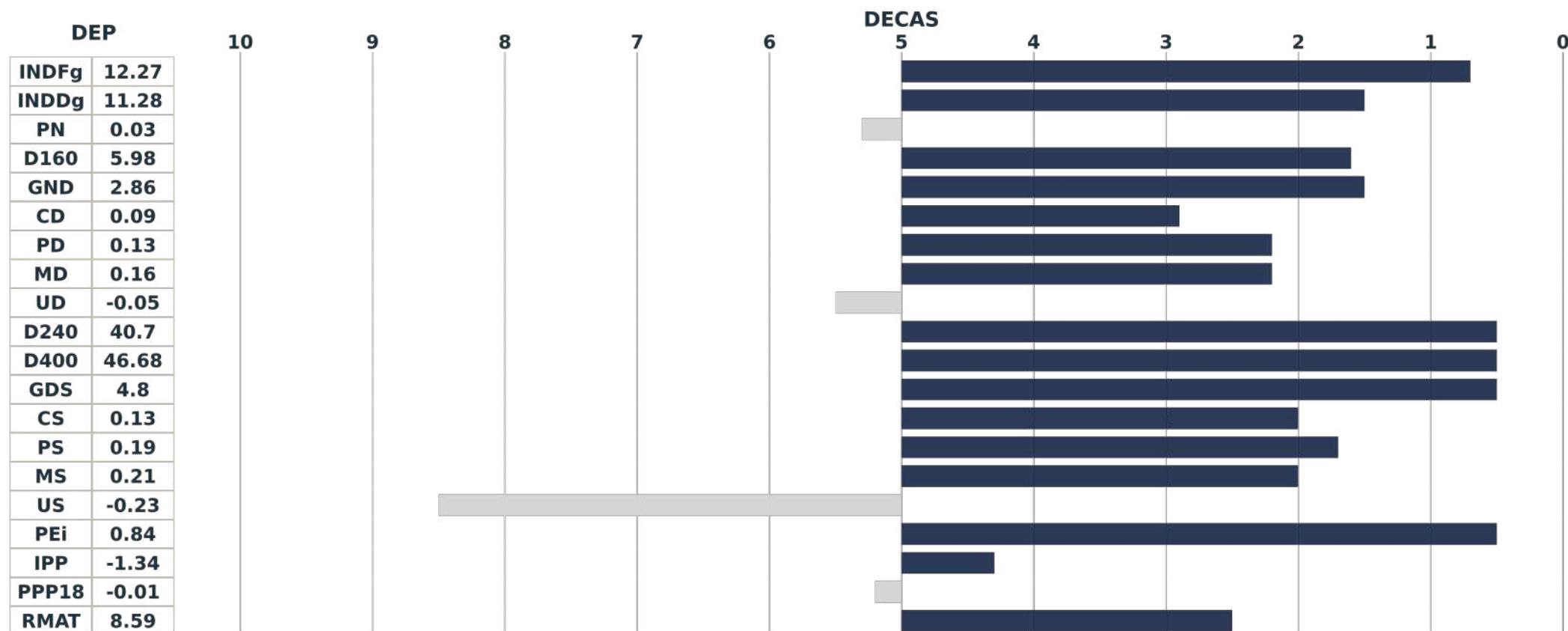
LOTE
106 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236736193M	31734411PCO	RM	640kg	35cm	13,63	10,04
236952193M	CIA CARIBU	RM	616kg	35cm	25,54	15,15
236967193M	ULTRAVOX TUL	LITIO AJ	585kg	39cm	18,55	16,03
237013193M	JUBILEU PECA RARA	TORPEDO PA	660kg	35cm	8,72	9,83
487819193M	LITIO AJ	RM	694kg	35cm	15,31	11,96
			639kg	36cm	16,35	12,6



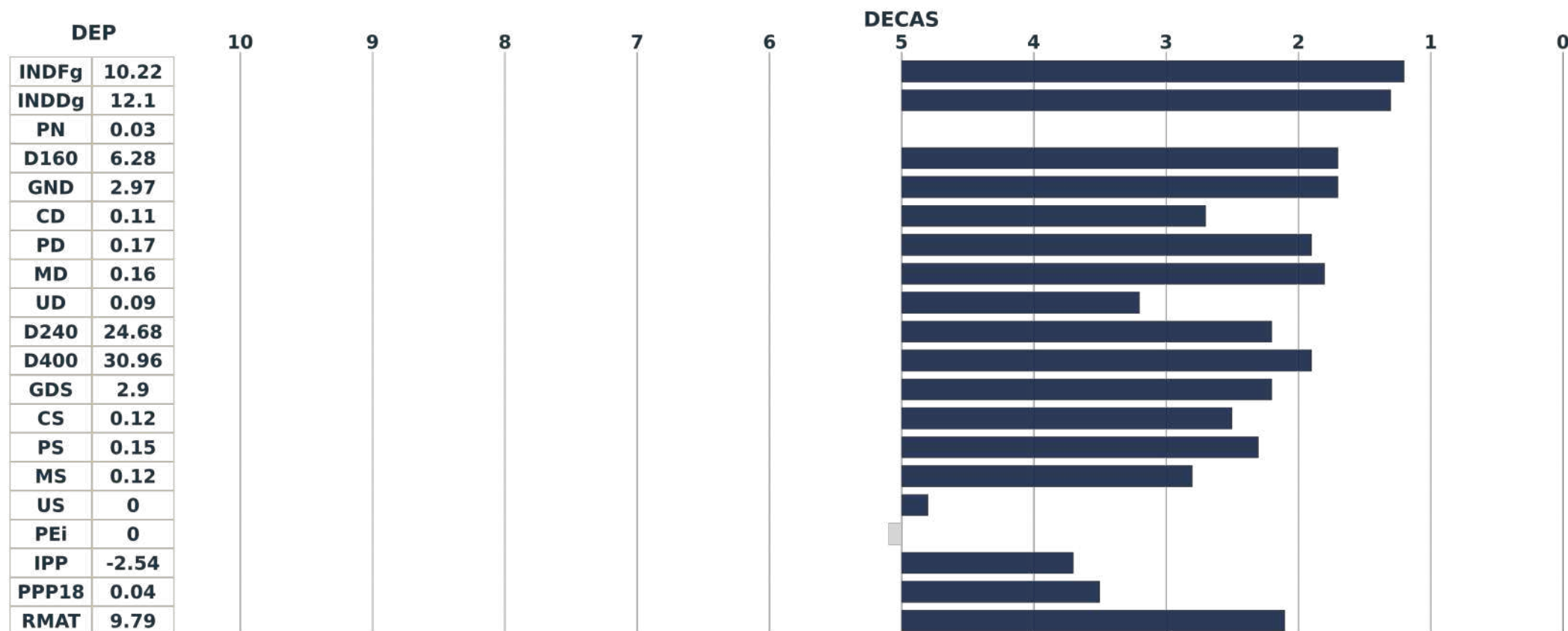
LOTE 107 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236477193M	VERMELHO TUL	ORGULHO CFM	676kg	37cm	16,94	13,94
237561193M	MATUPA TUL	RM	658kg	37cm	4,04	7,6
237600193M	238620143M	CHUMBO AJ	672kg	35cm	5,65	9,34
37861019PCO	LITIO AJ	RM	634kg	35cm	13,17	13,45
37921719PCO	ULTRAVOX TUL	LITIO AJ	640kg	36cm	16,62	17,04
			656kg	36cm	11,28	12,27



LOTE 108 • QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDDg	INDFg
236303193M	ESPECIAL TUL	RM	576kg	34cm	6,79	6,92
236409193M	CASH FJ	RM	658kg	35cm	13,33	15,14
236487193M	CIA CARIBU	RM	654kg	35cm	21,43	14,86
236996193M	PRO XAMA BAL	DVORAK AJ	606kg	35cm	10,18	6,93
488183193M	URANIO TUL	RM	634kg	36cm	8,77	7,27
			626kg	35cm	12,1	10,22





MUITO OBRIGADO!

Queremos agradecer aos nossos clientes pela confiança em nosso trabalho, a nossa equipe e a todos os nossos parceiros por acreditarem e apoiarem, com recursos e conselhos valiosos, nosso projeto de melhoramento genético e a realização deste leilão.



LEILOEIRAS



Novanis

ADAMA



zoetis



STgenetics
Brasil



BERRANTE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Madeiraira
União

GENEX

NEOGEN

APOIO TÉCNICO



Genética Lucrativ

— GRUPO —
REZENDE
REALIZAÇÃO